ANNO LXII — NUMERO 111 — DOMINGO 16 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno dem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de Maio, ás 2 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas, pelo cabo submarino).

Hoje, na Camara dos Deputados, depois de fallarem sobre o passamento do Dr. Antonio Francisco Corrêa d'Araujo, os deputados Juvencio Aguiar e Passos Miranda, resolveu a Camara lançar na sua acta um voto de profundo pezar por esse acontecimento doloroso, e suspender a sessão em demonstração do seu pezar.

Foi tambem nomeada uma commissão do seio da mesma Camara, commissão composta dos Srs. Juvencio Aguiar, Passos Miranda, Costa Pereira, Araujo Pinho e Fernandes de Oliveira, para assistir aos funeraes pelo illustre morto.

— Hontem foi apresentado pela 1.ª commissão de inquerito o parecer sobre a eleição do 2.º districto do Maranhão, concluindo pela annullação do diploma do conselheiro Almeida Oliveira, e reconhecimento dos poderes do Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva.

RIO DE JANEIRO, 15 de Maio, ás 6 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 40 minutos da noite, pela linha terrestre).

Hoje, á tarde, teve lugar o sahimento do feretro do Dr. Antonio Francisco Corrêa d'Araujo, sendo numeroso o prestito.

Prestou as honras funerarias o 7.º batalhão de infantaria.

O corpo foi sepultado no carneiro n. 2:088 do Cemiterio de S. João Baptista.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 15 de Maio.

Receia-se que se manifestem desordens na Irlanda entre os parnellistas ou autonomistas irlandezes e orangistas ou partidarios da Inglaterra, segundo o resultado que for obtido na Camara dos Communs pelo projecto Gladstone.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de Maio de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Neptuno e as divindades maritimas

(*Continuação*)

Amphitrite a principio recusava-se desposar o deus dos mares que a requestava, e só pela astucia dos golphinhos é que afinal Neptuno conseguio ver á seu lado aquella que tanto amava; no meio, porém, de tão violento amor, numerosas foram tambem as infidelidades que o deus das aguas fez á esposa, enamorando-se repetidas vezes de varias nymphas.

Os mythologos representam Amphitrite ou no mesmo carro de Neptuno á ilharga do esposo, ou (quando sosinha) n'uma elegante concha de madreperola puxada por dous golphinhos.

Oceano, o sogro de Neptuno, era o deus honorario dos mares; ao genro pertencia, como acabamos de ver, o dominio effectivo. Representavam-n'o sob a figura de um velho, sentado nas ondas, com uma lança na mão e um monstro marinho á ilharga. Filho do céo e da terra, o Oceano teve de Tethys um grande numero de filhas (as Oceanides) entre ellas a nymphas Doris, que casou com seu irmão Nereu e deu origem ás Nereides.

Tethys, que desfructava nominalmente a honraria de rainha das aguas (a deusa dos mares propriamente dita era Amphitrite), representavam-n'a com sceptro aureo na mão e sobre um carro em fórma de concha puchado por golphinhos.

Oceanides e Nereides eram as nymphas maritimas, a quem os navegantes offereciam libações de leite e mel no intuito de terem a seu favor a protecção d'aquellas divindades sempre que projectavam qualquer viagem. Representavam-n'as sob a figura de mulheres moças e bonitas, reclinadas no dorso dos golphinhos e enfeitadas com grinaldas de flores; outras vezes attribuiam-lhes figura de monstros marinhos, metade homens e metade peixes. Em tempo de bonança immolavam-lhes cordeiros e porcos; por occasião de tempestade sacrificavam-lhes um touro preto.

A par das Nereides podem classificar-se as Naiades, nymphas sob cuja protecção estavam os rios e as fontes. Eram filhas de Jupiter e habitavam em grutas á beira d'agua ou entre cannaviaes. O paganismo offerecia-lhes libações de leite, azeite, mel, fructas, e flores; tambem lhes sacrificavam cordeiros ou cabbras.

Nereu, que de sua irmã Doris teve por filhas as cincoenta Nereides, era afamado pela bondade natural do seu caracter, e pelo dom que tinha de predizer o futuro; para esquivar-se, porém, á impertinencia dos que constantemente o incommodavam a consultal-o, adoptava o expediente de se metamorphosear sob formas multiplas, com o intuito de amedrontar os consultantes ou de se disfarçar por modo que não o conhecessem. Habitava ordinariamente no mar Egeu, onde as Nereides o verdi tiam com seus cantares e danças.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, em vista do officio n. 607, que, no 1º do corrente mez, lhe dirigio o inspector do Thesouro Provincial, referindo que nesse mesmo dia, Monhard Huber & C. retiraram da Alfandega algumas caixas com fazenda e recolheram aos seus armazens, sem que fosse pago o imposto provincial, como exigio o empregado do Consulado, que não as póde apprehender na forma do art. 5º das Instrucções de 26 de Abril ultimo, porque o Dr. juiz dos feitos da fazenda havia expedido um mandado de manutenção para o fim de impedir a apprehensão por contrabando; tendo mandado informar sobre o mesmo officio o referido juiz, de quem exigio as razões pelas quaes se julgou competente para expedir o referido mandado e; attendendo:

1º Que o imposto, cujo pagamento foi exigido, está decretado pela lei provincial n. 1,860, de 11 de Agosto do anno proximo passado art. 2 § 12, a qual no art. 5 autorisou o presidente da provincia a expedir as precisas Instrucções para arrecadação da receita proveniente do mesmo imposto, determinando a melhor forma de arrecadação e comminando as penas que para taes casos são applicaveis.

2º Que, portanto, regularmente e de accordo com a lei, no art. 5º das Instrucções de 26 de Abril, se declarou que as mercadorias que sahissem, sem o devido desembaraço e antes de satisfeito o imposto provincial, dos pontos em que estivessem, constituiam-se nas condições de contrabando e podiam ser apprehendidas por quaesquer empregados do Consulado, ou da Alfandega.

3º Que o aviso expedido pelo Ministerio da Fazenda, em 2 de Abril, no qual se autorisou a Thesouraria de Fazenda para mandar proceder pela Alfandega á cobrança do imposto provincial do gyro mercantil não pode ser invocado para provar que não se deva considerar contrabando a mercadoria, que não tiver pago o mesmo imposto.

4º Que os arts. 459 a 503 e 643 e seguintes da Consolidação das Leis das Alfandegas referem-se exclusivamente ao contrabando pelo não pagamento do imposto geral, o que não exclue o contrabando pelo não pagamento do imposto provincial.

5º Que a instrucção e o julgamento do processo, no caso de flagrante delicto de contrabando, compete exclusivamente á autoridade administrativa, quer pela lei geral, quer pela provincial, art. 742 do regulamento n. 2,647 de 19 de Setembro de 1860, Aviso n. 131 de 20 de Setembro de 1865, art. 98 e seguintes do regulamento de 4 de Julho de 1879, e conseguintemente nenhuma applicação tem ao caso o disposto na lei de 29 de Novembro de 1841 e aviso de 12 de Janeiro de 1842.

6º Que a manutenção, impedindo a apprehensão das mercadorias, que não tiverem pago o imposto, contraria ou a taxa ou a competencia da autoridade administrativa, tornando impossivel o unico caso em que a ella compete processar e julgar o contrabando:

Resolve, de accordo com o art. 25 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, ordenar que cesse todo o ulterior procedimento e sejam citados os interessados para dentro do praso de 5 dias, contados da intimação, deduzirem seu direito.— Remetteu-se copia ao Dr. juiz dos feitos da fazenda e ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar a Pedro José do Carmo e Souza, do cargo de adjunto do promotor publico da comarca do Rio Formoso, no termo de Serinhãem.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito e ao Sr. José do Carmo e Souza.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel João Quintiliano de Azevedo e Silva para o cargo de promotor publico da comarca de Flores, devendo assumir o exercicio no praso de dous mezes.— Communicou-se ao Dr. juiz de direito e ao nomeado.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 450 de 5 do corrente, resolve exonerar Antonio Barbosa de Araujo Pereira do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Bezerros do termo de Bom Jardim, visto não ter aceitado a nomeação, e nomear para substituil-o o actual 2º supplente Joaquim Cordeiro Xavier Gayão e para o lugar deste o cidadão Antonio do Rego Barretto Pinheiro.

— O vice-presidente da provincia resolve conceder licença por dez dias ao 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Manoel de Arvelloz Bottas, conforme pede verbalmente, para ir á provincia da Bahia, afim de tratar de negocios de seu particular interesse e de sua familia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Sebastião Tavares de Oliveira Brandão, professor da cadeira de ensino primario de Quipapá, tendo em vista a informação n. 133 de 26 de Abril findo, do inspector geral da Instrucção Publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario a contar de 1 do corrente mez, dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo commandante da escola de de aprendizes marinheiros e pelo inspector do Thesouraria de Fazenda, em officios de 3 e 4 deste mez, sob ns. 67 e 292, resolve, de accordo com o decreto 2884 do 1.º de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 1:940$000 á verba « Força Naval » do Ministerio da Marinha, exercicio corrente, afim de ter lugar o pagamento da gratificação de embarque vencida em Abril pelos officiaes do patacho *Pirapama* e cruzador *Primeiro de Março*.—Communicou-se ao commandante da escola de aprendizes marinheiros, e á Thesouraria de Fazenda remetteu-se copia.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—E' approvado o acto de que trata o officio n. 225, de hontem datado, pelo qual V. Exc. suspendeu o escrevente da Directoria da Marinha d'esse Arsenal, Octaviano Aristides Coelho, pelo motivo exposto no citado officio.

Outrosim, accuso recebido o officio de V. Exc., de hoje datado, sob n. 227.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 242, de 4 do corrente, que autoriso o director do Arsenal de Guerra a mandar recolher ao mesmo arsenal os 46 caixões, que se acham no quartel do 2º batalhão de infantaria, dando-se descarga ao dito batalhão não só d'estes, como tambem dos 25 de que trata o seu officio n. 73, de 6 de Fevereiro ultimo, afim de serem aproveitados para acondicionamento de fardamento que se tenha de fornecer aos corpos, conforme lembra o referido director.

— Ao inspector da saude publica.—Communico a V. S., em solução ao seu officio de 30 de Abril findo, que expedi as necessarias ordens no sentido de serem devolvidos para o presidio de Fernando de Noronha, os generos de que trata o citado officio, visto terem sido considerados de boa qualidade pela commissão que ultimamente examinou-os nesta capital, lavrando a respeito o termo incluso por copia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que foi hoje nomeado o barachel João Quintiliano de Azevedo e Silva para o cargo de promotor publico da comarca de Flôres, devendo assumir o exercicio no prazo de dous mezes.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S., em solução ao seu officio n. 275 de 28 de Abril findo, que providencie no sentido de serem devolvidos para o presidio de Fernando de Noronha os generos de que trata o citado officio, visto terem sido considerados de boa qualidade pela commissão que ultimamente examinou-os nesta capital, lavrando a respeito o incluso termo por copia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Páo d'Alho reassumio o respectivo exercicio a 20 do mez findo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio de hontem datado relativo ao exercicio do promotor publico da comarca de Páo d'Alho

— Ao mesmo.—Communico a V., S. para os fins convenientes, que foi hoje exonerado a pedido, Pedro José do Carmo e Souza, do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Rio Formoso, termo de Serinhãem.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que approvei o acto do inspector do Arsenal de Marinha, pelo qual suspendeu o escrevente da directoria de machinas do mesmo arsenal, Octaviano Aristides Coelho.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, á vista da sua informação n. 298, de hontem datada, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer os artigos pedidos pelo commandante do 14º batalhão de infantaria, orçados em 147$200.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc., pagar á companhia da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, pela verba « eventuaes » a quantia de 49$200, importancia de cento e o tenta e cinco passes, segundo os documentos juntos concedidos por diversas autoridades policiaes nos carros da mesma estrada de ferro durante o mez de Março ultimo.—Communicou-se ao engenheiro fiscal de Caxangá.

— Ao mesmo.—Tento autorisado o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas a mandar pôr em praça, nos termos das instrucções de 30 de Agosto 1878, os reparos urgentes da ponte do Páo Sangue, sobre o rio Serinhãem, remetto a Vmc. para os fins convenientes, copia do orçamento na importancia de 2:100$000, hoje approvado.

— Ao mesmo.—Não tendo comparecido licitante á segunda praça da obra de reparos do segundo pontilhão no aterro do Porto de Gallinhas, autorisada por esta Presidencia em 19 de Abril ultimo, approvei a proposta de Miguel Tolentino Pires Falcão, remettida pelo engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, com officio de 4 do corrente, sob n. 83, para execução da mesma obra, de conformidade com o orçamento de 900$ e augmento de 10 0/0, e pelo mesmo motivo, autoriso o referido engenheiro a mandar fazer por administração os reparos da ponte sobre o rio Ipojuca no engenho Limoeiro, no valor do orçamento de 450$000 e augmento devido, para o que faça Vmc. entregar ao respectivo thesoureiro a competente quantia, descontadas as porcentagens do estylo.

— Ao mesmo. —Autoriso Vmc., á vista do que informou o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas em officio de 29 de Abril ultimo, sob n. 78, a mandar pagar a Candida Lopes de Oliveira Monteiro, viuva do cabo da conservação das estradas do 4º districto José Henriques Monteiro, depois de habilitada na forma da lei, a quantia de 81$660, importancia que elle deixou de receber desde o mez de Agosto até 10 de Outubro do anno passado, e que acha-se recolhidas a esse Thesouro, para o que lhe remetto as respectivas certidões de casamento e de obito.—Communicou-se á Repartição das Obras Publicas.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.— A vista do que Vmc. expõe em officio de 4 do corrente, sob n. 83, approvo a proposta de Miguel Tolentino Pires Falcão, para execução dos reparos dos dous pontilhões no aterro do Porto de Gallinhas, de conformidade com o orçamento de 900$000 e augmento de 10 0/0, e autoriso-o a mandar fazer por administração os reparos da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Limoeiro, no valor do orçamento de 450$000 e augmento devido, para o que mando o inspector do Thesouro Provincial fazer entrega ao thesoureiro dessa repartição da competente quantia, descontada a porcentagens do estylo.

— Ao mesmo — Autoriso Vmc., como pede no officio de 30 de Abril ultimo, sob n. 81, a mandar pôr em praça nos termos das instrucções de 30 de Agosto de 1875, os reparos urgentes da ponte do engenho Páo Sangue, sobre o rio Serinhãem, na importancia de 2:100$, conforme o orçamento hoje approvado.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Mande Vmc. conduzir do quartel do 14º batalhão de infantaria e da enfermaria militar para bordo do vapor *Giquiá*, tres caixões, sendo um com fardamento e dous com medicamentos, para as praças destacadas no presidio de Fernando de Noronha e respectiva pharmacia. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Declaro a Vmc., para os fins convenientes, e em resposta ao officio n. 330 de 27 de Abril findo, que os caixões de que trata o citado officio podem ser aproveitados para acondicionamento de fardamento que se tenha de fornecer aos corpos, devendo dar-se descarga ao 2º batalhão de infantaria.

Outrosim, mande recolher a esse Arsenal, afim de terem igual destino, os 46 caixões que se acham no quartel do referido batalhão.

— Ao engenheiro das obras militares. Autoriso Vmc. a receber as varandas de que trata o seu officio n. 28, de 26 de Abril findo, e a rubricar as inclusas contas, em duplicata, fazendo entrega das mesmas ao interessado.

— Ao director do presidio de Fernando.—Faça Vmc. regressar para esta capital o preso Antonio José do Nascimento, a quem allude o Dr. chefe de policia no incluso officio por copia n. 462, de hoje datado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Convém que Vmc. transmitta á secretaria desta Presidencia informação a respeito da conducta do sentenciado Gustavo Augusto Cardoso Pinto, que tem de dirigir ao Poder Moderador uma petição de graça.

— Ao mesmo.—Em officio n. 117 de 24 de Abril proximo findo, participou Vmc. ter devolvido para esta capital o xarque, assucar e vinho do Porto, constantes da ultima remessa, por serem de má qualidade, a juizo de medico que ahi os examinou.

Logo que recebi sua participação, nomeei uma commissão composta do Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, commerciante José da Silva Loyo Junior e 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda Luiz Emygdio Pinheiro da Camara, a qual, depois de examinar os referidos generos, julgou-os de boa qualidade, segundo consta do respectivo termo, incluso por copia.

Por este motivo expedi as necessarias ordens, no sentido de serem os referidos generos devolvidos para esse presidio, afim de proceder-se á distribuição do estylo.

O que declaro a Vmc. para os devidos effeitos e em solução do sobredito officio.

— Ao director do Instituto Vaccinico.—Providencie Vmc. para que sejam enviados ao administrador da Casa de Detenção alguns tubos capillares contendo lympha-vaccinica.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar dar transporte da estação das Cinco Pontas a de Una, em carro de 1ª classe, para ser opportunamente descontado das passagens gratuitas a que o governo tem direito, ao Dr. Deomedes Gonçalves da Silva, juiz municipal de Panellas, providenciando igualmente sobre a sua bagagem.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar dar transporte, em carro de 3ª classe, da estação das Cinco Pontas á de Una, para ser descontado opportunamente das passagens gratuitas a que o governo tem direito, ao soldado do Corpo de Policia João Evangelista da Silva, que vai conduzindo o fardamento do destacamento de Garanhuns.

— O Sr. encarregado da estação de Una do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte, por conta da provincia, em carro de 3ª classe, dessa estação a de Canhotinho, ao soldado do Corpo de Policia João Evangelista da Silva, que vai conduzindo o fardamento do destacamento da cidade de Garanhuns.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, até o presidio de Fernando de Noronha, ao alferes do exercito Antonio Valerio dos Santos Neves, providenciando igualmente para a volta do mesmo, opportunamente.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana providencie de modo a ser transportada, á ré, do porto de Maceió para o desta capital, Amelia Benedicta da Conceição Loureiro.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem, á prôa, até o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que seguir amanhã, a Antonia Maria do Espirito-Santo, mulher do sentenciado José Mendes da Costa, que alli se acha, e a dous filhos menores, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, o anspeçada Raymundo José de Oliveira e os soldados João Elias da França e Sebastião José de Lima, todos do 14º batalhão de infantaria, sendo que vão os dous primeiros alli destacar e o ultimo aguardar a sentença do conselho de guerra, a que respondeu.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, um caixão medindo quatro metros cubicos, contendo artigos de fardamento para as praças do 14º batalhão de infantaria alli destacadas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar do presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, dous caixões mediado um 3 1/2 palmos de comprimento, 2 1/2 de largura e 2 1/2 de altura, e outro com 2 1/2 de comprimento, 1 1/2 de largura e 2 de altura, contendo medicamentos para a pharmacia do mesmo presidio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc., ter nesta data submettido ao conhecimento do Ministerio da Guerra, para providenciar como entender acertado, o exposto nos seus officios ns. 170 e 249, de 2 de Abril findo e 3 do corrente, attinentes ao estado de ruina em que se acha o edificio que serve de quartel á Companhia de Cavallaria.

— Ao mesmo.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc., ter autorisado o director do Arsenal de Guerra á satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio n. 132, de 12 de Março ultimo.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.— De ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia, devolvo a V. S. um exemplar da resolução enviada com o seu officio n. 144, de 3 do corrente mez, a qual foi sanccionada sob n. 1,864; cabendo-me declarar-lhe que as demais referentes a assumpto de economia municipal, foram publicadas sob ns. 1,865 e 1,866.

Edital:

— Por esta Secretaria se faz publico para que chegue ao conhecimento dos interessados, que a Presidencia da provincia resolveu fazer cessar todo e ulterior procedimento do juizo dos feitos da fazenda á respeito da apprehensão por contrabando das caixas com fazendas, retiradas da Alfandega pelos negociantes Monhard Huber & C., sem o pagamento do imposto provincial, e mandar citar aos ditos negociantes, que pelo presente citados ficam para no prazo de cinco dias deduzirem seu direito.

— Ao Dr. chefe de policia.— De ordem do S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., em solução ao seu officio n. 439, de 1 do corrente mez, copia do de n. 416, do commandante do corpo de policia.

— Ao desembargador juiz de direito do 5º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. Exc., que no seu officio de hoje datado, exarou-se o seguinte despacho:—« Ao director do presidio de Fernando de Noronha para dar prompta execução. »

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional, sob n. 76.

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio, que segundo informação da Thesouraria de Fazenda, não existe falta de credito na verba—*Corpo da armada e classes annexas*.

— Ao agente da companhia de paquetes.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, em que V. Exc. partecipa que o vapor *Manáos*, chegado dos portos do sul, hoje, ás 6 horas da manhã, seguirá para os do norte amanhã, ás 5 da tarde.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hoje, em que V. S. declara que o vapor *Marquez de Caxias*, chegado hoje da Bahia e escalas, regressará para os mesmos portos a 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Ao gerente interino da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda accusar o officio de V. S., de hontem datado, acompanhado do balancete das operações dessa caixa filial, relativos ao mez de Abril ultimo.

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE MAIO DE 1886.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

Horacio Barbato Accioli.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú.

Hermenegildo E. do Rego Monteiro.—Indeferido.

Ismenia Genuina Dias.—Como requer.

José Gonçalves dos Santos e Francisco A. dos Santos. Passe portaria, concedendo 3 mezes de licença na fórma da lei.

Conselheiro João Silveira de Souza.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda, que que pelo aviso do Ministerio do Imperio do 1º do corrente, acha-se autorisada a effectuar o pagamento pedido.

João Rodrigues de Moura.—Fica relevado, o que declaro hoje á Thesouraria de Fazenda e Arsenal de Guerra.

Joanna B. L. Souza Amorim.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Manoel Delfino de Medeiros Favilla.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Fedro Alexandrino Maia e Silva.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Bom Conselho, para informar, como foi determinado por despacho de 5 de Novembro do anno passado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 15 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 496.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 15 de Maio de 1886.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, José Joaquim de Olireira, como sentenciado no termo de Páo d'Alho.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severo José Francisco por embriaguez e offensas á moral publica; Benedicto Francisco de Souza, João Antonio Nepomuceno, Manoel Ferreira da Hora, Emygdio Manoel Santos, Manoel Alves da Silva e Francisco Fernandes de Oliveira, por disturbios.

No dia 2 do corrente e no lugar denominado Sapo, pertencente ao termo de Bonito, deu-se um conflicto entre Mamoel Sabino Teixeira de Carvalho e Antonio Mathias Ferreira, do qual resultou aquelle ferir a este com dous tiros e tres facadas.

Um dos tiros foi disparado com a propria arma do offendido, que não podendo usal-a na occasião do conflicto, deixou-a á mercê do offensor.

Os ferimentos foram considerados graves.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Communicou-me o delegado do termo da Pedra, que no dia 8 do corrente foram recolhidos na respectiva cadeira os individuos de nomes Vicente Carneiro e João Francisco Bezerra.

O primeiro está pronunciado alli em crime de morte e o segundo é tambem criminoso no referido termo e sentenciado, por crime de furto, a dous mezes de prisão para cumprir na cadeia da cidade de Pesqueira.

Em data de hontem, reassumio o exercicio da subdelegacia do districto da Boa-Viagem, na qualidade de 2º supplente, o cidadão Emygdio de Assis Campos Cordeiro.

Acaba de me communicar o sudelegado do 1º districto de S. José, que hontem ás 4 horas da tardequando conduzia um volume o preto africano de nome Roberto, aguadeiro e morador na casa n. 6, da travessa do Monteiro, aconteceu que ao chegar á rua do Marquez do Herval cahisse sobre o calçamento e morresse repentinamente.

O cadaver foi conduzido para a referida casa, onde compareceu o Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão, que declarou ter sido a morte occasionada por uma apoplexia.

Pelo subdelegado do districto da Torre foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito a que procedeu com relação ao espancamento que na noute de 7 do corrente soffreu o official de justiça Conrado da Fonseca e Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 15 DE MAIO DE 1886.

Ordem do dia n. 95

Tendo a presidencia da provincia, por portaria de 8 do corente, concedido ao Sr. capitão do 14. batalhão de infantaria Francisco Genuino Simões, 3 mezes de licença para tratar de sua saúde: assim o declaro á guarnição.

(Assignado) — O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá,* commandante das armas.

Conforme — O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho,* ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE MAIO DE 1886

Paiva Valente & C. e Antonio Francisco da Cruz.—Entregue-se pela porta.

Adolpho Targino Accioli, vigario Genuino Gomes Parente, Maria Isabel de Athayde e Maria de Medeiros Martius.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Francisco Gonçalves Torres, officio do Dr. chefe de policia, Antonio Francisco de Albuquerque, João da Costa Ribeiro e Souza e Joaquina Leonor Bastos Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Vicente da Silva Monteiro. — Façam se os assentos da portaria de licença.

INTERIOR

O Sr. conselheiro João Alfredo

(Do *Correio Paulistano*)

O Sr. senador João Alfredo Correia de Oliveira passou hontem o governo da provincia ao 1º vice-presidente, e partio no mesmo dia para a capital do imperio, onde vai tomar parte nos trabalhos do Senado.

A phase presidencial iniciada em S. Paulo em 19 de Outubro do anno proximo findo encerrou-se tendo sido consecutivamente realisadas todas as expectativas que nella se depositavam.

Após seis mezes de governo retira-se o distincto estadista, acompanhado de geral sentimento de pezar, e cercado do mais profundo respeito pela sua integerrima e esclarecida administração.

O illustre chefe do partido não vinha a conquistar aqui os fóros de administrador; não era S. Exc. um d'esses metaphisicos politicos, aos quaes a pratica dos publicos negocios confunde e perturba; não era um desses incompletos publicistas, incapazes de promoverem qualquer progresso social.

O honrado senador por Pernambuco tinha um nome que repercutia em todos os angulos do imperio; não foi um dia, ao despertar, na phrase do poéta, que elle achou-se celebre.

O justo renome, que, tão applaudida tornou a indicação de S. Exc. para a presidencia d'esta provincia, não representava exclusivamente a felicidade cabida aos ambiciosos de gloria.

A existencia destes, ninguem o ignora, resume-se no constante esforço para lobrigarem vestigios de approvação nas physionomias de todos os homens; reduz-se a perenne inquietação sobre os actos que praticam e sobre as palavras que proferem; consome se em escutar o éco da sua propria voz...

Longe de tudo isto sabe e soube conservar-se o Sr. senador João Alfredo: só tivemos opportunidade de ver S. Exc. prestar ouvidos á opinião—quando esta se transformava em uma segunda consciencia; a sua alma de fina tempera evita, as vezes, os faceis triumphos, mas entrega-se indignada á vigorosa defesa do direito e da justiça quando atacados; a opposição fortifica-lhe os nervos e aguça-lhe o talento, levando-o, apenas, a capitular diante da razão.

Não é com certeza o amor á gloria que determina as mais solemnes e energicas resoluções do forte e culto espirito do senador pernambucano: os actos, praticados tendo a gloria por fim, jámais conduzem a esse supremo bem a que os actos de S. Exc. o tem conduzido.

O sentimento da justiça é e sempre foi o principal movel dos actos governamentaes de S. Exc. e não haverá, entres aquelles que estudarem a administração que ora se interrompe, quem possa contestar tal asserto.

As maximas da justiça, limitadas e evidentes, impuzeram-se sempre ás decisões do presidente de S. Paulo.

Não basta, porém, ao administrador, que elle apenas queira ser justo: não quizesse elle passar além das estrictas prescripções do justo e deter-se-ia, então, nas fronteiras em que começam as virtudes publicas.

E' por isso que, além de justo, tornou-se sempre admiravel o Sr. senador João Alfredo pela sua probidade governamental: se o homem probo é a mais nobre creação da divindidade, os politicos probos são os gentilhomens da vida publica.

A indissoluvel união estabelecida por S. Exc. entre esses principios e a administração, a cuja frente se achou, não podiam deixar de produzir uma politica liberal e util á prosperidade da provincia.

A politica, a sciencia das exigencias não teve para S. Exc., no periodo em que elle se conservou na presidencia, outras exigencias além das do justo e do honesto; elle só pactuou com as circumstancias quando ellas foram salutares ao bem publico.

Estas verdades, embóra de extrema simplicidade na gestão dos negocios, harmonisa-se com a simplidade de caracter, indicio de pensamentos profundos, do presidente de S. Paulo.

Diz se, dos individuos, que a suprema excellencia consiste na simplicidade, no caracter, nas maneiras e no estylo: a provincia de S. Paulo pode testemunhar que essa suprema excellencia pode ser reivindicada, na dupla qualidade de homem publico e privado, pelo illustre senador.

Deixando esta provincia evidenciou S. Exc., do modo o mais brilhante a ductilidade do seu espirito com referencia á sciencia e á pratica da administração.

A sciencia da administração, a mais ampla de todas as sciencias, a que depende da maior somma de estudos, não tem simplesmente no Sr. senador João Alfredo um cultor apaixonado: elle sabe, e acaba de proval-o de novo, dar realidade aos principios applicando-os ás necessidades da sociedade e dos cidadãos entre os quaes se acha collocado o administrador.

Formado na escola da experiencia, a melhor de todas as escolas, em materia de governo; o Sr. senador João Alfredo deixa as mais brilhantes tradicções nesta provincia.

O tempo, com a sua inflexivel tyrannia, não permittio que S. Exc. levasse a termo todos os utilissimos projectos de melhoramentos e reorganisação de serviços publicos, cujas bases elle deixa entretanto assentadas.

Comprehendendo que o progresso era a lei de vida desta provincia, procurou S. Exc. todos os meios de applical-a.

O cabedal de estudos o elementos preparatorios reunidos, graças a extrema solicitude de S. Exc., constituirá valiosissimo repositorio para os seus successores.

Não carecemos relembrar em seus detalhes a divida de gratidão que a provincia de S. Paulo contrahio para com o presidente João Alfredo Correia de Oliveira.

Os actos de S. Exc. estão na memoria de todos e não serão esquecidos pelos seus resultados. Com a simplicidade a que alludimos elle os compendiou, já no seu notavel relatorio apresentado á Assembléa Provincial, já no que hoje se publica nesta folha, com o qual S. Exc. passou a administração ao nosso honrado amigo Sr. Barão do Parnahyba.

Não teremos tão pouco de cumprir facil obrigação de pragmatica recordando os elevados dotes de administrador e de homem politico que S. Exc. revelou em todo o periodo de sua administração.

A imprensa periodica, que deve ser inimiga da rhetorica, deve tambem render preito e homenagem á superioridade que inspira admiração e acatamento.

Não podemos melhor cumprir este impreterivel dever do que fazendo votos para que a situação conservadora saiba manter-se, nesta provincia, na altura de que o Sr. senador João Alfredo nos deixa tão fecundo exemplo.

E' incalculavel a influencia dos bons exemplos politicos na opinião publica.

Ninguem poderia melhor fortalecer a situação nesta provincia, de que fez o delegado do gabinete 20 de agosto.

Elle deixa á provincia de S. Paulo a viva recordação de um prototypo de administrador de esmerada cultura intellectual, de profundo conhecimento dos negocios, de inexcedivel actividade e de illimitado desejo de fazer justiça franca e leal.

A semente lançada por mão previdente cahio sobre sólo em que ella ha de germinar, crescer e fructificar.

A opinião publica, o verdadeiro ponto de apoio dos governos representativos, confere ao presidente de S. Paulo os encomios com que ella exornava o illustre estadista brasileiro.

Ao governo da justiça, da sabedoria e da moderação não poderiam deixar de corresponder a boa vontade, a ordem e estima dos governados.

E neste conceito resume-se a administração do Sr. senador João Alfredo na provincia de S. Paulo.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

28ª SESSAO EM 1º DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Annunciando-se achar-se na ante-sala uma commissão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, o Sr. presidente nomeia para entender-se com a referida commissão os Srs. Augusto Franklin e João Alves, tendo este ultimo Sr. deputado enviado á mesa, afim de ter o conveniente destino, uma petição da dita Associação.

Continúa a 1.ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial), com o requerimento do Sr. Barão de Itapissuma para que elle volte á respectiva commissão.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Barão de Itapissuma (pela ordem) requer e a casa approva, que a votação sobre o seu requerimento seja nominal

Procedendo-se á votação do requerimento, dá ella o seguinte resultado:

Votaram a favor os Srs. Costa Ribeiro, José Maria, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, André Dias, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Ferreira Jacobina, Juvencio Maria, Praxede de Pitanga, Barão de Caiará e Solonio de Mello (12): e contra os Srs. Rego Barros, Amaral, João de Sá, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, Costa Gomes, Domin-

gues da Silva, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Regueira Costa, Rodrigues Porto, Sophronio Portella, Augusto Franklin, João Alves e Gomes Parente (18).

O Sr. Visconde de Tabatinga (pela ordem)—Sr. presidente, tendo eu dito quando sustentei este requerimento que aguardava a sua decisão e estando bem clara, pela votação do mesmo requerimento, a falta de confiança que inspiro á maioria d'esta casa, e principalmente á commissão de orçamento, da qual ia eu fazer parte, forçado, declaro a V. Exc. que não posso fazer parte d'esta commissão para a qual fui nomeado, devida esta nomeação tão sómente á bondade de V. Exc.

Um Sr. Deputado—Foi eleito pela casa.

O Sr. Visconde de Tabatinga—A casa approvou, *pro formula*.

Portanto, eu requeiro a V. Exc. para ser destituido d'esse cargo, e se a casa não quizer acceder ao meu justo pedido, declaro solemnemente que me destituo, que não faço parte d'essa commissão.

Concluindo, agradeço a V. Exc. ter se lembrado do meu nome e obscuro prestimo para preencher um lugar tão importante. Eu confesso, faria um grande esforço para conseguir o bem da minha provincia, porém, ao mesmo tempo que lamento isto, vejo que a commissão está entregue em mãos habeis, e melhor do que eu farão os melhoramentos de que a provincia necessita.

O Sr. Presidente—Eu sinto que houvessem motivos que levassem V. Exc. a não aceitar, e por isto em tempo submetterei á consideração da casa o requerimento de V. Exc.

O Sr. Presidente declara que se vai proceder á votação do orçamento.

O Sr. Barão de Itapissuma (pela ordem) requer e a casa concede que a votação seja nominal.

Procedendo-se á votação dá ella o seguinte resultado:

Votam a favor os Srs. Drummond Filho, Rego Barros, Amaral, João de Sá, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Regueira Costa, Rodrigues Porto, Sophronio Portella, Augusto Franklin, João Alves e Gomes Parente, (18); e contra os Srs. Costa Ribeiro, José Maria, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, André Dias, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Ferreira Jacobina, Juvencio Maria, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará e Solonio de Mello (12).

E' portanto approvado.

O Sr. Barros Barreto Junior (pela ordem) requer dispensa do interstício para que o projecto seja dado para a ordem do dia da sessão seguinte.

Reconhecendo-se não haver numero para votar-se este requerimento, passa-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 34 d'este anno.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão, ficando a votação adiada.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 30 d'este anno.

O Sr. Herculano Bandeira—(Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1.ª parte, 2.ª discussão do projecto n. 27 d'este anno; 2.ª parte, 1.ª discussão dos projectos ns. 29 e 37; 3.ª do de n. 25, todos tambem d'este anno, e mais continuação da antecedente.

29ª SESSÃO EM 3 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Soares de Amorim, Barros Wanderley, Juvencio Maria, Coelho de Moraes, Rodrigues Porto, Solonio de Mello, Barros Barreto Junior, Lourenço de Sá, Domingues da Silva, Augusto Franklin, Luiz de Andrada, João Alves, Herculano Bandeira, Visconde de Tabatinga, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, José Maria, Sophronio Portella, Rego Barros, Gomes Parente, Ferreira Jacobina, João de Sá, Ferreira Velloso e Drummond Filho, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Costa Gomes, Praxedes Pitanga, Regueira Costa, João de Oliveira, André Dias, Rogoberto, Barão de Caiará e Costa Ribeiro.

Faltam: com participação, o Sr. Antonio Correia, Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Constantino de Albuquerque, Amaral, Antonio Victor, sendo o primeiro com participação e os demais sem ella.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo a informação do inspector geral da instrucção publica, sobre o projecto n. 3 deste anno.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo idem, para os devidos fins, um codigo de posturas da Camara Municipal de Ouricury.—A' commissão de exames de posturas.

Uma petição da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, reclamando contra diversas disposições do projecto n 43 deste anno.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Joaquim de Gouveia Cordeiro, amanuense da contadoria da Camara Municipal do Recife, requerendo ser aposentado com todos os vencimentos.—A' commissão de legislação.

Outra de Hermino Delphino do Nascimento Lima, escrivão do jury do Limoeiro, requerendo consignação da quota de 18:5$000 de custas que lhe deve a Camara Municipal dalli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Meuron & C., fabricantes de rapé nesta cidade, requerendo reducção no imposto de repartições que lhes couber—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Congregação do Recife, requerendo isenção dos impostos de mão morta.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Luiz Cordeiro de Benevides, official de justiça, requerendo pagamento de 20$000 de custas que lhe deve a Camara Municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João Guilherme de Azevedo Lyra, arrematante do imposto dos dizimos do gado vaccum, cavallar e muar do municipio de S. Bento, requerendo o abatimento de 50 por cento sobre o valor da arrematação.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Cordeiro dos Santos, idem, do mesmo imposto dos municipios de Panellas e Bonito requerendo o mesmo abatimento.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do Dr. João Ferreira da Silva, requerendo privilegio por 25 annos para montar nesta cidade uma grande fabrica de apparelhos de electricidade, galvano-plastia e galvanisação e das demais applicações da sciencia electrica.—A' commissão de petições.

Outra da commissão encarregada das obras da capella de Santo Antonio, de Agua-Fria de Beberibe, requerendo preferencia afim de correr uma das partes da loteria que lhe foi concedida.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignado de moradores em Couro d'Anta, pedindo que seja conservado o professor contractado dalli Ignacio Procopio da Cunha, pelos bons serviços que tem prestado.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica, precisa para dar parecer sobre a petição de Martinho da Silva Costa, que seja ouvido o Dr. inspector geral da instrucção publica.

« Sala das commissões, em 3 de Maio de 1886.—Rego Barros.—Vigario Augusto Franklin.

Continúa a discussão do Sr. José Maria, pedindo informações sobre a nomeação de professores.

Vem a mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« E bem assim quantos hão sido exonerados.—José Maria. »

O Sr. Gaspar de Drummond Filho—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc., Sr. presidente, e a casa devem comprehender com que acanhamento venho tomar parte n'esta discussão.

Eu que além de ser medico de S. Exc., o Sr. presidente da provincia sou seu amigo pessoal, não posso todavia deixar de notar a divergencia havida entre a commissão de orçamento e S. Exc...

O Sr. João de Oliveira—A justiça começa por casa.

O Sr. Praxedes Pitanga—Diz bem V. Exc., a justiça começa por casa. (Apartes).

Eu não tomo o encargo de trazer a esta casa a menor arguição á administração de S. Exc. em relação ao modo porque está organisado este requerimento; não comprehendo mesmo que a opposição procure esta occasião para demonstrar os defeitos da administração. O requerimento tem por fim perguntar se os actos que partiram da nobre commissão de orçamento são filhos adoptivos da administração, ou se entre esta e a commissão existe uma divergencia notavel.

Com a apresentação do requerimento ficou provado que os actos que partem da administração de S. Exc. não se baseam nos fundamentos apresentados, na organisação do orçamento apresentado pela nobre commissão.

O Sr. Gomes Parente—Fique isto bem claro; declaro a S. Exc. que não ha divergencia entre a commissão de orçamento e o Sr. presidente da provincia.

O Sr. Praxedes Pitanga—Devo acreditar a V. Exc., mas tenho necessidade de mostrar que o requerimento prova e prova exhuberantemente a desharmonia que existe entre os sentimentos da administração e os da nobre commissão de fazenda e orçamento, desharmonia que motivou a apresentação do mesmo requerimento. (Apartes).

Vem a nobre commissão e diz: nós não podemos continuar a fazer a despeza que faziamos nos diversos ramos da administração publica, porque não temos dinheiro; mas diz o requerimento S. Exc. o Sr. presidente da provincia demonstra o contrario d'isto, porque occupando-se de um dos ramos da administração publica acaba de nomear diversos professores; e essas nomeações veem dizer á casa que os cofres provinciaes estão em condições de comportar com tal despeza.

Ora, desde que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo remedio na lei, não procurou aceital-o, d'onde lhe resultaria a economia de que tanto necessita a nobre commissão de orçamento, é claro que, dispondo dos meios que tinha a seu cargo, procurasse remediar uma necessidade da instrucção publica, qual a do preenchimento das vagas de cadeiras de primeira entrancia, o que prova que a administração está convencida de que as despezas com o pagamento dessas verbas não sobrecarregam o orçamento.

Mas esse sentimento, que aliás eu acho louvavel, porque mesmo em parte procuro aceitar o modo porque S. Exc. dirige os negocios da provincia; eu, que combino perfeitamente com a não suppressão das cadeiras, digo: S. Exc.; tem razão, mas quem não tem razão é a nobre commissão de orçamento, e tanto não tem que, confeccionando um projecto, o fez com sobras.

Entretanto, S. Exc., que conhece que a situação é critica, procurando um modo de apreciar as finanças, fez as nomeações, certo de que as despezas não iriam pesar sobre os cofres, de modo a fazer desarranjo na economia que pretende a commissão realisar.

Portanto, se S. Exc. marchou, como eu penso, muito bem, preenchendo as cadeiras com muita razão, porque quando se trata de instrucção publica deve-se ser o menos parco possivel, já nós sabemos que quem não tem razão absolutamente é a nobre commissão.

O requerimento apresentado procura apenas indagar, se é verdade que a honrada commissão marcha de accordo com a presidencia, uma vez que ella clama por economias.

Já se vê portanto que a administração da provincia, procedendo de modo contrario, não ha nada offensivo e nós estamos no nosso direito, pedindo a S. Exc. que declare se é verdade que nomeou professores e quantos nomeou.

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. tem licença para dar me tantos apartes quantos quizer.

O Sr. Regueira Costa—Agradeço ao nobre deputado. Mas para mostrar que não ha desaccordo entre o presidente da provincia e a commissão de orçamento, basta lembrar a V. Exc., que a commissão não cogitou na suppressão de cadeiras de 1ª entrancia.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu chegarei lá.

Mas, Sr. presidente, esse simples requerimento, que poderia ter passado nesta casa, sem que podesse offender nem a administração e nem a commissão, foi tomado em caracter politico, levantou-se a grita por parte da bancada opposta e veio o *leader* tomar o encargo de profligar a opposição e obrigal-a a mostrar que não houve da sua parte intenção de offender ao presidente da provincia, mas sim pedir esclarecimentos.

O requerimento pretendeu apenas tirar a limpo com que moralidade nesta casa a illustre commissão de orçamento, que tinha a seu cargo fazer prosperar o estado das nossas finanças, procedeu, de modo a fazer economias em todos os ramos da administração publica.

Mas, Sr, presidente, a illustrada maioria desta casa deu uma prova em contrario com o seu projecto de orçamento, porque parece, senhores, que não pode ser contestado o direito que tem o deputado, ainda mesmo o mais amigo de S. Exc., de procurar indagar quantas cadeiras preencheu o illustre administrador da provincia no dominio da sua administração, embora o seu expediente venha dizer-nos quantas ellas tem sido.

O Sr. Presidente—Está finda a hora.

O Sr. Praxedes Pitanga—Ha um requerimento de prorogação.

O Sr. Presidente—Nesse caso V. Exc. interrompa o seu discurso em quanto é elle lido.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sim, senhor.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por mais 20 minutos.—Dr. Pitanga. »

O Sr. Presidente—O nobre deputado pode continuar o seu discurso.

(*Continua*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. e Rvdm. Sr. Augusto Franklin Moreira da Silva, tendo comparecido 27 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo em original o officio do inspector geral da Instrucção Publica acompanhado da informação do delegado litterario de Quipapá, sobre a petição dos habitantes de Pilões.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, por copia o officio do inspector geral da Instrucção Publica, em que o delegado do 1º districto litterario de Floresta, reclama contra a transferencia da cadeira de Quixaba para Floresta.—A' commissão de instrucção publica.

Outro da Camara Municipal de Bom Jardim, remettendo uma proposta de posturas e pedindo a sua approvação.—A' commissão de posturas.

Uma petição do capitão Ismael Clementino Bezerra, negociante de generos de estiva em Iguarassú requerendo consignação da verba de 879$230 de fornecimento que fez ao destamento d'alli.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Laurindo Marques de Souza, requerendo pagamento de 476$800 do fornecimento de alimentação aos presos pobres recolhidos á cadeia de Flores.—A' commissão de orçamento provincial.

O Sr. Regueira Costa justificou um requerimento, assignado por todos os Srs. deputados presentes, propondo que se lavrasse na acta um voto de profunda condolencia pelo infausto passamento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, presidente desta Assembléa, fosse levantada a sessão.

Na justificação do requerimento, leu o Sr. Regueira Costa o seguinte discurso, que deveria ser pronunciado pelo Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, 1º vice-presidente, o qual, por incommodado, não póde assistir á sessão:

« Cabe-me o duro dever de communicar o triste passamento do nosso distincto companheiro Antonio Francisco Correia de Araujo.

« Com a alma enlutada por tão terrivel golpe, mál vos posso trantmittir este lamentavel acontecimento.

« Amigo de infancia do illustre finado, habituado a apreciar as suas virtudes civicas e particulares;—hoje, que vejo cortados os liames de relações pela terrivel foice da morte, com difficuldade vos posso transmittir o doloroso sentimento de que me acho possuido, porque as dores agudas tem a propriedade de suffocar as manifestações do coração.

Tribunal do Jury do Recife—Não funccionou hontem este Tribunal, por não terem comparecido juizes de facto em numero legal.

Negocios de Tacaratú—Tendo S. Exc. o Sr. vice-presidente recebido telegramma do juiz de direito de Tacaratú, noticiando que fora alli assassinado José Rodor de Araujo, tio do collector das rendas provinciaes José Gomes de Sá Araujo, que fora ha pouco tambem assassinado, resolveu mandar seguir para alli mais 15 praças do 2º batalhão ao mando de um official para augmentar a força que seguio com o tenente Sebastião Alves da Costa, ficando assim a força elevada a 40 praças.

O assassinato é attribuido ao mesmo grupo de malfeitores, vindo do Riacho do Navio, do termo de Floresta, e que já tem commettido varios attentados.

Sabe-se mesmo que esses malfeitores protestam assassinar todos os que forem amigos e dedicados ao tenente-coronel Cavalcante e tambem a elle proprio, que se acha na povoação do Jatobá.

Conflictos e ferimentos—No dia 2 do corrente, no lugar denominado Sapo, do termo do Bonito, houve um conflicto entre os individuos, de nomes Manoel Sabino Teixeira de Carvalho e Antonio Mathias Ferreira, resultando sahir, o segundo, ferido pelo primeiro com 2 tiros e 3 facadas.

O que é singular é que um dos tiros foi disparado com a propria arma que conduzia o offendido, da qual se apoderou o offensor na occasião do conflicto.

Os ferimentos foram considerados graves, e contra o criminoso, que evadio-se, procede-se na forma da lei.

Demonstração de pezar—Hontem, em sessão da congregação da faculdade de direito, foi deliberado que uma commissão fosse desanojar o Dr. Joaquim Correia de Araujo e apresentar lhe os sentimentos dos seus collegas pelo fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Fizeram parte da commissão o conselheiro Pinto Junior e Drs. Belfort e Barros Guimarães, os quaes hontem mesmo desempenharam a honrosa e triste incumbencia que lhes fôra confiada.

Associação dos Funccionarios Publicos Provinciaes—Esta associação, hontem, em sessão d'assembléa geral, resolveu unanimemente, sob proposta do seu presidente, Dr. Antonio Pernambuco, e do conselheiro Campos Barbosa, que fosse levantada a sessão e lavrado na acta um voto de profundo pezar pela infausta morte do Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, mui digno presidente da assembléa provincial.

Segundo proposta do Sr. Lindolpho Campello, foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. Dr. Antonio Pernambuco, Horacio Costa e Campos Barbosa, para ir á assembléa dar lhe, em nome d'associação, os sinceros pezames, assim como á familia daquelle distincto pernambucano.

Atropellado—Hontem, ás 4 e meia horas da tarde, na rua das Flores, da parochia de Santo Antonio, o carro n. 285 atropellou o menor Leobaldo Alves da Silva, ferindo-o em uma perna.

O cocheiro do carro, perseguido pelo povo e guardas civicos, pôz-se em fuga á tudo e á mais, até que, na rua Barão de S. Borja, abandonando o carro, fugio

O menor foi medicado pelo Sr. Dr. Argollo

« Deixando á outros mais habilitados a tarefa de fazer a apologia das qualidades que ornamentavam o illustre finado, restrinjo-me a dizer-vos que como particular distinguia-se o nosso inditoso companheiro pela sinceridade do seu caracter, amenidade de trato, exemplo de pai extremoso, modelo de esposo, e como politico era uma verdadeira esperança da patria, o fiel e estrenuo defensor dos interesses do partido que lhe havia conferido nesta provincia quasi o bastão de chefe.

« Espirito recto, de vistas largas, de elevado sentimento patriotico, era o nosso distincto companheiro o centro para onde convergiam as vistas dos nossos companheiros que militam sob a bandeira do partido conservador.

« Se as lagrimas, que derramo neste momento, suffocam-me a voz e me vejo na rigorosa obrigação de interceptar as manifestações que o impulso da amisade me levava a fazer, resta-me ainda força para pedir-vos que consigneis na acta um voto de pezar pela prematura morte do nosso infeliz companheiro de trabalho, e que se levante a sessão. »

Veio á mesa um additivo ao requerimento, tambem assignado por todos os Srs. deputados presentes, para que esta Assembléa se fizesse representar no funeral do fallecido, por uma commissão de cinco membros das camaras vitalicia e temporaria, dirigindo-se aos mesmos por telegramma.

Approvados por unanimidade de votos, tanto o requerimento como o additivo, o Sr. presidente nomeou os Srs. senadores João Alfredo e Soares Brandão, e deputados Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira e Beltrão, para fazerem parte da commissão referida, e em seguida levantou a sessão.

Dr. Antonio Correia—Os telegrammas que, de conformidade com a resolução tomada hontem na Assembléa Provincial, foram hontem mesmo, á 1 hora da tarde remettidos para a corte, são, *mutatis mutandis*, do theor seguinte:

« Ao senador João Alfredo.

« Assembléa nomeou commissão composta V. Exc., Soares Brandão, Rosa, Ferreira, Beltrão, assistir funeral Antonio Correia.—*Barros Barreto Junior*, secretario. »

— Os empregados da Secretaria da Assembléa Provincial, em demonstração de pezar pelo fallecimento do presidente da mesma Assembléa, resolveram tomar luto por 8 dias.

Luta e morte—Hontem pelas seis e meia horas da manhã, na casa de residencia do Sr. tenente Henrique Cicilio Barreto de Almeida, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, se apresentou voluntariamente o individuo de nome João Francisco de Almeida, e declarou que, no dia antecedente, encontrando-se na rua de Luiz do Rego, outr'ora da Florentina, com o individuo de nome Jorge, que sahia da fabrica de cerveja denominada *Phenix*, dirigio-se a elle, á quem procurava ha mezes e tratou do defloramento que o mesmo praticara em sua irmã orphã de pai, Maria Luiza de Almeida Braga, de 16 annos de idade, residente em Pedras de Fogo.

Seguiram juntos até o caes da ponte de Santa Isabel, onde lutaram, porque Jorge, além de ter declarado não casar com sua irmã, ainda deu-lhe uma bofetada; resultando da luta sahir Jorge ferido e cahir no rio quando procurava se desviar, não voltando a tona d'agua, conforme as declarações de Almeida.

O Sr. subdelegado de Santo Antonio fez recolher á Casa de Detenção, onde procedeu ao auto de perguntas que abaixo publicamos.

Até a hora em que escrevemos esta noticia não appareceu o cadaver de Jorge, apezar dos esforços que tem sido empregado pela referida autoridade.

Auto de perguntas feitas a João Francisco de Almeida

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos 15 dias do mez de Maio do dito anno, na Casa de Detenção, presente o tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, commigo escrivão de seu cargo abaixo declarado, fez a João Francisco de Almeida, as perguntas seguintes:

Perguntado qual seu nome, filiação, idade, estado, profissão, naturalidade, residencia, e se sabe ler e escrever?

Respondeu chamar-se João Francisco de Almeida, filho de João Francisco de Almeida Braga, de 19 annos de idade, solteiro, artista, natural desta provincia, residente em Pedras de Fogo, e sabe ler e escrever.

Perguntado como se deu o facto de ter elle respondente ferido ao individuo de nome Jorge, conforme veio declarar expontaneamente perante esta subdelegacia?

Respondeu que, residindo elle respondente em Pedras de Fogo com sua mãi Maria Emilia Gomes dos Santos, viuva, e suas irmãs solteiras de nomes Maria Luiza de Almeida Braga e Emilia Maria de Almeida Braga, esta de idade de 12 annos e aquella de 14 annos, tinha por costume frequentar a casa delle respondente o referido Jorge, em virtude das relações de amisade que mantenha com sua familia; que, em Junho do anno proximo passado, Jorge pedira a sua mãi a irmã delle respondente de nome Maria Luiza de Almeida Braga, em casamento, ao que accedeu sua mãi, ficando tratado o casamento para se effectuar na vespera de S. João Baptista, do corrente anno; que desta data em diante, ainda ficou Jorge com mais liberdade em sua casa; que em Janeiro do corrente anno, Jorge ausentara-se de Pedras de Fogo sem communicar o motivo porque assim procedia, não só a elle respondente como a sua familia, o que causou uma surpreza e grande admiração a elle respondente e todos de sua casa; que procurando elle respondente saber na padaria, onde trabalhava Jorge, a que é de propriedade de Joaquim Esserel, o motivo do desapparecimento do mesmo Jorge, não souberam-lhe dizer declarando-lhe o padeiro Manoel Silvino, empregado em dita padaria, ter Jorge, se retirado para esta cidade; que no dia seguinte ao desapparecimento de Jorge, sua irmã Maria Luiza declarou a sua mãi que Jorge a havia deflorado; que decorridos 6 ou 8 dias elle respondente tomou a resolução de vir a esta cidade procurar Jorge, afim de reparar o mal que havia causado a sua irmã Maria Luiza; que no dia 30 de Janeiro deste anno, á tarde, elle respondente chegou a esta cidade e procurou desde logo Jorge, percorrendo diversas padarias para ver se conseguia encontral-o; que isto só teve lugar hontem ás 10 1/2 horas da noite na occasião em que Jorge sahia da fabrica Phenix, á rua de Luis do Rego, outr'ora da Florentina; que juntando-se elle respondente com Jorge seguiram em direcção do campo das Princezas, e ahi chegando Jorge chamou elle respondente para junto do mictorio existente ao lado da ponte de Santa Isabel, onde elle respondente ainda pedio-lhe que reparasse o mal que havia feito á sua irmã Maria Luiza, ao que teve em resposta que tinha effectivamente deflorado sua irmã, mas que não se casava por não ser ella sufficiente; que em vista dessa declaração elle respondente disse a Jorge: pois eu vou me queixar ao subdelegado ou ao chefe de policia, obtendo em resposta uma bofetada dada por Jorge, cahindo-lhe o chapéo no rio; que nessa occasião lutaram ferindo elle respondente a Jorge, com um canivete que trazia, e puxando Jorge para traz cahira dentro do rio não voltando mais á tona d'agua, segundo verificou elle respondente por espaço de 10 minutos; que elle respondente tem para si que quando Jorge o chamou para o caes foi com mal intenção, tanto que na luta o procurava atirar no rio, tanto assim que sempre se conservava em sua frente; que Jorge se achava vestido de calça, palitot e collete preto, e bem assim chapéo da mesma côr e gravata.

Perguntado se Jorge era branco ou pardo e quaes os seus signaes caracteristicos?

Respondeu que Jorge era homem estatura e corpo regular, pardo claro, cabellos corridos, olhos pretos e imberbe, tendo os dentes superiores limados.

Perguntado se na occasião em que elle respondente luctava com Jorge, não passava alguem que presenciasse dita luta?

Respondeu que na occasião da luta não vira elle respondente passar pessoa alguma; mas que depois passaram diversas pessoas, estando já elle respondente sentado em uma das soleiras da retaguarda do Theatro de Santa Isabel.

Perguntado quem o aconselhou para se apresentar a esta subdelegacia?

Respondeu que ninguem o aconselhou e assim procedeu por sua livre e expontanea vontade, afim de se defender, e que a unica pessoa que teve conhecimento do facto que acaba de narrar foi a autoridade presente

E como nada mais disse nem lhe foi perguntado mandou o subdelegado encerrar este auto em que assigna com o respondente, que ouvindo ler declarou achar conforme, e com as testemunhas presentes, do que tudo dou fé.

Eu, José de Arimathéa Costa Pontes, escrivão, que escrevi.—*Henrique Cecilio Barreto Almeida.—João Francisco de Almeida.—João Alves Bezerra.—Liberato Augusto de Lima.*

Conselho Litterario da Instrucção Publica—Hontem reunio-se o conselho litterario, sob a presidencia do Dr. inspector geral.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Da 1.ª secção, relator o professor Fragoso, sobre a carta de—a b c—a *Miscellanea Escolar* do professor José Augusto Portocarreiro, concluindo pela sua não adopção, nas aulas de instrucção primaria.—Approvado.

Da mesma secção e relator, sobre a petição do professor da povoação de Quixaba, requerendo á transferencia da sua cadeira para o lugar Ema da villa de Floresta, concluindo pelo indeferimento.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Ayres Gama, sobre o requerimento de João Walfredo de Medeiros ácerca da *Nova Selecta Classica* do bacharel João Baptista Regueira Costa, concluindo pela sua adopção nas escolas de instrucção primaria e de rhetorica do Gymnasio Pernambucano.—Approvado.

Da mesma secção e relator sobre o livro *Grammatica elementar e licções progressivas de composição*, composta por Hilario Ribeiro, concluindo pela sua adopção nas escolas publicas.—Approvado.

Da mesma secção, relator o professor Fragoso, sobre a petição do professor José de Vera Cruz Campos, pedindo transferencia da sua cadeira para o lugar Camahiba de Flores, concluindo pela transferencia depois de preenchidas as formalidades legaes.—Regeitado.

Da 3.ª secção, relator o Dr. José Diniz, sobre a gratificação de antiguidade requerida pelo professor João José Ribeiro de Moraes, concluindo pela concessão.—Approvado.

A Moda Illustrada—Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 9, chegou o n. 176, de 16 do corrente, da *Moda Illustrada*. Traz folha de moldes e figurino colorido.

Norte e sul—Devem chegar hoje: do sul o paquete nacional *Espirito Santo*, que sahirá amanhã para o norte; do norte o paquete nacional *Bahia*, que seguirá hoje mesmo para o sul.

Equador—Publicou-se o n. 3 deste quinzenario academico.

A Idéa—Igualmente foi publicado o n. 7, do 2º anno, deste periodico republicano.

Arsenal de Guerra—Nos dias 16, 18 e 19, no Arsenal de Guerra, distribue-se costuras inscriptas sob ns. de 287 á 410 inclusive.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Club Internacional de Regatas, ás 11 horas da manhã, na séde respectiva, para negocios urgentes.

Do Comité Litterario Academico, ás 11 horas do dia, sessão litteraria solemne, na respectiva séde.

Da Edictora Pugilato Litterario, ás 12 horas do dia, no pateo do Paraiz n. 7.

Do Club Juridico Tobias Barreto, ás 11 horas do dia, na respectiva séde.

Inquerito policial—Pelo subdelegado do districto da Torre foi hontem remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito a que se procedeu acerca do espancamento que soffrêra o official de justiça Conrado da Fonseca e Silva, no porto da Nova Descoberta.

Bahia—Telegramma da Parahyba nos communica a sahida deste paquete daquella provincia, hontem á tarde, pelo que hoje tocará em nosso porto.

Bibliotheca de Palmares—Durante os mezes de Janeiro á Abril findo, recebeu esta bibliotheca as seguintes offertas:

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa, Archivos do Museu Nacional, 2 vol. enc. e 1 vol. broc.

Pelo Sr. Antonio Fernandes de Azevedo; o Mosquito, jornal illustrado da côrte, 3 vols. encs.

Pelo Sr. Joaquim dos Reis-Lisbôa; Vôos Icarios, por M. Barreto, 1 vol. enc.; Caramurú, descobrimento da Bahia, composto por Frei José de Santa Rita Durão, 1 vol. enc.; Apontamentos para a historia dos jesuitas na Brazil pelo Dr. Antonio Henriques Leal, 2 vols. brocs.

Pelo Sr. Manoel José Soares de Avellar; A filha martyr, drama em quatro actos, pelo Dr. Affonso Olindense, 1 vol. broc.

Pelo Sr. Hermogenes da Silva Barros; Cathecismo para os parochos conforme o decreto do sacro santo concilio tridentino, mandado publicar pelo santo papa Pio V, 1 vol. enc.; Cheix des meilleurs merceaux, 1 vol. enc.; Elemento philosophia e moralis, por Dionysio Andreai Pasio 1 vol. broc.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa; boletins da mesma sociedade.

Pela directoria da sociedade Ave Libertas; 1 exemplar dos estatutos da mesma sociedade.

Pelo Sr. Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima; Dissertações e proposições, 1 vol. broc; Discurso proferido a 28 de Setembro de 1880, em sessão magna do Club Abolicionista, 1 folheto.

Pelo socio desembargador Constantino José da Silva Braga; Motins politicos historia dos principaes acontecimentos politicos da provincia do Pará desde o anno de 1821 até 1835, por Domingos Antonio Raial, 2 vol. broc.

Pelo Sr. Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco; O grande industrial, 1 vol. broc.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa; boletins da mesma sociedade.

Pelo Sr. Dr. José de Barros Lins Wanderley; Il Sovrannaturale Nell homo conferenze del Cardinall Alimenda, 4 vols brocs.; L'homo Solto la Sagge del Sovrannaturale conferenze del Cardinale Alimenda, 4 vol. brocs.; Il Dogma D Ell Immaculata Ragmamente del Cardinall Alimenta, 1 vol broc.; Il Probleme del secolo XIX conferenze del Cardinale Alimenda, 1 vol. broc.

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa; Sons dispersos, poesias posthumas, por Luiz G. de Araujo Pereira Palma, 1 vol. broc; Poesias de José da Natividade Saldanha, 1 vol. broc.; Impressões de viagens na Italia e no sul da França, por monsenhor J. Pinto de Campos, 1 vol. broc.; Jornada do Tejo ao Mandovy, 2 vols, brocs.; viagem de Gil Braz de Santilhana, 5 fascs.

Pelo Sr. Dr. Aquilino Porto; Um homem gasto, estudo naturalista, por L. L. 1 vol. broc.

Pelo Sr. Dr João Alfredo de Freitas; Excursões pelos dominios da entemologia, estudos e observações sobre a formiga, 1 vol. broc.

Pelo Sr. Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante; Brasileiros celebres, por J. Norberto S. S., 1 vol. enc.; Os Natches, historia americana, pelo visconde de Chateaubriand e traduzida do frances pelo Dr. Caetano Lopes de Moura, 4 vols. encs.; Caramurú, poema epico do descobrimento da Bahia, por Frei José de Santa Rita Durão, 1 vol. enc.; Commentario a lei 1144, de 11 de Setembro de 1861, sobre casamentos de pessoas que não professam a religião do estado, pelo Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho, 1 vol. broc.; Projecto de codigo de commercio, por Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, 1 vol. broc.; Portugal e o socialismo, por J. P. de Oliveira Martins, 1 vol. broc.; Portraits Republicains, por Armand Correl, 1 vol. enc.; Eloges historiques, por Th Joffroy, 1 vol. enc.; Nouveaux melange, philosophiques por Jouffroy, 1 volume enc. Atala Renelis a ben cerages suidi du voyage en Amerique, por M. Levisconte de Chateaubriand, 1 vol. enc.; Scenes Ecossaizes, por Charles Olliffe, 1 vol. enc.; Voyage du tour du monde nouvelle Caledoine, por Jules Garnier, 1 vol. broc.; Les Deux Borgiale Pape et son fils Cesar, 1 vol. broc.

Pelo socio João Baptista Ferreira da Silva; Obras diversas, camara dos deputados. 1 vol. enc.; Leonor A. Cunha, 1 vol. enc.; Discurso recitado no dia onze de Agosto, por Antonio Ibiapina, 1 vol. enc.; Ernani, drama lyrico em 4 actos, por M. Maria Piava, musica do maestro José Verdi, 1 vol. enc.; A provincia do Minho, por D. Antonio da Costa, 1 volume enc.

Continuam ser obsequiosamente offertados por alguns socios e pelas illustres redacções os seguintes jornaes: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Provincia, Binoculo, Rebate, Seis de Outubro, Rio Branco, Diario do Brasil, Liberal Parahybano, Liberal Mineiro, Federação, Fluminense, Tribuno, Gazeta de Campinas, Progresso Catholico e Occidente*.

Sahiram para leitura dos socios 425 volumes e entraram 315.

Foi esta bibliotheca frequentada por grande numero de socios, alguns visitantes e diversas senhoras.

Foi adquirida por compra a obra Raças Humanas, por Luiz Figuier, 1 vol. encadernado.

Pão d'Alho.—Escrevem-nos em 14 do corrente:

« Na ultima missiva tratei de certos melhoramentos que reclama esta cidade. Tratando do cemiterio, disse que era de urgente necessidade a sua remoção do centro da cidade para um outro lugar nos seus suburbios, o que continuarei á fazer, mostrando a inconveniencia que ha de sua permanencia no lugar em que actualmente se acha

« Situado na parte superior do quadrilatero da cidade, do lado do sul, d'onde quotidianamente sopra o vento n'esta estação invernosa, muitissimo concorre para a insalubridade publica. Assim, não póde o poder competente ser indifferente a taes reclamações, principalmente quando existe verba consignada para semelhante fim. Conseguintemente, que volva sua attenção para o caso, e mãos á obra.

« Ha 9 dias que não chovia e o céu mostrava-se limpo e azulado como no periodo do verão; porém, de hontem para hoje teem cahido alguns aguaceiros em toda a comarca.

« No 1º do corrente tomou posse e assumio o respectivo exercicio da cadeira primaria de instrucção publica desta cidade, a professora D. Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque.

« Em 2, ás 9 horas da manhã, tomou posse e assumio o exercicio da vigararia desta freguezia, o Rvd. pro-parocho Augusto Adolpho Soares Kuwsewetter, que foi nomeado em substituição do vigario João Olympio de Souza Lyra.

« Tambem se acha em pleno exercicio de delegado litterario deste districto, o major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, para cujo cargo fora ultimamente nomeado.

« Nestes ultimos dias nenhuma alteração se tem dado na ordem publica, tudo descansa na paz, o que peço a Deus continue.

« Consta que á esforços do tenente Porfirio Tavares da Silva Coutinho, vai se reorganisar a antiga sociedade dramatica que aqui existio.

« Se é verdade, desde já dou meus emboras a tão distincto cavalheiro pelas boas noites de distracção e recreio, que vai dar á sociedade Pão d'Alhense.

« *Au revoir.* »

Tacaratú—Escrevem-nos em 29 de abril findo:

« Por espirito de humanidade, peço-lhe que reclame providencias para aqui, onde os espiritos andam exacerbados.

« O tenente coronel Cavalcante é alvo das emboscadas e das iras de um grupo de assassinos que tencionam acabar com elle e com os que o cercam. Elle por sua vez tem outro grupo, talvez mais numeroso, composto de gente da mesma ordem, e com disposições de matar ou ser morto.

« O primeiro desses grupos resolveu ir acabando, um por um, com os que compõem o grupo do tenente-coronel Cavalcante, até que, enfraquecido este, possam atacal-o em casa; os que acompanham o tenente-coronel Cavalcante teem os mesmos intuitos.

« De pouco tempo para cá, foram já assassinados 4, sendo um delles chefe de familia e com 10 filhos, e outro—o collector—homem pacifico e geralmente estimado, só pelo facto de ser amigo do tenente coronel Cavalcante.

« Pelas ruas andam os sicarios armados de bacamarte, pistola, faca de ponta—um arsenal completo. Teem dado surras ao meio dia em ponto, na rua, em plena feira. E' um horror!

« Ha 4 mezes que o tenente-coronel Covalcante não sae á rua. Vive em casa, cercado com cabras mal encarados, de bacamarte no canto da parede, tendo nas portas e janellas buracos para por elles fazerem fogo, e até barricas cheias de areia para servirem de trincheiras.

« Uns attribuem o estado da comarca ao tenente-coronel Cavalcante; outros, porém, dizem que elle usa dos meios de que dispõem em sua defeza. Não sei onde está a verdade. O facto é, entretanto, que isto não pode, nem deve continuar assim.

« Ha aqui um destacamento de policia, cujo commandante é um verdadeiro palerma. Os seus soldados só fazem tocar corneta e rezar o terço.

« Imagine o que vale um tal destacamento!

« Insista, pois, pelas providencias. Um bom delegado militar e um destacamento de tropa de linha dariam bons resultados. »

Monumento do Ypiranga—Escreveram de S. Paulo ao *Jornal do Commercio* da corte:

« Vimos o projecto e trabalhos, já realisados, do grande edificio que se está construindo no lugar em que Pedro I levantou o grito—Independencia ou morte.—

O monumento do Ypiranga é um edificio de 123 metros de frente, planeado pelo architecto Bezzi e construido sob a sua direcção. Achamos tarde discutir a escolha de um edificio para padrão daquelle importante facto historico, que foi a origem da nacionalidade brazileira.

Para mim, utilitario em tudo, entendo que foi felicissima a idéa, porque não fica menos perpetuada a data daquelle facto historico só porque o monumento que o commemora, deve servir para um grande museu de physica.

Pelo lado artistico, o edificio que se está construindo é um verdadeiro monumento, e estão distantes delle todos os mais que com este titulo se encontram no Brazil.

Tem aspecto grandioso e severo e está disposto por forma que se pode augmentar ainda, sem damno da harmonia architectonica geral. A frente do corpo central, que mede 25 metros e tem 11 metros de saliencia, é soberba e magestosa. As quatro galerias, duas no pavimento terreo e duas no 1º andar, apresentam uma visual de 90 metros, o que produz bello effeito de perspectiva, com a sua infinidade de columnas e abobadas.

No atrio ha 24 columnas de ordem Jonica, tendo de diametro $0^m,65$. A escada nobre é toda de marmore e tem 46 degrãos para galgar uma altura de $6^m,94$. Cada degrão tem $3^m,30$ de comprimento.

A altura total do corpo central, comprehendido o attico acima do frontão, é de 31 metros. As columnas que sustentam o frontão teem $0^m,92$ e são da ordem Corynthia.

Em resumo, para não me deter demasiadamente em minuciosas descripções, o edificio-monumento é a pagina mais brilhante da nossa architectura e honra tanto o architecto Bezzi, como os que lhe confiaram semelhante obra.

Os alicerces e o pavimento terreo estão já construidos. O tijolo, de contextura homogenea e grande dureza, é trabalhado á mão, fazendo-se nelle como se fôra para ficar a descoberto, todas as molduras com uma perfeição de que só teem o segredo os operarios italianos. Trabalham na obra cento e tantos operarios, numero que mais tarde deve augmentar, quando a distribuição do serviço o permittir. Um plano inclinado, de grande extensão e movido por vapor, leva os materiaes ao alto do morro.

Espera-se que seja o esculptor Bernardelli o encarregado de modelar a estatua de Pedro I e as outras que hão de decorar o edificio, que se poderá, dentro em pouco, apreciar pelo modelo, em relevo, que esmeradamente está fazendo o Sr. Bezzi.

Em frente do edificio projecta-se uma grande praça com obelisco e duas avenidas de grande extensão, que darão ainda mais relevo áquelle magestoso monumento, que será um dos desvanecimentos e glorias da provincia de S. Paulo. »

Libertos sexagenarios—Estatistica recentemente organisada na provincia de Minas-Geraes attesta a existencia de 18.595 libertos sexagenarios em 77 municipios.

— Na provincia do Maranhão, municipios da capital e do Paço do Lumiar, consta da matricula a existencia de 407.

— Na provincia do Rio de Janeiro, municipio de Sapucaia, consta terem attingido ou excedido da idade de 60 annos 276 escravos, que por esse facto passaram á condição de libertos.

— Na provincia da Parahyba verificou-se a existencia de 40 libertos sexagenarios no municipio de Bananeiras; 65 no municipio de Campina Grande, e de 29 no da Misericordia.

— Ha noticia da existencia de 534 libertos sexagenarios no municipio de Jaboatão e de 34 no municipio do Brejo, ambos na provincia de Pernambuco.

— Na provincia de Matto-Grosso, municipios da capital e do Sacramento, consta das matriculas existirem 231.

Addicionados estes algarismos aos anteriormente publicados, teremos o total geral de 36.407 libertos sexagenarios em 101 municipios das provincias do Maranhão, Pernambuco, Alagoas, Espirito-Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas-Geraes e Matto-Grosso.

Theatro de Variedades—Neste theatro, da fabrica Nova Hamburgo, faz hoje beneficio o actor Manhonça, subindo á scena a comedia-drama *Vingança de Mulher* e a comedia *Já ouvi espirrar este nariz*.

Club de Regatas Pernambucano—E' hoje que, pelas 3 horas da tarde, terá lugar, na bacia do Gazometro, do rio Capibaribe, a 3ª regata do Club Pernambucano, sendo respeitado o programma que devia realisar-se no do dia 2, com esta unica alteração:

7º pareo—entre os escaleres de 6 remos *Dous Irmãos* e *Carolina*, o 1º sob pavilhão nacional e o 2º sob pavilhão portuguez, ambos tripolados por profissionaes. Distancia 1.000 metros.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 34, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de lettras, moveis, louças, vidros, etc.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 88, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de uma carta de sentença civil.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, no Carmo, por alma de Antonio Francisco Lumachi de Mello; ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista, por alma de D. Maria Salustiana de Amorim.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz de Palmares, por alma de Manoel de Barros Wanderley; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Maria da Conceição de Albuquerque Regueira; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Maria de Albuquerque Martins Peseira; ás 7 horas, no Carmo, por alma de Jorge Gonçalves Chaves.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, no Espirito Santo, por alma de Bernardino Duarte Campos.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II no dia 14 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Berardo:

Pupilla artificial reclamada por mancha da cornea.

Loteria da côrte—Eis a lista dos numeros mais premiados na 2.ª parte da 27.ª loteria (196, 2ª parte) do hospicio de Pedro II, extrahida á 1 do corrente:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

8322	100:000$000
8594	20:000$000
13125	5:000$000
11558	2:000$000
11678	2:000$000
4393	1:000$000
4685	1:000$000
7437	1:000$000
7546	1:000$000
10665	1:000$000
11589	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

8321	1:000$000
8323	1:000$000
8593	600$000
8595	600$000
13124	400$000
13126	400$000
11357	300$000
11559	300$000
11677	300$000
11679	300$000

PREMIOS DE 500$

39	2241	8889	9852	12372
511	6282	9393	10219	13713
1757	7879	9672	10338	

PREMIOS DE 200$000

684	2758	5598	8597	11891
791	3754	7032	8666	12122
1300	4001	7313	8888	12498
1676	4258	7415	9109	12674
2073	5565	8003	9435	13673

PREMIOS DE 100$000

219	2808	4474	7246	9062	10471	11840
221	2900	4640	7008	9143	10559	12020
993	3207	4954	7636	9299	10772	12854
1816	3743	5843	8362	9441	10871	12957
2183	4041	6108	8472	9754	10994	12979
2641	4248	6756	8495	10196	11290	13145
2678	4473	7151	8679	10422	11465	13606
						13811

Loteria da provincia do Rio de Janeiro — Eis os numeros mais premiados na 3ª parte da 117ª loteria (3ª parte da 363) em beneficio das matrizes e alfaias, extrahida em 8 do corrente:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

1618	100:000$000
5969	20:000$000
10077	5:000$000
9543	2:000$000
13564	2:000$000
1483	1:000$000
5844	1:000$000
10190	1:000$000
12491	1:000$000
12692	1:000$000
13175	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

1617	1:000$000
1619	1:000$000
5968	600$000
5970	600$000
10076	400$000
10078	400$000
9542	300$000
9544	300$000
13563	300$000
13565	300$000

PREMIOS DE 500$000

709	2249	6541	9932	12244
1220	2944	7647	10359	13509
1226	3373	8542	11977	

PREMIOS DE 200$000

274	5338	8808	10170	12863
2271	5935	9191	11762	12985
2501	7379	9630	11787	13387
3230	7955	9661	11790	13609
5002	7998	9709	12523	13813

PREMIOS DE 100$000

10	2202	4293	5601	7538	9839	11701
754	2638	4365	5858	7766	10036	12005
937	3448	4895	5936	8348	10070	12138
1138	3767	4300	6232	8395	10999	12796
1397	3978	5039	6750	8892	11006	13128
2031	3990	5081	6828	9046	11238	13268
2133	3994	5195	6830	9519	11309	13649
						13910

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n 196, do novo plano, do premio de 100:000$000 será extrahida no dia 19 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indecia ns. 37 e 35.

ILLEGIVEL

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 8ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 18 de Maio ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 4ª parte da 364 loteria dacorte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia . de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 105 rezes para o consumo do dia 16 de Maio

Sendo: 89 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 16 á diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 15 do corrente foi o seguinte:

Entraram:	
31 bois pesando 4.897 kilos.	
880 kilos de peixe a 20 réis	17$600
87 cargas de farinha a 200 réis	17$400
35 ditas de fructas diversas a 300 réis	10$500
13 taboleiros a 200 réis	2$600
21 suinos a 200 réis	4$200
Foram occupados:	
22 columnas a 600 réis	13$200
29 compartimentos de farinha a 500 réis	14$500
23 compartimentos de comidas a 500 réis	11$500
78 1/2 ditos de legumes a 400 réis	31$400
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
12 ditos de fressuras a 600 réis	7$200
9 talhos a 500 réis	18$000
2 ditos de ditos a 2$	4$000
51 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	215$000
Debitos dos dias 25 de Março a 15 do corrente, recebidos	5$100
	220$100
Idem até 15 do corrente	3$400
Foi arrecadado liquido no dia 15 do corrente	216$700

Preços do dia:
Carne verde a 480 e 360 réis o kilo.
Suinos a 560 e 700 réis idem.
Carneiro a 600 e 1$000 réis idem.
Farinha de 320 a 560 réis a cuia
Milho de 320 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$280

Cemiterio publico—Obituario do dia 14 de Maio:

Rosalina Maria da Paixão, Pernambuco, 38 annos, solteira, S. José; lesão cardiaca.

Valentina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; lesão cardiaca.

Ephigenia Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; enterite.

Joanna Princeza da Sé, Pernambuco, 38 annos, solteira, Graça; meningite.

Alberta, Pernambuco, 10 dias, Boa-Vista; spasmo.

Catharina, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; bronchite.

Maria Elisa de Carvalho, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; beriberi.

Candida, Pernambuco, 2 mezes, Recife; convulsões.

Maria da Conceição Serena Benedicta, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; enterite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Venesio Alves Bezerra. — Mandou-se soltar, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Gonçalves, Monteiro de Andrade e Pires Ferreira.

Antonio Pereira da Silva e Antonio Joaquim Ramos.—Indeferidos, unanimemente.

Recursos eleitoraes

Do Bezerros—Recorrente Vicente de Paula Felicio dos Santos, recorrido o juizo. Relator o S. desembargador Pires Gonçalves.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Bezerros—Recorrente Libanio José Ximenes, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Campina Grande — Recorrente Salvador Clementino da Costa, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Gonçalves, Pires Ferreira e conselheiro Araujo Jorge.

Recurso crime

Do Recife—Recorrentes o juizo e José Cini, recorrido o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira —Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do civel do Recife—Aggravante Francisco Antonio de Oliveira, aggravados Henry Forster & C. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima. — Deu se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado João Pires Silverio. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros —Mandou-se a novo jury, unanimemente

De Nazareth — Appellante Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz, appellados Rufino Gonçalves da Silva e outros. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Confirmou se a sentença, unanimemente.

De S. Bento—Appellante Manoel Francisco de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. —Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Tacaratú— Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Independencia—Appellante o juizo, appellados Candido Thomaz da Silva e outro. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellados Manoel Pajeú, Affonso, Izidoro e João Ferro. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De Camaragibe Appellante Francisco Manoel Marinho Falcão, appellado Francisco Xavier Carneiro da Cunha. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Maragogy—Appellante Antonio de Oliveira Senna, appellado Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Francisco Gonçalves Torres, appellado Augusto Labille. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto. —Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Antonio José de Lemos e outro, appellado Augusto Carlos de Miranda Henriques. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Maceió —Appellante a companhia Alagôas Railway Limited, appellada a companhia União Mercantil. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto. — Confirmou se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes de S. João e Teixeira da Parahyba.

Appellações crimes

De Camaragibe—Appellante João Jeronymo de Moraes e Accioli, appellado Antonio Joaquim da Hora.

De Ipojuca—Appellante Honorato Ferreira Marinho, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Assembléa— appellante Antonio Henrique de Faria, appellada a justiça.

Appellação civel

De Atalaia—Appellante o alferes José Alves Paes do Bomfim, appellado Leoncio Novaes de Castro

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Piancó—Appellante João Manoel de Maria, appellada a justiça.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes José da Motta Rangel e Costa Irmão & C., embargados Flavio Gonçalves Lima e outros.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellados Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão e outros.

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado Antonio Alves de Oliveira Braga.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Embargos infringentes

De Jaboatão - Embargante Barão de Limoeiro, embargado Luiz Cesar Pinto de Faria.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim de Mendonça.

De Atalaia—Appellante Luiz dos Santos Silva, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa ad hoc deu parecer na

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Dr. Amaro Bezerra Carneiro Cavalcante, appellados os herdeiros do finado commendador Francisco Accioli de Gouveia Lins.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

De Palmares — Appellante o juizo, appellado João Mendes de Barros

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes

Da Parahyba – Appellante o juizo, appellado Sebastião Salustiano da Silva.

De Villa Bella—Appellante o juizo, appellados Balbino Gomes da Silva e outros.

Com vista ás partes:

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante Henrique Olympio Tavares da Rocha, appellado Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.

Do Recife—Appellante Maria José Pereira Rosado, appellados a Fazenda Provincial e Manoel José Pereira Rosado.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Ingá—Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido Chremacio Nono da Silveira Callafange.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Ingá—Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido Joaquim Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Ingá—Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido José Paulo da Silva Oliveira.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Ingá—Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido Feliciano Pereira Lyra.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Ingá—Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido Manoel Cavalcante do Rego.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Ingá—Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido Firmo Gaudencio de Lyra.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Ingá—Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido José Jeronymo de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Ingá—Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido Manoel Francisco de Mello.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Ingá - Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido Manoel Cabral de Andrade.

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Gomes e Claudino Gomes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido José Thomaz da Costa Lima.

Ao Sr desembargador Toscano Barreto:

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido Miguel Dionisio Raposo da Camara.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Pilar—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Fidelis Benedicto.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Campina Grande=Recorrente o juizo, recorrido Sabino Marcolino de Oliveira.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do commercio do Recife—Aggravantes Narciso & C., aggravado Diogo Augusto dos Reis.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Cabo—Aggravante Francisco Pires Falcão, aggravado Visconde de Campo Alegre.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Mamanguape=Appellantes José Fernandes Ferreira & C., appellados D. Maria Gomes da Silveira e outros.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 1/4 da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 13 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando, presentes os Srs. deputados: Olintho Bastos, Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo, faltando sem participação o Sr. commendador Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 8 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 3 a 8 do corrente mez.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 113 a 117—Sejam archivados.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Magalhães & Motta, dito de José da Silva Loyo & Filho, dito de Antonio de Oliveira Maia.

Copiador de Oliveira Bastos & C., dito de Gomes de Mattos Irmãos, dito de Augusto Frederico de Oliveira & C., dito do Antonio de Oliveira Maia.

Foi assignada a carta de commerciante matriculado de Felix de Moraes Bandeira, de 44 annos de idade, natural da provincia das Alagôas, domiciliado e estabelecido á cidade de Maceió com sua casa de commercio de commissões e negocios de conta propria por grosso.

DESPACHOS

Petições:

De Andrade Lima & Irmãos, com fabrica de cigarros e charutos á rua do Visconde de Inhaúma n. 27, não podendo cumprir o despacho da Illma. junta de 19 de Novembro proximo passado pedem para que se dê baixa no registro de sua marca Bazar Popular, substituindo-a pela que apresentam denominada Camacan.—Deferido.

De Antonio da Silva Junior, e João Emygdio de Assis, para que se archivasse o contracto de sociedade em nome collectivo, que celebraram sob a firma de Silva Junior & Assis, com o capital de 2:000$, para o commercio de generos de estiva nesta praça á rua do Marquez de Herval n. 141.—Archive-se na forma da lei.

De Mendonça Primo & C., para que se dê baixa no seu ex caixeiro João Dativo Maciel Caldas.—Dê-se a baixa pedida.

De Andrade Lopes & C., para que se archive a prorogação de sociedade em nome collectivo e em commandita da qual são socios, commanditario João Fernandes Lopes e solidarios José Maria de Andrade e Alexandre Lopes de Medicio, com o capital de 166:$077$380, sendo o fundo em commandita de 32:500$000, para a continuação do commercio de fazendas nesta praça á rua Duque de Caxias n. 52.—Seja archivada.

De Bernardo Esteves & Irmão, para que seja archivada a prorogação do contracto de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma de Bernardo Esteves & C., de cuja firma são socios Bernardo Esteves y Esteves, Ricardo Esteves y Esteves e Bernardo José de Sá, com o capital de 10:468$450 para a continuação do commercio de taverna á rua Nunes Machado n. 48—Archive-se.

De José de Souza Nunes Braga e Antonio Botelho da Camara Braga, para que se archive o contracto de sociedade em commandita que celebraram sob a firma de Camara Braga & C., com o capital de 16:218$625, sendo o fundo em commandita de.... 13:725$957, para o commercio de generos de estiva á rua Direita de Afogados n. 32, desta cidade. —Seja archivado.

Nada mais havendo a despachar o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a se são ás 11 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 8oras ás 3 da tarde e recebe cahmados a qualquer hora. Especialidades—partos febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferras.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Faria, Sobrinho & C., drogistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICACOES A PEDIDO

O director do Arsenal de Guerra, major Antonio Vilella de Castro Tavares e a Provincia.

A Provincia, no trabalho inglorio de ferir a reputação alheia, não duvida lançar mão de todos os meios, conducentes a tão reprovado fim. E' assim que faz inserir nas columnas de sua folha de 11 do corrente um estirado artigo, tendo por epigraphe uma victima, no qual lança o odioso sobre o Exm. Sr. conselheiro Theodoro e sobre mim, attribuindo-nos sem razão a loucura de Domingos de Guemão, da Paz Teixeira, por ter sido este eliminado do quadro dos operarios do Arsenal de Guerra.

Aproveita- a occasião para denominar-me militar desabusado e energumeno, considerando-me hydrophobico e partidario, classificando me até de ingrato á generosidade dos adversarios, que durante a situação passada mantiveram-me em commissões, que diz o citado artigo hoje eu considerar de inteira confiança politica.

Para demonstrar a falsidade da apreciação do artigo edictorial — com referencia — á Domingos de Gusmão, direi que ao assumir a direcção do Arsenal, em Novembro do anno findo, recebi por vezes partes verbaes do mestre da officina, na qual trabalhava Gusmão, declarando ser inconveniente ao serviço a continuação de semelhante operario. Com a prudencia com que costumo pautar os meus actos, não quiz de prompto excluir do ponto o referido Gusmão, sem que tivesse provas satisfactorias, do que acabava de asseverar o mestre da officina. Em 4 de Fevereiro do corrente anno tive conhecimento por intermedio do capitão ajudante do Arsenal, da parte por escripto dada pelo respectivo mestre a qual é a seguinte: Copia. Illustrissimo Sr. capitão ajudante. — Levo ao conhecimento de V. S. que o operario civil de 3.ª classe, Domingos de Gusmão da Paz Teixeira não está no caso de continuar a trabalhar na officina, porque tem, de ha muito, desmerecido o seu trabalho, a ponto de não se poder confiar nenhum serviço, comparecendo na officina como embriagado ou louco e só por equidade se poderá consentir que elle continue na officina, em vista do estado de desarranjo em que se acha e as faltas consecutivas que dá na officina, pelo que póde ser dispensado o seu trabalho. Arsenal de Guerra de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1886. O mestre da officina de machinista-serralheiros, Candido José de Góes Telles — Visto - O capitão Carvalho Mendonça, ajudante interino. Conforme. Eu, José Francisco Ribeiro Machado, secretario, sub screvo.

Em face de semelhante occurrencia mandei effectivamente excluir do ponto Domingos de Gusmão e não se póde pela autorisação que me confere o artigo 127 § 11 do regulamento de 19 de Outubro de 2 | 1872, denominar esse meu acto de arbitrario, nem tão pouco de injusto, em vista da parte acima referida.

Sómente um espirito malevolo poderá concluir que o meu procedimento teve por fim a vingança por questões eleitoraes; e não precisará esforço para provar com robustez essa inexactidão, desde que asseguram-me não ter Domingos de Gusmão tomado parte no pleito eleitoral que teve lugar no dia 15 de Janeiro e ter-se dado a sua eliminação — á 4 de Fevereiro, quando elle á 16 do mesmo mez tinha de concorrer ao 2.º escrutinio da eleição procedida no 2.º districto. Como pois póde a *Provincia* asseverar que houve vingança, envolvendo n'esse cortejo de calumnias o honrado conselheiro Theodoro, e dizer que a demissão de Gusmão foi devida a motivos eleitoraes?

A imprensa é sem duvida um instrumento respeitavel, desde que se faça echo da verdade e da justiça, mas quando abandona a sua nobre missão e atira-se ao terreno da offensa e da injuria, por certo que não merece o conceito dos homens de bem.

Não escrevo para a *Provincia* julgar-me, porque, ainda mesmo convencida da verdade que exponho, não retiraria a accusação que me fez, no intuito unico de produzir effeito; tambem seria excusado fazel-o para os amigos e os que me conhecem, de quem tenho direito de exigir inteira justiça; escrevo sómente para aquelles que não me conhecem afim de que não lhes paire no espirito a menor duvida sobre a regularidade e justiça do meu procedimento.

Em relação á qualificação que por despeito me dá a *Provincia* de energumeno e hydrophobico partidario bastará dizer que no Arsenal de Guerra, que ora dirijo, existem empregados exercendo altos cargos, os quaes pertencem ao partido decahido.

Se com effeito possuisse um espirito tacanho e intolerante em politica, certamente não conservaria esses empregados, alguns puramente de admissão e demissão do director, e outros do Governo Geral, para os quaes seria facil obter suas demissões; porém não procedi como julga a *Provincia*, tanto assim que são conservados em seus lugares, tendo até muitos delles tomado parte no ultimo pleito eleitoral, auxiliando a causa dos correligionarios daquelles que fazem parte da redacção da *Provincia*. E outro não podia e nem devia ser o meu procedimento, porque accostumado sempre a ser leal no cumprimento de meus deveres, seria incapaz de promover a demissão de empregados, que reputo bons auxiliares á administração da repartição a meu cargo. Não declino o nome de nenhum delles por não querer descer a essa minudencia; mas affianço ao publico que a *Provincia* melhor do que eu os conhece.

O orgão liberal que por mais de uma vez me tem provocado, fantaseando sempre exercer eu pressão com abuso de minha autoridade, e que mesmo durante o pleito eleitoral com todo afan passava telegrammas para a côrte, affiançando com o maior cynismo que eu praticava na administração do Arsenal violencias para conseguir dos empregados sem votos, permitta, por minha vez, provocal-o para que prove, com testemunho de qualquer empregado, ainda mesmo dos demittidos, que eu delle solicitei ou exigi com ameaça ou por outro meio menos decente, o seu voto no pleito findo.

Quanto ao agradecimento que dou pela generosidade dos adversarios que mantiveram-me em commissões na situação passada, e que hoje, diz a *Provincia*, eu considero de inteira confiança, só poderei enxergar n'esse topico um ardil ou jogo de intriga para assim conseguir a animadversão daquelles que sempre me honraram com suas amisades e que de mim fazem bom juizo.

A Provincia, como folha politica, deve saber que ha differença entre o lugar de confiança politica e o de confiança administrativa.

O militar, qualquer que seja o seu credo politico, deve merecer pela organisação do exercito a confiança do Governo, pelos regulamentos disciplinares não póde nunca se desviar do principio de obediencia e lealdade, assim como não tem o direito perante o regulamento de recusar ostensivamente qualquer commissão para que seja nomeado.

Quando tive a honra de ser nomeado para dirigir o Arsenal de Guerra da provincia da Bahia, por decreto de 27 de Dezembro de 1884, achava-me empregado no Archivo Militar.

S. Exc. o Sr. conselheiro Candido Maria de Oliveira, então ministro da guerra, honrando-me com sua amizade, propoz me para exercer aquelle lugar e sendo aceito tive de seguir, conforme as ordens recebidas.

Semelhante nomeação não teve côr politica, apenas revelava aquelle honrado ministro ter em mim confiança para bem administrar o arsenal da Bahia e as unicas palavras que delle ouvi, quando tive de receber as suas ordens, foram as seguintes: —Siga ao seu destino, administre bem o arsenal e conte que dar-lhe-hei força.

Empossado da direcção daquelle estabelecimento na situação passada, nunca me desviei da senda que me impõe o dever militar de ser fiel ao Governo, mas nunca me envolvi em questões politicas, tanto assim que de um lado e de outro mereci sempre conceitos e elogios dos presidentes, quer liberaes, quer conservadores, taes como o Exm. Sr. desembargador Esperidião Eloy de Barros Pimentel, conselheiro Couto e desembargador Espinheira, e nunca o partido decahido se animou a declarar que eu era energumeno e hydrophobico partidario.

Se nesse meu procedimento a *Provincia* enxerga alguma cousa de censuravel por me achar na direcção do arsenal desta provincia, merecendo igual confiança do governo actual, é porque não acompanha ou finge não acompanhar o movimento da classe militar, do contrario teria de censurar o director do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, o intelligente e provecto director do Arsenal de Guerra da côrte, o commandante das armas do Pará e muitos outros que servindo na situação passada, hoje continuam no exercicio de seus empregos.

As accusações que a *Provincia* sem refolho lança ao capitão ajudante, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, não precisa um espirito atilado para descobrir que ellas são filhas do despeito, pois que os factos apontados e que se referem a tempos passados, quando mesmo fossem verdadeiros, toda culpabilidade deveria recahir na ultima administração do arsenal, a qual confessa o artigo edictorial ter sido honrada.

Ninguem dirá que semelhante accusação não vá ferir mui directamente ao ex-director do arsenal e então não me compete tomar a sua defeza, visto como o mencionado official terá a precisa hombridade para responder sobre os pontos de accusação constantes do mesmo artigo, e o capitão ajudante ha de necessariamente provar a falsidade das arguições feitas pela *Provincia*, que tanto ferem a sua honra e dignidade.

Concluindo, direi que jámais me intimidarão as ameaças contidas no ultimo trecho do citado artigo, porque acima do juizo desse orgão, existe o tribunal da consciencia e o juizo dos homens de ambos os credos politicos que dirigiram e dirigem os destinos do paiz e que não se deixarão arrastar pelas invectivas e assaltos contra a reputação daquelles que têm empregado todos os seus esforços em bem servir a patria, mesmo nas occasiões as mais perigosas, quando ella exige de seus filhos o sacrificio de sangue.

Recife, 16 de Maio de 1886.

Antonio Vilella de Castro Tavares.

Impostos provinciaes de gyro e exportação

O mero interesse pecuniario de empregados da alfandega, disfarçando se sob as conveniencias de uma prompta e facil arrecadação de impostos provinciaes, e explorando as consequencias logicas das instrucções ante-fiscaes de 19 de Agosto de 1885, habilmente provocadas pela boa vontade da propria alfandega e de alguns bem intencionados despachantes, acaba de conseguir uma grande victoria.

Sim; aquellas instrucções são antefiscaes porque se pretendeu esconder por detrás do gyro mercantil o verdadeiro restabelecimento dos inconstitucionaes impostos provinciaes de consumo.

A campanha foi longa, paciente e habil para conseguir que no thesouro, no palacio da presidencia e na assembléa provincial, fossem vencidas as naturaes resistencias e se abrisse margem á uma pretendida *opinião geral*, que ninguem discutia seriamente; porque se firmava em informações incompletas ou falsos conceitos repetidos, e não em convicções formadas diante da imponente verdade dos factos e depois de um estudo sério das condições praticas de todos os elementos, que obrigadamente se devem levar em conta na solução de quaesquer problemas fiscaes.

Eis a real e a verdadeira explicação do facto anormal de, em poucos dias, e quasi sem discussão na assembléa provincial, achar-se convertida em lei da provincia a triste idéa de arrecadar-se pela alfandega os impostos provinciaes de gyro e exportação, com o mais doloroso sacrificio de direitos autonomicos desta nobre provincia!!...

Não é crivel que haja um só pernambucano digno do seu torrão natal, que, penetrando-se da extensão do sacrificio amargo que se vai impôr á provincia, não se contriste no intimo d'alma ao reler a integra da lei que sob o n. 1867 acha-se publicada no *Diario* de 14 do corrente!!

E' preciso, porém, que não se façam injustiças e que se não suspeite do sincero patriotismo de ninguem.

Todos os que de boa fé concorreram directa ou indirectamente para resolver-se desairosamente á provincia um simples e facil problema fiscal, o fizeram nas melhores intenções por não se acharem prevenidos contra informações geitosas e talvez maliciosas, que fizeram carreira facilmente por não terem sido contestadas ou averiguadas.

Em taes circumstancias, nada mais natural do que a ausencia de obstaculos por parte do thesouro da illustrada assembléa provincial e até de S Exc., que tão dignamente dirige a provincia, e de cujo caracter nobre elevado, patriotismo e rectidão de animo não se pode suspeitar, em face dos seus honrosos precedentes.

Vai, portanto, consumar se o grande sacrificio!

Mas quando qualquer dos dignos filhos desta provincia comparar, com animo calmo, o sacrificio da perdida autonomia de Pernambuco, em virtude da sentença de incapacidade lavrada por seus proprios filhos, como o sacrificio, que tem sido generosamente lamentado em todas as nações, e que a força das circumstancias e a força da guerra impozeram ás infelizes Alsacia e Lorena, quando passaram do dominio da França ao dominio da Prussia, reconhecerá que um facto mais negro do que aquelle que decidio da sorte daquellas duas provincias francezas, acaba de escurecer os horisonte do *porvir* de Pernambuco, até hontem tão risonhos!

E, entretanto quando vier a historia registrar esse facto, sempre novo na vida dos povos, o que dirá acerca dos que o promoveram?

Acaso irá procurar individuos microscopicos ou anonymos, porque de si não deixam memoria; quando presentemente os homens sérios protestam e o commercio pernambucano varre a sua testada?

Por ventura descreverá ella aos vindouros o vulto attrahente e sympathico do distincto e honrado cavalheiro Sully, lavando as mãos por não ter sido juiz na causa; ou se limitará a registrar o mais escuro e doloroso episodio da vida de Pernambuco, como uma consequencia logica da exclusivista politica partidaria e antepatriotica que tem avassalado o Brazil e rivalisado os brazileiros entre si, em prejuizo da grande causa nacional?!

De qualquer modo se afastaria ella tanto da verdade, como si, com a lei n. 1867 na mão, fosse procurar nos archivos da nossa assembléa o nome dos legisladores de 1886!

Desgraçadamente um facto tão extraordinario e contristador terá no futuro como responsaveis os proprios pernambucanos, do mesmo modo por que até hoje os judeos carregam com a responsabilidade da morte do Redemptor da humanidade!

Já consumou-se o sacrificio: a lei é lei, e a sua regulamentação acha-se publicada no *Diario* de hontem.

Agora....... Silencio e contricção, que o auto de fé não tarda.

Y.

Uma revolução no tratamento cathartico

N. 416

Milhares de pessoas consideram as pilulas aperitivas como uma especie de medicina que destróe a sua efficacia pela continuação. Em outras palavras, pensam que por mais pequeno que seja o numero a tomar-se ao principio, elles ver-se-hão obrigados para o fim a tomar grandes dóses. Porém as pilulas assucaradas de Bristol, formam uma grande excepção neste particular. A dóse é sempre moderada, sendo quatro pilulas o numero usual para um adulto e seis é a dóse maior. O effeito que ellas produzem é permanente, e não é necessario o repetil-as afim de se evitar uma recahida.

Para a prisão do ventre, dôres de cabeca nervosas, desordens biliosas, calefrios e febres, incommodos do estomago, debilidade geral, colicas, irregularidades do systema feminino;—ellas constituem uma cura especifica.

Ellas acham-se mettidas dentro de frasquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Lê-se na *Tribune Medicale*:

« Apezar dos processos de purificação mais aperfeiçoados, o oleo de figado de bacalhão ficou um medicamento prohibido a muitos doentes, cujo estomago não póde mais supportar as substancias graxas.

Era portanto necessario procurar um meio de mudar radicalmente a sua fórma conservando todos os seus principios activos tão preciosos: este resultado foi obtido pela composição do vinho de extracto de figado de bacalhão, de Chevrier, preparado segundo um formula approvada pela academia de medicina.

Recommendamos aos nossos leitores este excellente producto que contém á vez, todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalhão e possue as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos.

C. D. F.

Recita em beneficio do Club

RECEITA

Importancia apurada pela commissão da Boa-Vista	127$000
Dita dita pela de Santo Antonio	90$000
Dita dita pela do Recife	158$000
Dita dita pelo bilheteiro no theatro	134$500
Dita da cobrança feita pelo continuo, importe de bilhetes não recebidos pelas commissões e bilheteiro	124$000
Dita dada pela commissão do Recife á um socio para distribuir	70$200
Somma	804$000

DESPESA

Aluguel do theatro Santa Isabel, illuminação e pessoal do serviço do mesmo	152$000
Machinista, ponto e contra regra	60$000
Annuncios no *Jornal do Recife*	19$440
Damas, 50$ mais 40$	90$000
Pintura de um panno	80$000
Impressão de bilhetes, cartazes e distribuir, continuo, despezas miudas	10$460
Ao mesmo, commissão de cobrança	12$000
Copia do drama	10$000
Trem para Olinda	10$000
Importancia de fazendas para costumes	61$280
Dita de perneiras, calçado, aluguel de moveis, cabelleiras, chapéos e despezas miudas	103$400
Feitio dos costumes	35$000
Aluguel de contra-baixo	8$000
Pago a um socio por conta de sua conta	70$000
Saldo a favor	50$280
	801$000

O thesoureiro interino,
S. L. G.

Uma nuvem escura encobre a luz do sol da nossa existencia

A' incerteza da vida junta-se o mysterio tenebroso da morte! Em quanto que, por uma parte, esse primeiro grito infantil que nos annuncia que outro ser acaba de unir-se á nossa especie, inspira uma alegria profunda, por outra parte trememos de espanto no ouvir o bater horrivel das azas do anjo exterminador! A voz omnipotente da influencia suprema que governa o universo decretou nosso destino, a sentença fatal foi pronunciada e todos os homens estão condemnados a morrer!

Sem duvida alguma, a morte é inevitavel. Não podemos, porém, retardal-a? E' esta uma que tão que seria de uma importancia incalculavel, ainda se tratasse sómente de ganhar uma hora de vida, pois, animados d'esse sentimento sublime que se chama instincto, estamos sempre resolutos a dar batalha com um valor indomavel ao nosso inimigo mortal em favor do glorioso privilegio da existencia Aquelle sentimento é a voz espontanea da natureza, e o nosso dever consiste em obedecer. Vamos, pois, a ver; é possivel retardar a morte? Indubitavelmente o é, pois que o mundo está sujeito a certas leis, e quem as estuda convence se que n'ellas se comprehende a dita possibilidade.

Os que se acham dotados do valor e juizo necessarios para se cobrirem com o escudo que a propria natureza lhes proporciona para este effeito, poderão repellir os ataques incendiosos do inimigo da vida, até que as faculdades vitaes vão pouco a pouco em decadencia em uma velhice madura e ditosa, e até que o anno da luz se lhes apresente com aspecto risonho e sem terror, para os conduzir, como n'uma visão deliciosa, a essa região resplandecente que brilha mais além das trevas do sepulchro.

O destruidor toma diversas fórmas, mas dá a preferencia a de um inimigo moral que devora actualmente as partes vitaes da sociedade moderna. Martyrisou já e martyrisa ainda quasi todos os habitantes deste paiz.

Que inimigo é este? Quer o leitor saber se é tambem victima da crueldade deste tyranno? Pergunte a si proprio se é atormantado por algum dos symptomas que vamos enumerar: dôres de cabeça, das costas e das espaduas; falta de appetite; accumulação de uma lama viscosa, espessa e pegajosa em roda das gengivas e dos dentes, sentindo-se simultaneamente um sabor desagradavel, especialmente pela manhã; tristeza e descahimento acompanhados de somnolencia; umas vezes a sensação de uma carga pesada no estomago, e outras, debilidades na bocca do mesmo orgão, não havendo satisfação alguma em tomar alimento; aspecto tristonho e côr amarellenta dos olhos; estado frio e pegajoso das mãos e dos pés; uma tosse secca ao principio, acompanhada, porém, depois de uma expectoração de côr esverdeada; cansaço constante sem que o somno pareça proporcionar descanço algum; enervação, irritação e máos presentimentos; deliquios e vertigens ao levantar-se de repente; prisão de ventre; estado secco, e veces, ardente, da cutis; condiçao espessa e embotada do sangue, escassez e côr muito tinta da urina, que deposita um sedimento depois de permanecer por algum tempo em repouso; devolução frequente do alimento, umas vezes com gosto acido, e outras vezes algum tanto doce; palpitação do coração; manchas apparentes nos olhos; e notavel prostração e debilidade do paciente.

Todos estes symptomas costumam apresentar-se por seu turno Acredita se que quasi uma terça parte da nossa população está affectada da dita enfermidade em alguma das suas variadas formas Como regra geral, os medicos se equivocam a respeito da natureza desta doença, cujo verdadeiro nome é dyspepsia ou indigestão; enfermidade que se cura infallivelmente por meio do Xarope Curativo da Mãi Seigel. Este medicamento tem obtido em ambos os hemispherios uma reputação justificada incontestavelmente por suas grandes virtudes. Vende-se em todas as boticas, e pharmacias e na casa dos proprietarios, A J. Whit, (Limited), 35, Farringdon Road, Londres, E. C., Inglaterra.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Depositarios na provincia de Pernambuco: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., Francisco M. da Silva & C., Antonio Martiniano Veras & C., Rouquayrol & Irmãos e Faria Sobrinho & C.; em Bello-Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco-Verde e Manoel Cordeiro dos Santos Filho: em Independencia, Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares, Antonio Cardoso de Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva.

Despedida

José de Souza Nunes Braga embarcando hoje para Europa com sua familia e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, pela precipitação com que resolveu sua viagem (do que lhes pede desculpa) o faz por meio deste, offerecendo-lhes seu limitado prestimo em qualquer parte que se ache.

N. 10 Recommenda-se a Emulsão de Scott aos doentes do peito, da garganta e dos pulmões; aos anemicos, debeis e escrofulosos, e a todos os que precisem de um bom reconstituinte.

A Emulsão não tem igual para reparar as forças dos debeis e enfraquecidos.

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir-se-ha no dia 12 do corrente: quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n. 21, que entender-se-ha com a mesma.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora das Victorias
RUA DO HOSPICIO N. 10

Directoras:
Mme. Blanche d'Herpent Córgo.
Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Dr. Mello Gomes

MEDICO—PARTEIRO—OPERADOR
Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova n. 37) 1.º andar

Dedica-se com especialidade ao curativo das febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamentos da urethra.

Consultas das 10 ao meio dia. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Telephone n. 259.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador
Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados de sua profissão a qualquer hora.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Licôr depurativo vegetal iodado DO Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encentram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora.

Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Ferreira Velloso

dá consultas das 10 ás 11 1/2 da manhã, em quanto fuccionar a assembléa provincial, á rua do Marquez de Olinda n. 47, 1º andar.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paras demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creaças, d'utero e seus annexos.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Rosa, por seu curador, me foi dirigida a petição seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Rosa, escrava de Patricio José Tavares de Vasconcellos, requer a V. Exc. que se digne mandar citar com a devida venia, ao seu dito senhor, para que na primeira audiencia deste juizo venha declarar se aceita a quantia pela supplicante, recolhida a deposito para indemnisação de sua liberdade, e caso não aceite a mesma indemnisação, nomear e approvar louvados que dêm valor á supplicante, devendo a citação ser feita por edicto, visto como o supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido, pena de velia. Nestes termos pede a V. Exc. deferimento e R. Mc. Recife, 20 de Abril de 1885.—O curador, A. de Souza Pinto.

E nada mais se continha em dita petição aqui copiada, na qual proferi o despacho de theor seguinte:

Justifique a ausencia em lugar não sabido. Recife, 20 de Abril de 1886. Ribeiro.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual deu a autora a justificação por meio de testemunhas, e tendo subido os autos á minha conclusão, dei o seguinte despacho:

Hei por justificada a ausencia em lugar não sabido, espeça-se o edital da citação com o prazo de 50 dias. Recife, 7 de Maio de 1886. Joaquim da Costa Ribeiro. E pelo escrivão, que este subscreve, fiz passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado a Patricio José Tavares de Vasconcellos para, no prazo de 30 dias, comparecer ante este juizo, afim de fallar aos termos da acção e allegar o que for a bem de seu direito, de conformidade com a petição aqui transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado desta cidade do Recife, aos 12 de Maio de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que findo os dias de pregões e as praças da lei, e na audiencia deste juizo do dia 5 de Junho do corrente anno, irá a praça por venda a quem mais der o bem constante da avaliação do theor seguinte:

Uma casa terrea de pedra e cal com a frente para a estrada do Bongy, no lugar Remedios, da freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas em cada oitão, medindo de largura 5 metros e 50 centimetros, e 12 metros e 25 centimetros de cumprimento, contendo 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno sitio em aberto com alguns arvoredos fructiferos e cacimba, achando-se dita casa em máo estado, avaliada em 00$000.

Cujo bem avaliado será vendido em praça publica, depois da audiencia deste juizo do dia acima dito, e a quem mais der e maior lance offerecer, o qual foi penhorado para pagamento do principal juros e custas da execução que, por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscreve, move Francisco de Assis de Fonseca Basto, contra Caetano Baptista de Mello e sua mulher D. Caetana Alexandrina de Albuquerque Mello.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 dias do mez de Abril de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou deste tiverem noticia que na audiencia de 18 de Maio do corrente anno, irá a praça a quem mais der, servindo de base o preço da avaliação, a casa terrea, com sotão interno, sob n. 37, á rua do Pilar, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em solo proprio, com 5 metros e 80 centimetros de largura e 19 metros de comprimento, corredor independente, duas salas, tres quartos, no pavimento terreo, tres janellas que deitam para a mesma rua, duas janellas na sala de detraz, que deitam para a rua do Pharol, dous quartos, duas salas, e cosinha interna no sotão, quintal murado cacimba exclusiva, portão com um telheiro para a referida rua do Pharol, avaliada por 2:000$000, e vai a praça á requerimento da inventariante dos bens da finada D. Genoveva dos Reis Fonseca, para pagamento de custas.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de Abril de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel n'esta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que nos termos do art. 1.º de Dec. n. 1695 de 15 de Setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação do presente, receberá este juizo propostas em cartas fechadas, para arrematação por venda dos escravos seguintes:

Luduvina, com idade de 50 annos, pouco mais ou menos, avaliada por	200$000
Geraldo, com idade de 15 annos, avaliado por	450$000
Emilia, com idade 20 annos, avaliada por	400$000
Porfiria, com idade de 17 annos, doente de ar, com paralysia nas pernas, avaliada por	200$000

Penhorados por execução que movem Thomaz de Carvalho & C., successores de Vianna Christiani & C., contra Francisco Antonio de Oliveira, e se acham depositados em poder do executado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 8 de Abril de 1886. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 27 do corrente mez, com as formalidades e pregões do estylo, os bens seguintes:

Dezeseis cadeiras de guarnição, de junco, por 30$. Um balcão envernizado por 15$. Um cabide de amarello, com 16 tornos, por 3$. Duas mesas grandes, sendo uma menor, por 16$. Treze copos de vidro por 2$500. Quatro galheteiros usados por 5$. Doze talheres servidos por 2$000. Uma duzia de casaes de chicaras brancas por 2$. Um galheteiro de metal principe porta-licor com 12 calices, já servido, por 6$. Um jarro grande com prato de metal por 2$. Seis duzias de vinho do Porto, sortidas, por 24$. Tres garrafas de vidro para vinho por 12$. Seis calices grandes por 2$. Duas canadas de vinho Figueira em um barril por 6$. Um lustre com tres braços por 20$. Cujos bens vão á praça por execução que movem José Joaquim Alves & C. e outros contra Antonio da Silva, e se acham depositados no deposito particular, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente, afim de ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de Maio de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos, nesta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro Segundo, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que depois das audiencias do dia 18 de maio do corrente anno, irá a praça publica para ser vendido a quem mais der, servindo de base o preço do abate da quinta parte da avaliação:

Um sobrado de 1 andar, no lugar denominado Caboco, com 10 metros de frente e 6 de fundo, 2 salas de frente, 2 quartos, 4 janellas de cada lado, menos no do norte, onde está collocado no lado de fóra uma escada de tijollo e cal, que dá entrada para o mesmo sobrado, tendo no andar terreo 2 quartos de cada lado, isto é sul e norte e 1 sala no centro, 3 janellas e 1 porta de frente, 2 portas e 2 janellas de fundo, sobrado que é situado no centro de um pequeno sitio, com diversas arvores fructiferas, 4 pequenos quartos no fundo, servindo um delles de cosinha, em pessimo estado, por 1:600$.

E vai á praça a requerimento de Manoel Antonio Alves Mascarenhas, inventariante do espolio do finado Francisco Antonio Alves Mascarenhas, para pagamento de custas do referido inventario.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de maio de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Oordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos nesta comarca do Recife por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que depois da audiencia do dia 18 de Maio do corrente anno irão á praça, servindo de base o preço da avaliação dos bens seguintes:

Uma grande olaria, sita no Ambolé, em Caxangá, tendo na frente um grande portão e duas janellas, seis quartos do interior, um grande forno no centro; com quatro raios, medindo cincoenta e cinco metros e quarenta centimetros de frente, sessenta e nove metros e noventa centimetros de fundo, 6:000$000.

Um terreno, na propoiedade Ambolé, ao lado do nascente, tendo 452 metros de frente e 200 de fundo, 4:000$000, valor que é causa para que o da parte ahi possuido pelo espolio inventariado, seja de 3:147$980.

E vão a praça os referidos bens a requerimento de D. Antonia Francisca de Jesus Carneiro, inventariante do espolio do finado Antonio Maria Carneiro Leão, para pagamento de dividas e custas do referido inventario.

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de Maio de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo

Adelino A. de Luna Freire.

Edital n. 18

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no periodo de 30 dias uteis, contados de 15 deste mez, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos seguintes impostos, relativos ao segundo semestre do exercicio corrente de 1885-86.

Imposto de repartição.

10 e 20 % sobre estabelecimentos commerciaes fóra e dentro da cidade.

20$000 por escravo empregado em serviço mechanico.

200 rs. por baralho de cartas de jogar.

12 % sobre consultorios medicos e escriptorios de advogados e solicitadores.

Consulado Provincial de Pernambuco, 11 de Maio de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

O Dr. Thomaz Garces Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da vara especial do commercio d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Antonio de Oliveira Maia, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio—Antonio de Oliveira Maia, credor de José Ignacio de Lima pela quantia de 587$330, conforme a lettra junta, e de Rogerio José de Sant'Anna, pela de 2:000$000, como se vê das lettras juntas, e como estejam ditas lettras a prescreverem, vem o supplicante protestar pela interrupção da prescripção das mesmas, pelo que requer a V. Exc. digne-se mandar tomar por termo o seu protesto; e como estejam os supplicados em lugar incerto e não sabido, requer mais a V. Exc. se digne admittil o á justificar dita ausencia, afim de que sejam os supplicados intimados do referido protesto, por editaes na forma da lei e entregando-se-lhes ditas lettras. Pede a V. Exc. deferimento. E. R. M. Recife, 10 de Maio de 1886. O solicitador.—Alexandre Americo de Caldas Padilha.

(Estava sellada legalmente.)

Nada mais se continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Distribuido. Como pede. O escrivão designe dia. Recife, 11 de Maio de 1886.—Montenegro.

Em virtude do meu despacho, aqui copiado, sendo a mesma petição apresentada em forma ao respectivo distribuidor, este a distribuio ao escrivão que este subscreve, o qual fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 10 dias do mez de Maio de 1886, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o peticionario por seu procurador o solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, que disse ante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteúdo feito em sua petição retro, que fica fazendo parte do presente, afim de ser intimado aos supplicados. E de como assim o disse e protestou, lavro este termo, em que assigna com as testemunhas, depois de lido por mim, Manoel Lopes de Carvalho Chaves, escrevente juramentado, que o escrevi. Subscrevo. O escrivão.—José Franklin de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dito termo de protesto, aqui copiado. E tendo o supplicante Antonio de Oliveira Maia justificado com testemunhas o alllegado em sua petição retro, o respectivo escrivão depois de sellar e preparar os autos m'os fez conclusos e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos.—Hei por justificada a ausencia em lugar incerto dos justificados, e mando que sejam elles citados por editaes com o praso de 30 dias, do protesto de fls. 2, para interrupção da prescripção dos titulos de fls. 3 e fls. 5. Custa ex-causa. Recife, 12 de Maio de 1886—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Em virtude desta minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theor da qual chamo, cito, e hei por intimado aos justificados José Ignacio de Lima e Rogerio José de Sant'Anna, para que no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, compareçam a este juizo afim de allegarem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 dias de Maio de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

— A directoria da companhia da estrada de ferro de Ribeirão á Bonito, convida todos os seus subscriptores para uma reunião extraordinaria no dia 2 de junho, ás 10 horas da manhã, á rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar, afim de tratar-se do augmento do capital social. Recife, 15 de Maio de 1886.

Pederneira.
Barão de Serinhãem.
Jacobina.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Até segunda ordem não vigorará a supressão dos trens nos domingos e dias santificados, já annunciados.

Escriptorio da companhia, 15 de Maio de 1886.

H. W. Stonehewer Bird,
Gerente.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe
Sarão em 12 de Junho

Está designada a noite de 12 de junho proximo, para ter lugar o sarão que este club offerece aos seus associados. Os senhores socios podem dar suas notas de convites ao senhor director, na rua do Marquez de Olinda n. 28, ou na secretaria deste club, das 7 ás 10 horas da noite.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 15 de Maio de 1886.—O 1º secretario,

Francisco Lima.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 15 DE MAIO DE 1886
As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices provinciaes de juros de 7 0/0, do valor de 1:000$, ao par.

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco, de juros de 7 0/0, do valor de 100$ á 94$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Na hora da bolsa
Venderam-se:
40 letras hypothecarias.
17 apolices provinciaes.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos,

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 10 a 15 de Maio de 1886

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre Santos, 30 d/v 1/2, por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 22, e á vista, 21 3/4 d. por 1$000 banco.

Dito sobre Paris, á vista, 437 réis o franco do banco.

Cambio sobre Portugal e Lisboa, 60 d/v 144 por cento de premio do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v 142 por cento de premio, do banco, e á vista, 145 e 146 por cento de premio do banco.

Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco, do valor de 100$000, ao preço de 94$000 cada uma.

Na Bolsa.— Venderam se 81 lettras hypothecarias

Generos nacionaes

Aguardente – Ultimas vendas de 64$ a 65$ a pipa de 480 litros.

Alcool— Venda de 120$000 a pipa de 480 litros.

Assucar.— Entraram 6,808 saccos vendas aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, de 4$800 a 4$900 os 15 kilos.

O dito de 3.ª sorte, boa, de 4$600 os 15 kilos.

O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$400 os 15 kilos.

O dito de 4.ª sorte, de 3$800 os 15 kilos.

O dito somenos, de 2$900 os 15 kilos.

O dito mascavado, purgado, bom, de 2$400 os 15 kilos.

O dito dito, regular, de 2$300 os 15 kilos.

O dito americano, de 1$500 os 15 kilos.

O dito bruto, regular, de 1$400 os 15 kilos

O dito do Canal, de 1$100 os 15 kilos

Algodão. — Entraram 1,311 saccas, esta semana, e o preço foi 6$500 a 6$600, e fexou por 6$300 os 15 kilos.

Arroz em casca.— Retalho de 3$500 a 3$800 o sacco, conforme o tamanho.

Café.— Retalho de 4$600 a 7$500 os 15 kilos

Cera de carnaúba – Cotamos de 4$000 a 7$000 os 15 kilos.

Couros salgados saccos. — Ultima venda 470 réis o kilo.

Farinha de mandioca. — Vendas de 4$200 a 4$400 o sacco, conforme a qualidade e a procedencia.

Fumo.— Retalho de 15$000 a 25$000 os 15 kilos, conforme a qualidade, liquido.

Gomma de mandioca.—Retalho a 3$000 e 3$200 os 15 kilos, (liquido.)

Graxa do Rio Grande do Sul. — Ultima venda a 5$200 os 15 kilos.

Gordura do Rio da Prata.— Sem chegada.

Mel.— Cotamo de 45$000 uma pipa de 480 litros.

Milho.— Venda a 45 réis o kilo, conforme o estado.

Sal do Assú e Mossoró.— Venda a 550 e 600 réis os 100 litros, (mercado supprido.)

Sebo coado. — Cotamos a 6$200 os 15 kilos.

Tapioca—Retalho a 3$000 e 3$600 os 15 kilos. (liquido.)

Vellas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho a 320 réis o masso de 6 vellas.

Ditas ditas da provincia. — Retalho de 290 a 300 réis o masso de 6 vellas.

Vinho do Rio.— Cotamos de 200$ a 250$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 144,800 arrobas, retalho de 3$200 a 4$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alfazema.. — Retalho de 8$500 os 15 kilos com 10 por cento de desconto.

Arroz da India— Retalho de 2$600 os 15 kilos idem idem.

Alpiste.—Retalho a 5$200 e 5$400 por 15 kilos idem idem.

Azeite de oliveira em barris. — Retalho de 3$200 o galão, idem idem.

Dito em latas.— Retalho de 15$000 a lata de 5 galões, idem idem.

Bacalhão.— Deposito 9,000 barricas, retalho a 10$000 e 17$000 a barrica.

Banha de porco.— Retalho de 380 a 400 réis a libra, com 10 por cento de desconto.

Batatas portuguezas — Retalho das novas de 5$500 a 6$ a 1/2 caixa, com 10 por cento de desconto.

Ditas inglezas ou francezas. — Retalho de 2$400 a 3$000 a caixa, idem idem.

Ditas francezas. — Retalho a 5$500 a caixa, idem idem.

Breu— Ultimas vendas de 10$000 a 12$000 a barrica, conforme a marca e pezo da barrica, idem idem.

Carvão de pedra— Cotamos de 15$ a 20$000 a tonelada.

Canella.— Retalho de 1$500 o kilo, com 10 por cento de desconto, mercado supprido.

Cebollas portuguezas. — Retalho de 10$ 13$ a caixa, idem idem.

Cervejas— Retalho a 11$500 a duzia de garrafas ou botijas, conforme o fabricante e a procedencia.

Cimento— Ultima venda a 6$900 por barrica, conforme o peso e fabricante, mercado pouco supprido.

Cominhos. — Retalho de 19$ a 20$ os 15 kilos, sem deposito, com 10 por cento de desconto.

Cravo da India— Retalho a 2$000 o kilo, idem idem.

Farinha de trigo— Deposito 20,000 barricas, retalha-se aos preços seguintes:

A americana, de 19$000 a 21$000 a barrica.

A de Triestre e Hungria, de 24$000 a 27$000 a barrica.

Feijão.— Cotamos de 15$000 a 15$500 o sacco, (o do estrangeiro.)

Garrafões vazios — Retalho de 800 réis a 1$500 por cada um, com 10 por cento de desconto, conforme o tamanho.

Doces em calda— Não ha.

Farello do Rio da Prata — Retalho de 3$000 o sacco, (liquido.)

Dito de Lisboa— Retalho a 3$600 por sacco,

Herva doce— Retalho de 17$000 os 15 kilos, com 10 por cento de desconto.

Kerosene— Retalho de 3$250 a lata de cinco galões (liquido).

Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 90$000 a 130$000 a giga, conforme o sortimento.

Madeira de pinho— Sem chegada.

Massa de tomates.—Retalho a 500 réis a libra.

Manteiga em barril—Retalho a 970 e 980 réis a libra, idem idem.

Dita em lata.— Retalho de 1$000 a 1$300 a libra, idem idem.

Massas italianas. — Retalho de 8$000 a caixa, idem idem.

Oleo de linhaça— Retalho a 1$800 o galão.

Passas communs— Não ha no mercado.

Ditas finas— Retalho a 13$500 a caixa.

Papel de embrulho— Retalho de 700 réis a 1$600 a resma, conforme o tamanho, idem idem.

Pimenta da India – Retalho de 1$400 a 1$500, o kilo, idem idem.

Polvora ingleza— Retalho de 20$000 o barril,

Queijos. — Retalho de 3$600 a 3$800 cada um, idem idem.

Sal.— Não tem havido entrada.

Sardinhas – Retalho de 320 a 360 réis por lata de quarto, idem idem.

Toucinho de Lisboa.— Reatalho a 13$000 os 15 kilos. mercado pouco suprido.

Dito americano— Retalho a 10$500 e 10$800 os 15 kilos, idem idem.

Velas stearinas— Retalho de 540 a 940 réis o masso de 6 velas, idem idem.

Vinho de Lisboa. — Cotamos de 250$ a 260$ a pipa de 480 litros, idem idem.

Dito francez – Não ha no mercado.

Xarque do Rio da Prata—Deposito 65,000 arrobas, retalho de 3$500 a 4$500 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

ALFANDEGA — De 1 a 14	288:209$251
Idem de 15	21:764$675
	309:373$826
RECEBEDORIA — De 1 a 14	19:280$897
Idem de 15	1:034$994
	20:315$891
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 14	64:553$003
Idem de 15	5:373$987
	69:926$990
RECIFE DRAYNAGE — De 1 a 14	10:981$308
Idem de 15	38$439
	11:019$747

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Merchant*, entrado de Liverpool e Lisboa no dia 13 do corrente, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Lisboa

Amostras 3 volumes a diversos.

Alpiste 10 saccos á ordem, 10 a Souza Basto Amorim & C., 15 a Fernandes & Irmão.

Arroz 300 saccos a Paiva Valente D C., 150 á ordem, 100 a Rosa & Queiroz, 50 a Augusto Figueiredo & C.

Armação para sellins 2 caixas a W. Halliday & C.

Aço 8 feixes a Ferreira Gomes & C.

Barras de ferro 104 a Cardoso & Irmão, 306 e 45 feixes a W. Halliday & C., 290 e 75 a Reis & Santos, 65 e 205 a Miranda & Souza.

Biscoutos 8 caixões a Carvalho & C., 10 a Fernandes & Irmão, 1 á ordem

Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C., 24 a Maia & Rezende.

Chá 3 volumes a Fernandes & Irmão, 34 á ordem, 32 a Domingos Cruz & C., 2 a Joaquim Duarte Simões & C., 3 a José Joaquim Alves & C.

Calçado 2 caixões a F. Lauria & C., 3 a Ferreira Barbosa & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 6 a F. de Carvalho & C.

Conservas 25 caixas a João F. de Almeida.

Chapéos 2 caixões á ordem, 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a R. de Drusina & C.

Cerveja 110 barricas á ordem, 10 a Augusto Figueiredo & C., 50 a Domingos Alves Matheus.

Canela 2 caixas á ordem.

Cidra 15 caixas á ordem.

Chapéos de sol 1 caixão a Manoel da Cunha Lobo.

Chumbo de munição 60 barricas a W Halliday & C., 60 a A. D. Carneiro Vianna.

Cevada 10 barricas á ordem.

Canos de ferro 20 feixes a W. Halliday & C., 86 a Vianna Castro & C., 36 a Miranda & Souza, 2 a Samuel P. Johnston & C.

Couros 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Chapas para fogões 20 e 1 barrica a W. Halliday & C.

Drogas 21 volumes a F. M. da Silva & C., 8 a J. C. Levy & C.

Estanho 30 caixas a Samuel P. Johnston & C.

Enxofre 50 barricas aos mesmos, 50 a Parente Vianna & C., 30 a A. D. Carneiro Vianna.

Elastico 1 caixa a H. Nuesch & C., 1 a A. D. Carneiro Vianna.

Enchadas 43 barricas á ordem, 14 a Samuel P. Johnston & C, 35 a Parente Vianna & C., 12 a Ferreira Guimarães & C.

Estôpa 10 fardos á ordem.

Fio 1 fardo e 5 caixas a Souza Nogueira & C.

Ferragens 4 volumes a F. Lauria & C., 11 á ordem, 8 a A. D. Carneiro Vianna, 4 a Vianna Castro & C., 5 a Manoel Rodrigues da Silva, 1 a G. de Mattos Irmãos, 21 a Ferreira Guimarães & C., 44 a W. Halliday & C., 13 a H. Nuesch & C, 6 a Parente Vianna & C., 7 a Miranda & Souza, 4 a Allan Paterson & C., 40 a Reis & Santos, 41 a Samuel P. Johnston & C.

Folhas de Flandres 100 cunhetes a A. D. Carneiro Vianna.

Ditas de ferro 30 a Ferreira Guimarães & C., 10 a Reis & Santos.

Farinha de milho 84 caixas a Saunders & C.

Fogareiros 199 a G. de Mattos Irmãos.

Louça 59 gigas a Souza Basto, Amorim & C., 62 e 1 barrica á ordem.

Linha 33 caixões á ordem, 2 a G. de Mattos Irmãos, 20 a F. Lauria & C., 7 a Maia & Silva.

Lona 1 fardo á ordem, 2 a W. Halliday & C, 1 a C. C. da Costa Moreira, 1 a Manoel Rodrigues da Silva.

Machinismo 1 caixão á ordem. Ditos e ferragens 86 volumes e peças a Cardoso & Irmão.

Meias 1 caixa a F. de Azevedo & C.

Machinas de costura 3 caixas a Parente Vianna & C.

Materiaes para telegrapho 6 volumes a Great Wester of Brazil Railway Company. Ditos para gaz 2 volumes a empreza.

Mercadorias diversas 2 volumes a J. A. da Silva Santos, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 62 á ordem, 6 a F. Lauria & C., 1 a João de Oliveira, 1 a Ferreira Guimarães & C., 2 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Ferreira & Irmão, 11 aos herdeiros Bowmann.

Materiaes para encanamentos d'agua 1,208 volumes e peças a companhia do Beberibe.

Oleo de linhaça 25 barris a J. C. Levy & C.

Objectos para escriptorio 1 caixa á ordem.

Provisões 17 caixas a José Joaquim Alves & C., 35 á ordem.

Pás de ferro 10 feixes a Samuel P. Johnston & C., 16 á ordem.

Papel 25 fardos a Theodoro Justo, 1 a F. M. da Silva & C., 18 e 36 caixas á ordem.

Pimenta da India 5 saccos a José Joaquim Alves & C.

Soda caustica 20 tambores a F. M. da Silva & C., 100 á ordem, 100 a J. C Levy & C., 5 a Vianna Castro & C.

Taxas de ferro 40 a Allan Paterson & C., 4 a Cardoso & Irmão.

Phosphoros 46 caixões a Joaquim D. Simões & C.

Tecidos diversos 110 volumes a L. A. Siqueira, 4 a Jesuino A. Fernandes, 334 á ordem, 11 a A. Vieira & C., 3 a F. de Azevedo & C., 2 a Silveira & C., 7 a Bernet & C., 7 a D. P. Wild & C., 85 a Machado & Pereira, 3 a Guerra & Fernandes, 15 a F. Lauria & C., 35 a Narciso Maia & C., 7 a Agostinho Santos & C., 10 a Rodrigues Lima & C., 34 a Gonçalves Irmão & C., 1 a A. C. de Vasconcellos, 3 a Loureiro Maia & C, 2 a B. Maia & C.

Tinta 10 barricas a F. Lauria & C, 10 a A. D. Carneiro Vianna. Ditas 9 barricas a Ferreira Guimarães & C., 2 caixas a Samuel P. Johnston & C.

Vidros 10 caixas a Souza Basto, Amorim & C. 82 á ordem.

Vinho 14 caixas a Saunders Brothers & C.

Carga de Lisboa

Azeitonas 1 barril a C. de Farias Tavares.

Batatas 50 meias caixas a Paiva Valente & C., 20 a Araujo Castro & C., 30 a José Joaquim Alves & C., 30 a Siqueira Ferraz & C, 20 a J. B. de Carvalho, 60 a Domingos F. da Silva & C., 40 a João Fernandes de Almeida.

Cebolas 25 caixas a Paiva Valente & C., 15 a Araujo Castro & C., 25 a Joaquim D. Simões & C., 25 a Guimarães & Valente.

Cêra 5 barricas a Silva Guimarães & C.

Carne de porco 1 caixa a J. Soares Neves, 1 a J. da Costa Monteiro.

Drogas 1 volume a A. J. A. Ribeiro.

Impressos 1 caixa a André Santos.

Palitos 10 caixas a Silva Guimarães & C.

Pregos 14 barricas a M. dos Santos Araujo.

Papel 1 caixa a Joaquim Bernardo dos Reis & C.

Passas 2 caixas a Joaquim Felippe & Aguiar.

Vinagre 15 pipas e 25/5 a Souza Basto, Amorim & C.

Vinho 2 pipas a J. F. da Costa, 10 e 18/5 a J. G. Ganches, 7, 18/5 e 30 caixas a F. R. Pinto Guimarães & C, 25 barris a Antonio de Oliveira Maia, 18 a Joaquim D. Simões & C., 12 a J. S. Neves, 10 a Mendes Lima & C., 1 a C. de F. Tavares.

Barca ingleza *Kalph B. Peake*, entrada de Pensacola no dia 14 do corrente e consignada a Henry Forster & C., manifestou:

Madeira de pinho 548,534 pés á ordem.

Brigue allemão *Bertha*, entrado de Hamburgo no dia 14 do corrente e consignado a Guimarães & Perman, manifestou:

Acidos 5 caixas á ordem.

Azul ultramar 10 volumes á ordem.

Barras de ferro 50 a W. Halliday & C.

Cimento 250 barricas á ordem, 400 a Parente Vianna & C., 50 a Affonso Oliveira & C.

Cabos 60 rolos a Beltrão & Costa.

Cerveja 165 caixas á ordem, 90 a Paiva Valente & C., 40 a Rosa & Queiroz, 50 a Affonso Oliveira & C., 30 a Esnaty Rodrigues & C.

Cevadinha 20 garrafões á ordem.

Ervilhas 10 garrafões á ordem.

Genebra 50 caixas á ordem, 25 a M. J. Carlos Cardoso, 35 a Affonso Oliveira & C.

Licores 15 caixas á ordem.

Louça 35 volumes a Fernandes & Irmão, 1 a Deodato Torres & C.

Machina de costura 1 caixa aos mesmos.

Mercadorias 2 volumes á ordem.

Papel de embrulho 1,099 fardos á ordem, 200 a Rosa & Queiroz, 200 a M. J. Carlos Cardoso, 251 a Esnaty, Rodrigues & C., 80 a F. Guedes de Araujo.

Pregos 20 caixas á ordem.

Pianos 4 caixões a H. Vogeley.

Phosphoros 145 caixões á ordem, 5 a Rosa & Queiroz, 10 a M. J. Carlos Cardoso, 10 a Parente Vianna & C., 40 a Affonso Oliveira & C., 10 a Fernandes & Irmão, 10 a Fernandes da Costa & C., 20 a Souza Basto, Amorim & C; 10 a Costa & Medeiros.

Pimenta 20 saccos á ordem, 5 a M. J. Carlos Cardoso, 10 a Souza Basto, Amorim & C.

Sagú 20 garrafões á ordem.

Velas 53 caixas a Casemiro Fernandes & C., 4 a Affonso Oliveira & C., 50 á ordem.

Vidros 45 caixas á ordem, 8 a Otto Bahrs Successor, 73 á ordem, 13 a H. Stolzemback & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 14 de Maio de 1886

Para o exterior

— No brigue sueco *Atler*, carregou:

Para Hull, C. P. de Lemos 20,000 kilos de ossos de boi.

Para o interior

— Na barcaça *Farofa*, carregou:

Para Parahyba, F. M. Durão 600 saccos com farinha de mandioca.

— No cater *Geriquity*, carregaram:

Para Macahyba, H. Burle & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

New-Port — 59 dias, barca norueguense *Dronning Louise*, de 640 toneladas, capitão H. E. Olsen, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Wilsons Sons & C.

Rio Grande do Sul—24 dias, patacho dinamarquez *Amor*, de 160 toneladas, capitão E. Jensen, equipagem 6, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará—Patacho portuguez *Dona Elisa*, capitão Henrique Quaresma, em lastro.

Rio Grande do Sul—Brigue dinamarquez *Haabet*, capitão H. I. Duhun, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Guahy	da Bahia	hoje
B. Kemeny	de Trieste	hoje
Bahia	do norte	hoje
Espirito Santo	do sul	hoje
Finance	do norte	amanhã
Ville de Maceió	da Europa	a 19
S. Francisco	do sul	a 19
Ville de Victoria	do sul	a 20
Desterro	de Hamburgo	a 20
Pará	do norte	a 23
Valparaiso	do sul	a 24
Tagus	da Europa	a 24
Senegal	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26
Portuense	de New-York	a 28
La Plata	do sul	a 29

MUTILADO

Companhia
DO
BEBERIBE

Os senhores accionistas desta companhia queiram vir receber o 76º dividendo na razão de 4$400 por acção, e cujo pagamento se effectuará diariamente até 31 do corrente mez, e ao depois nos sabbados, mas sempre das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de Maio de 1886.—O director secretario,
José Eustaquio F. Jacobina.

Segredo e Amor da Ordem

Scientifico a todos os membros activos desta sociedade que mudou ella a sua séde, da rua do Barão da Victoria para o terceiro andar do predio n. 14 da rua do Imperador ; continuando a celebrar as suas sessões nas terças-feiras, ás 7 horas da noite, salvos os dias impedidos por lei, até ulterior deliberação. Outrosim, convido-os para a proxima sessão de terça feira 18 do corrente, em que tratar-se-ha de assumpto importante, afim de evitar-se futuras reclamações.

Secretaria da sociedade beneficente Segredo e Amor da Ordem, aos 14 de Maio de 1886.
O secretario,
J. Monteiro Pessoa.

Club Internacional de Regatas

De ordem do Sr. presidente, convido aos associados deste club para comparecerem no domingo 16 do corrente, pelas 11 horas do dia, na séde do mesmo club, para, reunidos em assembléa geral, tratar-se de negocios urgentes ao mesmo.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 11 de Maio de 1886.—O secretario,
P. C. Casanova.

Englis Bank of Rio de Janeiro Limited

A direcção tem resolvido recommendar na proxima reunião dos accionistas em Londres, no dia 31 do corrente mez, um dividendo de 8 shillings e um bonus de 2 shillings por acção, pagaveis, livres de imposto, no dia 1 de junho proximo futuro, prefazendo, com o dividendo interino pago em dezembro proximo passado, 18 shillings por acção, ou 9 0,0 sobre o capital realisado, para o anno financeiro proximo passado. Tambem recommendar-se ha transferir ao fundo de reserva £ 10.000, elevando o total do mesmo fundo a £ 190.000, e deixando um saldo de £ 5 000, ao credito da conta nova de lucros e perdas.

Pernambuco, 14 de Maio de 1886.
Chas. I. Relton.
Gerente interino.

Correio geral

Arrematação do transporte de malas terrestres

O administrador, cumprindo a circular da directoria geral dos correios, de 12 de Abril findo, faz publico que fica marcado o dia 15 de junho proximo futuro para o recebimento de propostas de particulares que, durante o exercicio de 1886-87, queiram fazer por contrato o serviço da conducção de malas terrestres, para o interior da provincia, partindo desta repartição para :

Alagôa de Baixo, na distancia de 410 kilometros, com expedições nos dias 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28, viagem de 13 dias de ida e volta, passando por Bonito, Bebedouro, Altinho, Pesqueira, Cimbres e Olho d'Agua dos Bredos.

Brejo, 210 kilometros, nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30, viagem de 7 dias de ida e volta, passando por Vertentes, Bom-Jardim, Taquaretinga e Santa Cruz.

Itambé, 120 kilometros, nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28, viagem de 4 dias, passando por Iguarassú e Goyanna.

Leopoldina, 800 kilometros, nos dias 1, 6, 11, 16, 21 e 26, viagem de 28 dias, passando por S. José do Egypto, Afogados de Ingazeira, Ingazeira, Flores, Triumpho, Villa-Bella e S. José do Bello-Monte.

Nossa Senhora do O', 126 kilometros, nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28, viagem de 4 dias, passando por Iguarassú e Goyanna.

Ouricury, 960 kilometros, nos dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28, viagem de 32 dias, passando por Salgueiro, Granito, Exú e Jatobá do Brejo.

Petrolina, 960 kilometros, nos dias 2, 7, 12, 17, 22 e 27, viagem de 32 dias, passando por Floresta, Cabrobó, Boa-Vista e Jatobá de Tacaratú.

S. José da Corôa Grande, 154 kilometros, nos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29, viagem de 5 dias, passando por Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso e Barreiros.

S. Vicente, 213 kilometros, nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30, viagem de 5 dias, passando por Alagôa-Secca, Alliança, Timbaúba, Vicencia e Cruangy.

Tacaratú, 540 kilometros, nos dias 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28, viagem de 18 dias, passando por S. Bento, Alagoinhas, Pedra e Buique.

As propostas devem ser apresentadas até 3 horas do dia marcado, em cartas fechadas, por duplicata, com descriminação dos preços do serviço de cada linha de correios, bastando que uma só via seja sellada, porém ambas assignadas pelos proponentes e seus fiadores.

Correio de Pernambuco, 13 de Maio de 1886.
Affonso do Rego Barros.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimensal em 6 de junho proximo futuro

Previno a todos os senhores socios e convidados que esta soirée principiará as 7 horas da noite. Os ingressos encontram-se até a vespera da soirée em poder do senhor thesoureiro, e os convites no Sr. presidente. Recommenda-se toda a simplicidade nos toilettes e scientifica-se que não são admissiveis aggregados.

Recife, 10 de Maio de 1886.
Luiz Guedes de Amorim,
2º secretario.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.
Antonio Pereira Simões.

THEATRO
DE
VARIEDADES
NOva-Hamburgo
Domingo, 16 de Maio
BENEFICIO DO ACTOR
MANHONÇA

Subirá á scena a importante comedia-drama em 3 actos, de Rangel de Lima :

Vingança de Mulher

Terminará o espectaculo a comedia em 1 acto :

Já ouvi espirrar este nariz.

A's 8 horas.

PROGRAMMA
DA
TERCEIRA REGATA
DO
CLUB DE REGATAS PERNAMBUCANO
PRIMEIRO ANNIVERSARIO
NA
BACIA DO GAZOMETRO
Em 16 de Maio de 1886
POULE 2$000

Fica em vigor o programma da regata que devia ter lugar no dia 2 de Maio, sómente com a seguinte alteração :

PAREOS	EMBARCAÇÕES	SIGNAES	PATRÕES	REMADORES	DISTANCIA EM METROS	COR DO VESTUARIO DA TRIPOLAÇÃO	NOME DAS EMBARCAÇÕES
7.º	Escaler de 6 remos.	Bandeira brazileira.	Raymundo Giló.	Profissionaes.	1.000	Azul e branco.	Dous Irmãos.
	Idem.	Bandeira portugueza	Antonio S. Joañeiro	Idem.		Azul e branco.	Carolina.

Para maiores detalhes leiam-se os avulsos.
A regata será intransferivel.
Começará ás 3 horas em ponto.

Os directores de regatas,
W. Hughes.
J. Guimarães.
A de Mello, interino.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 24 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Páo Sangue, orçados em 2:100$. O orçamento e mais condições se acham á disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 10 de Maio de 1886.
O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 17, 18 e 19 do corrente mez ás costureiras de ns. 287 a 410, de conformidade com as disposições dos annuncios anteriores.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 15 de Maio de 1886.
Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto

THEATRO
SANTO ANTONIO

Empresa Dramatica

Companhia dramatica, dirigida pelo actor
XISTO BAHIA
SABBADO 15
DOMINGO 16—ULTIMA REPRESENTAÇÃO

Quinta representação da grande magica em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros, toda ornada de musica, visualidades, transformações, fogos, etc, etc.

A FILHA DO AR
OU
A PRINCEZA AZULINA

PERSONAGENS

Rainha do	D. Apolonia
Filha do ar	D. Edelvira
Boréas	Sr. Bahia
Zephiro	D. M. Bahia
Leandro	Sr. Lyra
Assucena	D. Herminia
Martha	D. Felismina
Tio Mathias	Sr. Teixeira
Willis	D. Lucia

Sylphides, gênios, camponezes de ambos os sexos, [illegible], etc.

Titulos dos quadros

Prologo	Entre-nuvens
1.º quadro	O talisman
2.º dito	A derrocada
3.º dito	Os beijos do diabo
4.º dito	O cemiterio
5.º dito	A gruta do diabo
6.º dito	Apotheose

25 NUMEROS DE MUSICA

1.º Côro de Sylphides.
2.º Harmonia, entrada de Zephiro.
3.º Forte, entrada de Boréas.
4.º Duettino de Zephiro e Azulina.
5.º Côro de Sylphides.
6.º Aria de Leandro.
7.º Ensemble de Martha, Mathias e Assucena.
8.º Forte na orchestra, entrada de Azulina pela nella.
9.º Harmonia.
10. Côro de camponezes.
11. Coplas de Boréas e côros.
12. Canção de Mathias.
13. Tercetto, Martha, Mathias e Assucena.
14. Melodia.
15. Forte na orchestra.
16. Aria de Azulina.
17. Tercetto, Azulina, Zephiro e Boréas.
18. Côro de Willis, phantasmas, Boréas, Zephiro e Azulina.
19. Côro de phantasmas.
20. Galope infernal.
21. Coplas de Leandro e Boréas.
22. Forte na orchestra.
23. Côro de Camponezes.
24. Boléro e dança por Azulina, Boréas, Zephiro, Assucena, Leandro, Mathias e corpo de côros.
25. Harmonia final.

MA MUSICA é composição dos distinctos maestros MARCELINO CLETO E ROBERTO DE BAROS.

GUARDA-ROUPA explendido ! 16 roupas completamente novas e feitas a capricho.

SCENARIO novo em parte.

MACHINISMOS novos feitos debaixo da direcção do habil machinista da empreza o Sr. Cordeiro.

ADEREÇOS pelo aderecista e contraregra da companhia o Sr. Carlos d'Azevedo.

Fogos cambiantes, chuva de prata e de fogo.

MISE-EN-SCENE do actor
XISTO BAHIA

A orchestra está augmentada e debaixo da regencia do maestro MARCELINO CLETO.

PREÇOS

Camarotes	10$000
Cadeiras	2$000
Galerias	2$000
Geraes	1$000

Os espectaculos são intransferiveis.
A's horas do costume.

O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de decima de exercicio de 1884 á 1885, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido praso se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 8 de maio de 1886.
Manoel Nicoláo Rego Pinto de Souza.

Relação dos devedores da decima urbana da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, do exercicio de 1884 á 1885.

Travessa do Commercio n. 16. Dr. Manoel Maria Tavares da Silva, 1/2	123$606
Dos Torres n. 12. O mesmo, idem	29$355
Praca da Assembléa n. 2. Manoel Martins de Araujo Castro	72$404
Rua do Barão do Triumpho n. 7 B. Manoel Martins de Carvalho	24$721
Dita n. 68. Manoel da Silva Mendonça Vianna	51$502
Caes do Brum n. 46. O mesmo	16$068
Rua do Barão de Triumpho n. 61. O mesmo	19$776
Dita n. 63. O mesmo	17$304
Guararapes n. 74. O mesmo	61$803
Dita n. 17. Manoel de Souza Ribeiro	17$304
Arial n. 15. Marcelino Pereira Soares	18$304
D. Maria Cesar n. 11. Maria Affonso Ferreira e outras	14$832
Bom Jesus n. 68. Maria Auria de Sampaio Lins	51$502
D. Maria Cesar n. 14. Maria Balbina da Conceição Tavares	67$985
Domingos José Martins n. 130. A mesma	44$498
Tiuity n. 6. Maria da Conceição Dourado da Fonseca, parte	41$202
Travessa do Apollo n. 1. Maria José Cerdrina	7$416
Rua do Visconde de Itaparica n. 11. Maria Josephina Dubourey	25$751
Becco Largo n. 6. A mesma	76$223
Rua da Restauração n. 12. A mesma	12$360
D. Maria Cesar n. 39. A mesma	63$863
Thomé de Souza n. 3. Maria da Silva Campos e seus filhos	63$863
Visconde de Itaparica n. 32. Maria Thereza Ribeiro de Almeida, parte	30$366
Caes do Apollo n. 63. Marianna Gonçalves	17$167
Rua de S. Jorge n. 84. Mosteiro de S. Bento	27$781
Dita n. 87. O mesmo	24$781
Commercio n. 24. O mesmo	61$803
Dita n. 26. O mesmo	113$205
Alves Cabral n. 1. O mesmo	41$202
Dita n. 3. O mesmo	41$202
Thomé de Souza n. 2. O mesmo	41$202
Dita n. 4. O mesmo	113$205
Do Torres n. 6. O mesmo	43$005
Vigario Tenorio n. 24. O mesmo	82$404
Amorim n. 25. O mesmo	51$502
Domingos José Martins n. 80. O mesmo	74$163
Barão do Triumpho n. 55. Raphael Fernandes Abrantes	23$865
Dita n. 56. O mesmo	12$360
Guararapes n. 19. Raymundo Nogueira da Costa, parte	2$378
Pharol n. 68. Rita Maria Firmina de Almeida	37$081
Tiuity n. 9 Rita Maria dos Santos	9$733
Becco do Gonçalves n. 2. Rosa Candida Gonçalves Ferreira	41$202
Rua do Bom Jesus n. 31. Rosa Fernandes Abrantes	98$884
Guararapes n. 68. A mesma	30$901
Becco do Gonçalves n. 10. Rosa Gonçalves de Jesus	41$202
Caes do Apollo n. 69. A mesma	113$205
Dita n. 71. A mesma	15$450
Rua do Bom Jesus n. 20. Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque	123$606
Pharol n. 38. O mesmo	17$088
S. Jorge n. 27. O mesmo	34$300
Pharol n. 84. Themoteo Gomes de Mello	12$360
Visconde de Itaparica n. 47. Thereza Ribeiro de Almeida, parte	10$773
Pharol n. 52. Theodoro Oresto de Mello	7$417
Barão do Triumpho n. 4. Vicente Ferreira Nepomuceno	12$360

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 5 de Maio de 1886.
Manoel do Nascimento Silva Bastos,
1º official.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
Paquete Senegal
Commandante Moreau

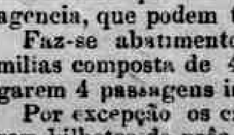

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros todas de as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO

United States & Brasil Mail S. S. C.
O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 17 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8.
andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Victoria

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 20 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca
Commandante Baptista

Segue no dia 22 de Maio, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de Maio, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Maio, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL
O vapor Bahia
Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

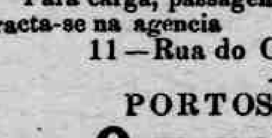

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 de Maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia
N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Desterro

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *D. Eliza* : para o resto da carga que falta, trata-se com Balter Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Armando* segue para os portos acima : para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios, José da Silva Loyo & Filhos.

LEILOES

Leilão
Agente Brito

Da importante armação e generos de molhados do estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 34.

O agente acima, devidamente, autorisado venderá a referida armação e todos os generos, que quasi todos são de primeira qualidade, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. pretendentes.

Ao correr do martello

Garante-se a casa.
Segunda-feira 17 do corrente
A's 11 horas em ponto

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, quadros, espelhos, electro e vinhos
AGENTE PINTO
Rua da Solidade n. 84
Quinta-feira 20 do corrente as 11 horas.

O engenheiro Ricardo de Menezes, tendo de mudar de residencia para a Côrte, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia a rua da Soledade n. 84.

Constando de :

Uma mobilia de jacarandá, quadros a oleo, espelhos, 1 piano forte de H. Kerz., 1 cadeira , 1 estante para musica, ettagers, jarros para flores, escarradeiras, figuras, sanefas e cortinados alcatifas, forro da sala e quarto, tapetes de sofá e portas, e candieiro a gaz.

1.º quarto

Uma cama de jacarandá e cupula, 1 toilet e 1 lavatorio de jacarandá, 2 guarnições para lavatorio, 1 toilet, e 2 jarros e 1 forro de esteira.

2.º quarto

Uma mobilia de pau carga feita a capricho constando de 1 cama, 1 secretaria. estante, 1 toilet, 2 cadeiras, 1 meza de cama e 1 cabide, 1 tinteiro, 2 quadros, 4 vasos e flores, 2 figuras de porcellana, 1 guarnição para lavatorio, 2 mezinhas de fantasia e 1 linda alcatifa, forro de quarto.

3.º quarto

1 Cama franceza, 1 meza e estante, 1 lavatorio, 1 guarnição e 6 cadeiras, 1 cesta para roupa, 2 balaios, 1 banheiro, 4 arandellas, 2 castiçaes, e 4 bolas de cores.

Corredor

1 Candieiro a gaz, 2 jarros com flores, 4 tapetes de coco, 2 quadros, 1 resfriadeira, 1 quartinheira, 1 porta chapéos, e 1 forro de esteira.

Sala de jantar

1 Meza elastica, 1 guarda louça todo envidraçado, 1 apparador com pedra e espelhos, 6 quadros, 4 jarros, 1 lavatorio de parede, 1 cadeira, 1 carro para criança, 1 relogio de parede, 2 candieiros para kerosene, 1 dito para gaz carbonico, e 1 tapete de coco forro da sala, e vinhos.

2 Apparelhos de porcelana para chá e jantar. 1 licoreiro, copos, calices, compoteiras, garrafas, jarrinhos para a meza, taças de crystal, 1 apparelho para chá porcelana branca, canecos para café, calices de cores e 20 globos.

1 Fogão americano de ferro, mezas, e trem de cozinha.

Sotão ou 1.º andar

1 Guarda vestido com espelho. 2 camas de jacarandá, 1 lavatorio e toilet, guarnições, 1 estante envidraçada para livros, 1 meza para jogo, 1 papeleta, 1 guarda roupa de amarello e 1 quartinheira.

2.ª sala

1 Commoda com armario, 1 lindo sanctuario de jacarandá, 2 quadros, 2 espelhos, 1 cama para menino, 2 camas de lona e outros objectos.

Aviso

Os referidos moveis acham-se em bom estado de conservação. O leilão principiará as 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Brevemente marcar-se-ha o dia em que deve ter lugar dito leilão.

Leilão

De 10 letras no valor de Rs. 3:858800, todas legalisadas
Segunda feira 17 do corrente as 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
(Em continuação)

De moveis, pianos, copos, relogios de parede e malas para viagem, jarros. quadros, espelhos, sortes de differentes qualidades, champagn, cognac, absintho, e agua de soda, latas com ostras, e outros objectos que serão vendidos sem limites.

Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De um rico espelho oval dourado e grande, lindos quadros, finas gravuras, jarros para flores, crystaes, bons moveis e vinhos.

A SABER

Sala de visita

Um piano forte, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho oval grande, 2 quadros ovaes com vistas emmadrepetola, 2 ditas Antigona & Esmenia, e œdipo, 2 ditas caridade, 1 dito o vaticano, 1dito assembléa franceza, 2 almofadas, 1 tapete de sofá e 4 de porta de carneiro, 6 lanças com cortinados, 2 ettagers, 2 jarros de alabastro, 1 porta cartões, 1 lustre de crystal com 4 bicos, 4 porta cartões de abastro, 2 figuras, 5 pannos de crochet e 1 esteira para forro de sala e quartos.

Alcova

Uma cama, 1 toillet, 1 lavatorio, 1 cabide tudo de faia, gosto americano, 1 guarda vestido, 1 guarnição para lavatorio, 1 cupula, 1 cortinado para cama, guarnição para toillet e 1 marquezão

Corredor

Um cabide, estante para chapéos de sol, 1 dito de parede.

Gabinete

Uma mesa com 2 gavetas, 1 estante para livros, 2 cadeiras de balanço grandes, 2 ditas menores e 2 ditas de vime.

1º quarto

Uma camara de jacarandá com lastro de arame, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 espelho e 1 cabide.

2º quarto

1 Commoda, 1 espelho dourado, e 1 toilet de mogno.

Sala de jantar

1 Meza elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 meza de ferro com pedra, 2 quartinhas com torneiras, 4 pequenas, 1 guarda-comida de arame, 4 quadros com paysagens, 2 fructeiras e 1 tapete para forro de sala e corredor.

1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta-queijo, licoreira, talheres, colheres, bandejas, vinhos, e cognac.

Mezas para cosinha com tampo de pedra, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Quarta-feira, 19 de Maio

No 1.º andar do sobrado de azulejo da rua da Imperatriz n. 88
(Esquina da rua do Hospicio)

Alfredo Antonio Fernandes, tendo de fazer uma viagem a Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos de casa de sua residencia a rua da Imperatriz n. 88, entrada pela rua do Hospicio.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Leilão

De uma—Carta de Sentença Civel—na importancia de 30:520$594 e mais 4:578$090 de juros accrescidos desde Fevereiro de 1885 á 2 de Maio do corrente anno.

Total 35:098$684

serem cobrados executivamente de José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do engenho—Alegria,—na comarca da Escada, engenho que sobejamente garante o pagamento da dita divida, provinente de uma hypotheca.

Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel, fará leilão em sua presença ea requerimento de D. Bernarda de Souza Magalhães e Silva, inventariante do espolio de seu finado irmão coronel José Antão de Souza Magalhães, da divida proveniente de uma carta de sentença obtida em 12 de Fevereiro de 1885, contra José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do importante engenho—Alegria, para pagarem executivamente e por carta precatoria executoria que já se acha passada a quantia de ...... 30:520$594 de principal, juros e custas, além de 4:577$090 de juros accrescidos de Fevereiro do anno passado até hoje.

Os Srs. pretendentes podem examinar a referida carta em mão do agente.

Leilão

Quarta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 75

O agente Modesto Baptista fará leilão de 2 mobilias de jacarandá, grande quantidade de cadeiras avulsas de medalhão, com encosto de palha, trançadas e simples, 3 mesinhas de columna, 2 lavatorios, sendo um com pedra, 1 quartinheira, 1 piano, 1 guarda-louça, 1 carteira, 1 mesa de ferradura, 2 cabides, 2 consolos, 1 mesa elastica, 1 estante, grande quantidade de jarros, castiçaes de vidro, escarradeiras, alcatifas, colheres, garfos e outras obras de prata, louça, facas e garfos de cabo de osso, chapéos para homem, perfumarias e outros objectos que estarão á vista dos concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo ; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Faz se negocio com quem pretender comprar a hypotheca da casa do largo do Paraizo n. 15 : na rua Nova n. 12, loja de chapéos.

— Compra-se uma pequena casa nos bairros de Santo Antonio ou S. José desta cidade ; a tratar na rua de Santa Thereza n. 20. Tambem se vende um bom sitio com casas na estrada nova de Caxangá, muito proximo a estação do Zumby.

— Precisa se de uma ama que engomme e compre : na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.
Dr. Candido Emygdio Pereira Lobo.
Pedro Manoel Costa Lobo.
Francisco Raymundo Carvalho, (commandante Companhia Pernambucana).

— Aluga-se uma casa na rua do Conde da Boa-Vista n. 117 : a tratar na rua do Commercio numero 15.

— Precisa-se de uma cosinheira : na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Uma moça habilitada participa aos pais de familias que ensina portuguez, francez, arithmetica e trabalhos de agulha : a tratar no Corredor do Bispo n. 81.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 14 á 16 annos ; a tratar no becco do Campello n. 4.

— Aluga-se a casa n. 65 á rua da Palma, muito fresca e com accommodações para familia : a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40,

— Aluga-se o pavimento terreo, 1º andar e sotão do predio n. 25 da rua do Visconde de Albuquerque : a tratar na rua do Vigario numero 7, loja.

— **Precisa-se de uma ama para casa de familia, prefere-se escrava: na rua do Cotovello n. 46.**

— Na rua de Santa Thereza n. 28. precisa-se de uma ou duas mulheres para vender em taboleiros na rua.

Respeitavel publico

Continúa aberta a *escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino*, á rua da matriz da Boa-Vista n. 34, regida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é uma paciencia illimitada, é uma vocação intima, guiando os seus discipulos no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei e um verdadeiro cidadão brazileiro.

Espera, pois, que o novo pernambucano applauda e saiba apreciar o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente abraçam e amam de coração aos livros as lettras, as artes e as sciencias.

Rua da matriz da Boa-Vista n. 34
Julio Soares de Azevedo.

— João Gonçalves Torres pede ás pessoas que d'ella se julgarem credoras—por conta ou titulos vencidos—queiram apresental-os ao Illm. Sr. tenente Manoel Antonio Viegas, a fim de serem verificadas pelo mesmo Senhor e pagas no edificio da Camara municipal, por occasião da sessão do dia 19 do corrente.

Recife 14 de Maio.
João Gonçalves Torres.

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 3103 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (53.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Amparo de Olinda (54.ª), que se extrahirá quinta-feira, 20 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

ILEGIVEL

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

QUILL EMBROIDERY SILK. (Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST. (Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co." 621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. 469 Broadway, New-York, U. S. A.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos **Estados Unidos.**

Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a

HUMPHREY'S MEDICINE CO.
109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficas para **Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital** e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A' venda por todos os Droguistas. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE **Figado de bacalháo** COM **Hypophosphitos de cal e soda**

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Cosinheira

Precisa-se de uma, a tratar na rua da União n. 11.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

Nesta serraria encontrarão os senhores freguezes um grande sortimento de pinho de rezina, de 5 a 10 metros de comprimento, e de 0,08 a 0,24 de esquadrios; garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte

E' infallivel

Largo de S. Pedro n 4

Tudo e vende pelo menos possivel

Neste estabelecimento sempre ha á venda o especial licôr de maracujá, em lindas garrafinhas, proprias para toilet, compótas de mangaba e manga.

Tambem se encontra um completo sortimento de gaiolas de todos os fabricantes para toda diversidade de passaros, até proprias para viagem, por terem encommodos apartimentos e cabeça.

Encontra-se ainda um grande sortimento de passaros nacionaes e estrangeiros, entre elles canarios allemães nascidos aqui no Brazil, rôlas de todas as qualidades, até cruzadas, proprias para viveiros de jardins.

Pharmacia Levy

Rua Nova numero 25

Agua de Seltz natural, pelo ult mo vapor.

Pharmacia Levy

Rua Nova numero 25

Chá preto especial.

Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funcionando agora á rua larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro carril de Pernambuco, da assosiação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ para parede, mesa e despertadores de nikel.

Continúa a exercer a sua profissão, com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico e aos seus collegas, e vende fornecimento de qualquer qualidade.

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendo sempre a HORA MEDIA DESTA CIDADE, determinadas pelas suas observações astronomicas. Rua larga do Roario n. 9.

Antonio da Costa Araujo

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA **EXTINÇÃO DAS CASPAS** e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Precisa-se

de uma pessoa para vender na rua: a tratar na rua Imperial n. 112.

Cosinheiro

Precisa-se de um no Instituto Academico, rua do Visconde de Goyanna n. 153.

Attenção

Arrenda-se o predio n. 56 á rua Duque de Caxias, cujo pavimento terreo é proprio para estabelecimento commercial e acha-se actualmente desoccupado: a tratar na praça de Pedro II (outr'ora pateo do Collegio) n. 6, 1º andar, com o advogado Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: na rua de Fernandes Vieira numero 68.

Leilão de uma carta de sentença civel

Está annunciado para 19 esse leilão, e por isto é bom o seguinte aviso aos pretendentes:

Primeiro, os executados têm relevantissimos embargos a apresentar na occasião da execução

O proprio coronel José Antão, sabendo delles, guardou a carta de sentença e procurou amigos para accommodação, etc.

Segundo, essa execução se fará pelo regimem anterior ao decreto n. 3272. Antes de tudo a verdade

Solicitador

José Ferreira de Paula, morador na comarca de Cimbres, tendo-se provisionado para aquella comarca, Caruarú, Brejo da Madre de Deus, S. Bento e Escada, offerece-se a quem precisar dos serviços inherentes á sua profissão no lugar acima indicado.

Exposição Central

Rua larga do Rosario n. 38

Bicos de cores.
Leques á regatas.
Ditos á D. Joannita.
Ricas sortes para presentes.
Fitas para fachas n. 80.

Damião Lima & C.

Carmenta

Novissimo compendio de sortes em versos para as festejadas noites de Santo Antonio, S João e S. Pedro, contendo uma escolhida collecção de jogos de prendas e poesias.

Preço—1$000

Livraria Universal, rua do Imperador n. 52

Criado

Precisa-se de um menino para criado; na rua do Barão da Victoria n. 31, loja.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Cosinheira

Precisa-se de uma que seja muito boa para casa de duas pessoas estrangeiras. Informa-se na rua do Barão de Victoria n. 9, livraria.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia, para casa de familia, a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 207.

Ao publico

Antonio Botelho da Camara, tendo encontrado outro de igual nome, desta data em diante assignar-se-ha Antonio Botelho da Camara Braga.

Afogados, 7 de Maio de 1886.

Attenção

A viuva de Valdevino, da polvora, avisa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes, que continúa no mesmo ramo de negocio do seu finado marido, para o que tem um completo sortimento de fogos, e tudo mais que diz relativamente ao seu ramo de negocio. Apparelho telephonico—369

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para criado, dando fiador á sua conducta; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varseas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Companhia Pernambucana

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante de um dos vapores desta companhia é rogado á vir á rua de Marquez de Olinda n. 50, afim de concluir certo negocio que não ignora.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quér como **anti-periodico** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como **fortificante** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

XAROPE DE BLAYN PARIZ 8 Avenue Victoria. Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cª

Este **MEDICAMENTO** de um gusto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de **20 annos** pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta. Catarro pulmonar. Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Estrangeiro

A VELOUTINE

PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do **FERRO BRAVAIS**

Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias

SABONETE DE ALCATRAO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS
Este **SABONETE**, verdadeiro antiseptico, é o mais efficaz para a cura de todas as **MOLESTIAS DA PELLE**

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra o **SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA**

Estes **SABONETES** são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as **MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS** e *se adaptão a qualquer clima.*

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES

Deposito geral: W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO
Premiado com medalhas de Ouro e Prata
PELA ACADEMIA NACIONAL
Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de uniao dos Fabricantes *50, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 119, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Cia.

XAROPE DO Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA SEM RIVAL
OSMHEDIA
όσμηδεια
SUAVIDADE concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR
PÓS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis *Juventude eterna e Côr sem igual*

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, *High Holborn*, 97
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cª.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS **MOLESTIAS das VIAS URINARIAS** ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rua Castiglione, 12, PARIS

MORSON'S PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel PARA COMBATTER A **INDIGESTÃO**
Sob a forma de FRASCOS, PÓS e GLOBULOS.
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE *Pepsina Morson*
Muito recommendadas pelos principaes Medicos.
MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON

Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia.

PANCREATINA DEFRESNE

Adoptada officialmente nos Hospitaes de Paris e na Marinha Franceza.

O mais poderoso d'entre todos os agentes digestivos conhecidos, a *Pancreatina Defresne* emprega-se sempre com resultado provado contra:

Fastio | **Gastrites**
Más digestões | **Gastralgias**
Flatulencias do estomago
Somnolencia após as refeições
Vomitos determinados pela gravidez
Enfermidades do figado.

Tomada depois das refeições desperta e excita o appetite dos convalescentes, combate e detem o emagrecimento dos tisicos.

A *Pancreatina Defresne* em *pó* e em *pilulas* vende-se em todas as pharmacias.

CHOCOLAT MENIER de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

PRECAVER-SE CONTRA FALSIFICAÇÕES

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para barba. Só um vidro, sem preparação, sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
POMADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 42, rua Rivoli, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua Formosa n. 29, esquina do becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

AMAS

Na rua de Paysandú n. 20, precisa-se de cosinheira e engommadeira, paga-se bem agradando.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; na rua do Marquez do Herval n. 33, 1º andar, defronte do Instituto Archeologico.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que não saia á rua: tratar na rua Velha n. 75.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço domestico de um homem solteiro, morador em engenho, prefere-se alguem que entenda de cosinha; a tratar na rua do Imperador n. 81, das 10 horas ás 3 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma mulher de idade para cosinhar: na rua Imperial n. 128.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua de Rangel n. 44, caiado e pintado; á tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

Aluga-se barato

1º andar e armazem na rua do Bom Jesus n. 18, e 2º andar e armazem na rua da Restauração n 31: a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Attenção

Por commodo preço arrenda-se uma boa baixa de capim perto da cidade: a tratar com o Sr. Magalhães na casa do vigia da estrada de ferro ao Limoeiro, na encruzilhada de Belem.

Aluga-se

um pequeno sitio murado, com uma excellente casa, com muitas arvores fructiferas, excellente cacimba com agua encanada para casa, com bonito jardim, á rua de Nunes Machado n. 1, na estrada de ferro de Olinda, muito perto da estação do Espinheiro; no mesmo sitio tem quem o mostre: a tratar na rua da Praia n. 70.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE

15, Rua de Poitou, 15 PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que execute bem o serviço: no pateo do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

Aviso

O procurador Borges Tavora póde ser procurado em seu escriptorio n. 50, á rua do Queimado, onde esteve o directorio liberal.

Leilão de uma hypotheca

Será valida a hypotheca do engenho Alegria, não sendo ouvidos os consenhores dos terrenos do mesmo engenho, entre os quaes existiam e existem ainda orphãos?

Isto quer saber:

Um que tem direito.

D. Maria da Conceição de Albuquerque Regueira

Domingos Theodoro Regueira Pinto de Souza, sua mulher, filhos e genros, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada filha, irmã e cunhada, Maria da Conceição de Albuquerque Regueira, na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã de terça-feira 18 do corrente, 1º anniversario de seu passamento; antecipando-lhes seus agradecimentos.

Manoel de Barros Wanderley

Francisca Tranquilina Wanderley, João Baptista Wanderley, Manoel da Cunha Wanderley e Anna Clara Wanderley, convidam a seus parentes e pessoas de suas relações e de seu finado esposo e pai, Manoel de Barros Wanderley, para assistirem a missa que por alma deste mandam resar na matriz de Palmares, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, 1º anniversario do fallecimento. A annuencia a semelhante convite, além de demonstrar nobresa de piedosos sentimentos, encerrará um motivo muito valioso para nosso reconhecimento eterno.

Ignez Maria das Virgens

Manoel Marcolino Villas-Boas convida aos parentes e amigos seus e da fallecida sua madrinha a assistirem uma missa pelo repouso eterno da mesma, no dia 17 do corrente, 30.º de seu trespasso, ás 7 horas da manhã; pelo que se confessa desde já grato aquelles que comparecerem ao mesmo acto que terá lugar na igreja do Livramento do Recife.

D. Maria Salustiana de Amorim

Antonio Marques de Amorim convida seus parentes e amigos para que se dignem assistir a missa que fará celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, segunda-feira proxima, 17 do corrente, suffragando a alma de sua presada irmã, D. Maria Salustiana de Amorim. A missa terá lugar ás 8 horas da manhã.

SALSAPARRILHA de Bristol. O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

Confraria da Santa Rita de Cassia

Pergunta-se ao Conselho Administrativo desta Confraria, se pode dar catacumba a netoo de um irmão, como se deu a poucos dias; deseja saber um

Irmão da Confraria.

Aluga-se barato

O 1.º e 3.º andar da rua do Bom Jesus n. 47. Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar: na rua do Rangel n. 9, padaria.

Precisa-se

de uma mulher para vendagem da rua: a tratar na rua da Detenção n. 21.

Acção maravilhosa entre amigos

Avisa-se a quem tiver comprado bilhetes da rifa com o titulo acima, annunciada para correr com a ultima loteria do mez corrente, que fica sem effeito a dita rifa. Recife 14 de Maio de 86.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da refinação á rua Direita n. 22, tendo reformado completamente o seu estabelecimento, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que teem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso teem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpesa dos seus productos.

445

Numero telegraphico

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua do Hospicio n. 57.

Aluga-se

a casa terrea á rua de S. Francisco n. 27, pintada e caiada; uma casa terrea na povoação de Beberibe, rua do Steple n. 1: a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

N. 9881 perdeu-se

Pelo presente meio se declara que perdeu-se a caderneta correspondente ao mesmo, da Caixa Economica, cujo dono avisa pelo presente para evitar duvidas.

Banco de credito real

Na rua do Imperador, no 1º andar do sobrado n. 54, ha quem se encarregue de preparar os documentos necessarios ás pessoas que quizerem contrahir emprestimos nessa utilissima instituição de credito. Garante-se promptidão no trabalho e modicidade no preço.

Inda mesmo fustigado o burro não se move:

Então, senhores professores contratados, como vão, já melhoraram de sorte? Não desgostem: com o remorso de consciencia virá a possibilidade..... Paciencia e patriotismo........

O imparcial nas horas vagas.

Bernardino Duarte Campos

Maria Annunciada Duarte Maia, Maria Joaquina Duarte Campos, Joaquim Duarte Campos e sua familia, Antonio Duarte Campos (ausente), Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e familia, Maria Julia da Cunha Maia, José Joaquim da Cunha Maia e familia, Antonio de Oliveira Maia e familia, esposa, filha, irmãos e cunhados de Bernardino Duarte Campos, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir aos officios funebres e acompanharam seus restos mortaes ao cemiterio publico; e de novo as convidam, e tambem a todos os seus parentes, amigos e conhecidos, e os do finado, á assistirem as missas que mandar celebrar na igreja do Espirito Santo, no dia 19 do corrente mez, setimo do seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã; pelo que desde já protestam eterno reconhecimento.

Marcos Gomes Pedrosa

D. Luiza Florinda Pedrosa, seus filhos, genros e entiados, traspassados de dor pela morte de seu caro filho, Marcos Gomes Pedrosa, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do mesmo finado ao cemiterio publico desta cidade, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de quarta-feira 19 do corrente, pelo que se confessam summamente gratos por este acto de religião e caridade.

D. Maria de Albuquerque Martins Pereira

José Floriano Correia de Brito e Balthasar de Albuquerque Martins Pereira, profundamente compungidos pelo prematuro fallecimento de sua presadissima prima, D. Maria de Albuquerque Martins Pereira, mandam suffragar sua alma no dia 18 do corrente, setimo do seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; e para esso acto convidam aos parentes e amigos, antecipando os seus agradecimentos.

Jorge Gonçalves Chaves

Lauriana Gonçalves Chaves e o capitão Juvencio Cesar e sua mulher, tendo de mandar celebrar missas por alma de seu presado esposo e afilhado, Jorge Gonçalves Chaves, no dia 18 do corrente, terça-feira, ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo, rogam aos seus parentes e amigos o favor de assistil-as, pelo que desde já confessam-se eternamente agradecidos, assim como áquelles que se dignaram conduzir o cadaver ao cemiterio publico.

ILEGIVEL

Ensino commercial

Diurno e nocturno
POR PEDRO MARIA LIAUSU
NO COLLEGIO 11 DE AGOSTO E CASAS PARTICULARES

Escripturação mercantil

Curso essencialmente pratico de todas as transacções commerciaes e bancarias, interiores e exteriores, consignações, cambios, etc.

Arithmetica commercial

Applicada especialmente ás operações commerciaes e bancarias e curso completo de contas correntes com juros por conta e em participações, em diversas moedas, adoptadas pelo alto commercio e os bancos.

Calligraphia

Cursiva, bastarda, redonda, allemão, gothica.

Lingua franceza

Curso theorico e pratico com todas as difficuldades da syntaxe em 90 lições. Supplemento de estudo sobre a syntaxe, locuções familiares, idiotismos em 30 lições.

Ao commercio em geral

Encarrega se de escriptas

atrazadas, escripturações de casas commerciaes e de escriptas de casas pequenas; abertura e verificações de livros, balanços e inventarios, correspondencia mercantil; trabalhos de contabilidade e de calligraphia, etc.

Para tratar, rua da Gloria n. 95

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

E' o molho da mulata!

A pimenta especialmente preparada na Europa em bonitos frasquinhos e que se vendem pelo diminuto preço de 160 réis cada um, no Largo de S. Pedro n. 4.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Sitio

Aluguel muito barato

Com casa para familia, tendo muitos arvoredos dando fructo, e logo junto excellente banho salgado, na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados), perto dos bonds e do caminho de ferro; é junto do Illm. Sr. chefe Lima: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bombões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Leite puro

Fornece se leite puro, garantido pela sua pureza e bom alimento das vaccas, levando-se em casa. Informações, por favor, dão-se na rua da Madre Deus n. 34, escriptorio.

Joias de prata

O Muzeu de Joias, á rua do Cabugá n 4, recebeu pelo ultimo vapor francez um esplendido sortimento. Preços muito moderados.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Casas

A ugam-se as casas n. 4 da rua do Riachuello e 51 da estrada do Monteiro, cujas chaves estão na casa n. 84 da rua do desembargador Nunes Machado, antiga da Soledade.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, que dê abono de sua conducta: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 53.

VENDAS

— Vende se portões de ferro, gradeamentos para cima de muro, bandeiras de ferro para portas exteriores, de arcos, bandeiras de ferro para portas interiores, de todas as qualidades, gallinheiros de ferro, carroças para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, officina de ferreiro.

— Vende-se uma excellente taverna no largo de Santo Amaro das Salinas, em frente para a linha de Limoeiro, propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

Engenho

Vende-se por 20:000$ a quinta e ultima parte dos engenhos Amaragi d'Agua, Santa Luzia e S. Vicente, do termo de Gamelleira, meia á uma legoa distante do engenho central de Ribeirão, bem como por preço commodo, um grande sitio que foi engenho, no Iguarassú: a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.
Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.
Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.
Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.
Setinetas superiores, fazenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.
Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.
Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.
Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.
Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.
Sedas japonezas, 400 rs. o dito.
Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.
Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.
Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.
Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.
Saias riquissimas, para todos os preços.
Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.
Guarnições de crochet para cadeira e sofá, a 8$000.
Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.
Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.
Idem de linho puro, 2$ o dito.
Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.
Lençóes de bramante muito grandes, 2$ um.
Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.
Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.
Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.
Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.
Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.
Lenços de linho a 3$ a duzia.
Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.
Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.
Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.
Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.
Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.
Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.
Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.
Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59

Vende-se

o hotel do Recife, sito á rua do Bom Jesus n. 8, está funccionando e bem montado, e garante-se a casa: a tratar no pateo do Terço n. 40.

Fumo do Pará

Vende-se na fabrica Vendome, em latas de 50 e 100 grammas, a 500 rs. e 1$000 a lata, é especial.

Rua do Barão da Victoria n. 39.

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$, 8$ e 10$.
Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.
Ditos de papel, de 300 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.
Babados bordados largos e estreitos, a 100 rs. a peça.
Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.
Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.
O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco des Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma fineza extrema, especialmente preparado para aformosear a pelle, sem altera-a.

A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com os novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro, trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa, bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
40 — rua da Imperatriz = 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$50.
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz ... vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

A Revolução
O 48

á rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0/0 de menos de seu valor

Ver para crer

Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Ditas escossesas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito.
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito.
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um.
Casemira inglesa de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800, 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençóes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.
Meias para senhora á 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dit.
Colchas brancas e de cores á 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$5 0.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortes de casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha inglesa.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Carroça e boi

Vende-se uma carroça de duas rodas, propria para boi e cavallo, e um bonito boi muito novo e manso: para ver e tratar á rua de Pedro Affonso n. 68, antiga rua da Praia.

Casa em Afogados

Vende-se uma casa na rua do Motocolombó n. 57, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, em chão proprio: a tratar na praça da Independencia n. 40.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32— Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são ba... ...as.

Palitots pretos de gor... diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o do,e ditas cruas a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Excellente casa no Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117 que achará com quem tratar.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da rua larga do Rosario n. 1, propria para principiante por ter bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Merinós pretos a 1$

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja da Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500.
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda) 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de sirquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de gramp s a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços, espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

200,000:000
LOTERIA
DAS
ALAGOAS

CORRE NO DIA 18 DE MAIO.

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 18 de Maio de 1886, sem falta.

SERRARIA A VAPOR
DE
Climaco da Silva
6—CAES 22 DE NOVEMBRO—6
CHEGOU

afinal o pinho de Riga, de primeira qualidade, em pranchão de 3X9, 4X9 e 3X12 de 19 até 70 palmos de comprimento, barrotes, taboas de forro e assoalho, ripas e caibros para cobertas, chalets, estações de vias-ferreas, e para sulipas; garante-se não ser este pinho atacado pelo cupim, em virtude de ser elle o verdadeiro pinho de Riga, unico que n'este clima resiste ao tal bichinho. Retalha se barato e em porção haverá reducções de preço.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 7 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia, achando-se presente, 66 Srs. deputados, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da junta apuradora do 4.º districto da provincia de Rio Grande do Sul, remettendo o diploma do conselheiro Antonio Eleuterio de Camargo.—A respectiva commissão.

Da junta apuradoura do 3.º districto da provincia de Minas-Geraes, remettendo o diploma do Sr. Affonso Augusto Moreira Penna.—A' respectiva commissão.

Do 1.º secretario do Senado, communicado a eleição da mesa.—Inteirada.

Do mesmo, declarando que tendo a commissão do Senado, nomeada para rever a lei e regulamento eleitoral, concluido os seus trabalhos, deliberou officiar á Camara dos Deputados, afim de que ella resolva sobre a escolha dos seus membros que devem fazer parte da mesma commissão.—Inteirada.

Do Sr. ministro da fazenda pedindo dia e hora para apresentação do relatorio. Marca-se o dia 8 á 1 hora da tarde.

Do Ministerio do Imperio remettendo o officio do presidente do Pará a que acompanha o do da relação da mesma provincia sobre a conveniencia de fazer-se alteração no recibo das cedulas eleitoraes.—A commissão de constituição e poderes.

Do mesmo remettendo officios e papeis relativos as actas pelas quaes o presidente da provincia do Rio de Janeiro resolveu não fazer publicar as leis da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro, mandando fechar nos domingos e dias santificados as portas das casas commerciaes em diversas cidades da mesma provincia.—A' commissão de constituição e poderes.

Do mesmo e no mesmo sentido, sobre o projecto de posturas da Camara Municipal de Santo Antonio de Padua, approvado pela Assembléa Provincial.—A' commissão de constituição e poderes.

Do mesmo, remettendo dous officios da presidencia do Rio Grande do Sul e papeis annexos relativos aos actos pelos quaes suspendeu a execução das leis votadas pela Assembléa Provincial, fixando a força policial e alterando o regulamento da instrucção publica.—A' commissão de constituição e poderes.

Do mesmo, remettendo uma representação da Camara Municipal de Sacramento, na provincia de Minas, sobre a creação de uma assembléa eleitoral no arraial da Ponte Nova, elevado á freguezia.—A' commissão de constituição e poderes.

Do mesmo declarando que communicára a diversas presidencias as decisões as proferidas pela Camara, sobre eleições.—Inteirada.

São lidas e vão a imprimir para entrar na ordem dos trrbalhos:

Parecer da 1.ª commissão de inquerito reconhecendo deputado pelo 2.º districto da provincia de S. Paulo, o Dr. José Luiz de Almeida Nogueira.

Parecer da 1.ª commissão do inquerito reconhecendo deputado pelo 12.º districto da provincia da Bahia, o Dr. J. J. Fernandes da Cunha.

E' lido e vai a imprimir o seguinte:

« Parecer da commissão do policia sobre a reforma do regimento.

« A experiencia não tem abonado o methodo prescripto no regimento para as chamadas dos deputados e abertura das sessões diarias: as chamadas ás 11 horas para abrir-se a sessão ao meio-dia, tem sido a consequencia d'aquelle methodo.

« A difficuldade senão impossibilidade de conservar sentados em seus lugares não só os membros da mesa, senão os deputados presentes á chamada, tem sido manifesta. D'ahi a incerteza da hora em que começa a sessão, a necessidade das chamadas feitas por listas de presença tomadas por empregados da casa, fóra do salão, reclamações e quiçá abusos a que ellas têm dado lugar.

« Para obviar a tão graves inconvenientes, a commissão de policia tem a honra de propôr as seguintes alterações ao regimento da Camara, em sentido de fazer-se a chamada na hora de principiar a sessão, que é fixada para o meio-dia, considerando-se presentes os membros que a ella acudirem e se acharem sentados nos seus lugares:

« Emenda ao regimento:

« Ao art. 53, substituam-se as palavras —ás onze horas da manhã—pelas seguintes—ao meio-dia.

« Supprima-se o art. 56.

« Substitua-se o art. 57 pelo seguinte:

« Se não comparecerem deputados em numero de metade e mais um, o presidente declarará: Hoje não ha sessão, mandando publicar no jornal com que houver contratado os nomes dos que compareceram e dos que faltaram.

« Sala das sessões, 6 de Maio de 1886. —Domingos de Andrade Figueira.—Antonio Coelho Rodrigues.—J. W. da Gama Cockrane.—J. L. Coelho e Campos.—Manoel Antonio da Silveira Torres Portugal. »

São introduzidos com as formalidades do estylo e prestam juramento os Srs. Duarte de Azevedo e Silva Tavares.

O Sr. Candido de Oliveira lê um telegramma que acaba de receber da Fortaleza, capital da provincia do Ceará, dizendo que o thesoureiro das loterias d'aquella provincia quebrou, sem que antes tivesse prestado a devida fiança, o que está causando grande clamor no publico.

O orador nota neste facto uma grave accusação ao presidente da provincia por ter confiado a extracção das respectivas loterias a um individuo que não prestou fiança.

Não se admira, porém, desse procedimento, porque o mesmo administrador d'aquella provincia mandou continuar com exercicio na Camara Municipal da Fortaleza um vereador que se achava processado.

Ainda menos se admira, porque o Sr. desembargador Calmon, que já occupou uma vara de direito n'esta côrte onde entendeu que o governo exorbitou de sua attribuições expedindo-lhe um aviso sobre certo julgamento, agora, como presidente de provincia, levantou um conflicto de jurisdição com o juiz de direito da capital do Ceará.

Entende que a permissão ás loterias provinciaes é um grande mal, que dá lugar a graves abusos, aos quaes o Governo deve pôr cobro, emquanto o parlamento não tomar medidas a respeito. Aguarda alguma explicação do Sr. ministro da fazenda.

Conclue enviando á mesa o seguinte telegramma:

« Fortaleza, 4 de Maio.—Loteria cearense contratada Calmon sem fiança prestada quebrou, não paga premio; escandalo, clamor povo. Rogo reclamação tribuna.—*Imprensa.* »

O Sr. F. Belizario (ministro da fazenda) não se achava habilitado a responder ao Sr. Candido de Oliveira, que se limitou a ler um telegramma recebido da provincia do Ceará, porque a administração das loterias provinciaes é local, não está a cargo do ministerio da fazenda.

Entretanto, confia tanto no administrador da provincia do Ceará que lhe parece impossivel o facto como se acha exarado no telegramma; S Exc. é um magistrado dos mais integros (apoiados) e a accusação que se levanta repugna o caracter do presidente da provincia do Ceará. (Apoiados.)

Aceita o concurso do nobre deputado o Candido de Oliveira em relação ás loterias provinciaes, que não podem por mais tempo continuar no estado em que se acham. (Apoiados.)

O Sr. Portugal julga improcedentes as censuras levantadas pelo nobre deputado o Sr. Candido de Oliveira ao illustre presidente da provincia do Ceará; quanto ás loterias daquella provincia, o facto allegado no telegramma deu-se porque o Sr. desembargador Calmon exigio que fosse prestada a necessaria fiança; portanto não é exacta a allegação do referido telegramma.

Quanto á outra censura, abstem-se de considerar agora o procedimento daquelle digno magistrado, porque a questão está pendente do conselho de estado.

O Sr. Sebastião Mascarenhas recorda que na ultima sessão o nobre deputado o Sr. Candido de Oliveira frisou o procedimento da Assembléa Provincial de Santa Catharina, excluindo do seu seio alguns liberaes ligitimamente eleitos, a pretexto de incompatibilidades que não existem; entretanto, a Camara dos Srs. Deputados respondeu-lhe em seguida reconhecendo deputado geral um director de companhia subvencionado pelo Estado.

Não se achando presente o Sr. ministro do imperio, o orador julga que o Sr. ministro do agricultura deve estar habilitado para responder a algumas perguntas que vai dirigir ao governo.

Affirma ser notorio que o Sr. ministro do imperio baratéa as economias que o Sr. ministro da fazenda pretende fazer; para proval o, historia os extraordinarios dispendios que fez o engenheiro (cujo titulo talvez não se ache devidamente registrado) João Julio Revy, quando nomeado chefe da commissão dos açudes de Quixadá; o que obrigou o distincto ajudante a denuncial-os ao governo, por não poder supportar mais tantos abusos; mandando então o Sr. conselheiro Moura o Sr. Aarão Reis examinar aquellas contas, o Sr. Revy resistio ás ordens do governo, não querendo prestar semelhantes contas.

Admira-se que, havendo engenheiros nacionaes de tanto merecimento, sejam escolhidos engenheiros estrangeiros para as obras mais importantes, sómente porque S. M. Imperial os julgue sabios.

O Sr. Presidente observa ao orador que só se deve dirigir ao governo e nunca a S. M. o Imperador. (Apoiados).

O Sr. Mascarenhas dirige-se ao actual governo, porque lhe consta que, depois de suspensos os trabalhos do açude de Quixadá, foi o Sr. Revy mandado em outra commissão para a provincia de S. Paulo.

Conclue enviando á mesa o seu requerimento, esperando que o governo o tome na devida consideração.

E' lido, apoiado e entra em discussão, que fica adiada por pedir a palavra o Sr. Caminha, o seguinte requerimento:

« Requeiro que informe o governo, pelo ministerio da agricultura:

« 1º Se está registrada na directoria do obras publicas da secretaria da agricultura o titulo de engenheiro João Julio Revy.

« 2º Se foram pagas ao dito Revy as contas apresentadas por elle, depois de suspensos os trabalhos do açude de Quixadá e em quanto importaram ellas.

« 3º Se depois de suspensos os trabalhos de Quixadá foi J. Revy mandado em alguma commissão para S. Paulo e qual o resultado dessa commissão.—S. R.—*Mascarenhas.* »

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

E' approvado o parecer n. 91 da 1ª commissão de poderes, reconhecendo deputado pelo 2º districto da provincia do Ceará o Sr. Tristão de Alencar Araripe.

O Sr. ministro da guerra é introduzido com as formalidades do estylo, toma assento á direita do Sr. presidente e lê a seguinte:

PROPOSTA

Art. 1º As forças de terras para o anno financeiro de 1887 a 1888 constaram:

§ 1º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

§ 2º De 13,500 praças de pret em circumstancias extraordinarias. Estas forças serão completadas na forma da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874.

§ 3º Das companhias de aprendizes artilheiros, não excedendo de 400 praças, das duas companhias de aprendizes militares creadas nas provincias de Minas Geraes e Goyaz com o pessoal que lhes foi marcado, e do corpo de alumnos da escola militar da côrte e das companhias de alumnos da escola militar da provincia do Rio Grande do Sul, até 400 praças.

Art. 2º O premio para os voluntarios será de 400$, e para os engajados de 500$ pago em tres prestações, sendo o dos segundos proporcional ao tempo pelo qual de novo se enganjarem nos termos do art. 2º dr lei n. 2623 de 13 de setembro de 1875.

§ 1º Os voluntarios perceberão, emquanto forem praças de pret, mais uma gratificação igual á metade do soldo de primeira praça, conforme a arma em que servirem; os engajados percebarão mais uma gratificação igual ao soldo de primeira praça, e tambem segundo a arma em que servirem.

§ 2.º Quando forem escusos do serviço se lhes concederá nas coloniae do estado um prazo de terras de 108,900 metros quadrados.

§ 3.º A importancia da contribuição pecuniaria, de que trata o art. 1º n. 7 da lei n. 2,556, de 26 de Setembro de 1874, continuará a ser de 1:000$000.

Art. 3.º Fica o governo autorisado:

§ 1.º A dar novo regulamento á escola militar da côrte, tomando por base o ultimo projecto organisado pela congregação da referida escola.

§ 2.º A crear uma coudelaria militar provincia do Rio-Grande do Sul, no lugar mais conveniente.

§ 3.º A dar nova organisação ás tres armas do exercito, inclusive o batalhão de engenheiros, sem augmento de despeza.

§ 4.º A reorganisar as colonias militares do imperio supprimindo as que forem desnecessarias.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Maio de 1886.—*João José do Oliveira Junqueira.*

O Sr. Presidente:—A camara dos deputados tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

O Sr. ministro da marinha é introduzido com as formalidades do estylo, toma assento á direita do Sr. presidente e lê a seguinte proposta:

« Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1887—1888 constará:

« § 1.º Dos officiaes da armada e das classes annexas que fôr preciso embarcar nos navios de guerra e nos transportes, conforme suas lotações e dos estados maiores das esquadras e das divisões navaes.

§ 2.º Em circumstancias ordinarias, de 3,300 praças de pret do corpo de imperiaes marinheiros, comprehendidas as companhias de foguistas; de 104 praças da companhia de imperiaes marinheiros de Matto-Grosso e de 600 praças do batalhão naval, das quaes poderão ser embarcadas 2,800, e em circumstancias extraordinarias de 6,000 praças destes corpos e de marinhagem.

« As escolas de aprendizes marinheiros terão 1,500 praças.

« Art. 2.º As praças de pret voluntarias, quando forem escusas por conclusão de tempo de serviço, terão direito a um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

« Art. 3.º Para preencher a força decretada proceder-se-ha na forma da lei n. 2,556 de Setembro de 1864, ficando o governo autoridado a conceder o premio de 400$ aos voluntarios, de 500$ aos engajados e de 600$ aos reengajados; e em circumstancias extraordinarias, a contratar nacionaes e estrangeiros.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1886.—*Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.*

O Sr. Presidente:—A camara dos Srs. deputados tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

ELEIÇÃO DE COMMISSÕES

Constituição e poderes.—65 cedulas. Os Srs. Eufrazio Correia 61, Duarte de Azevedo 60, Manoel Portella 56, Soares 3, Ribeiro da Luz, Barão de Guahy e Caminha 1 cada um.

Orçamento.—65 cedulas Os Srs. Mattoso Camara 61, Pereira da Silva 60, Silva Tavares 60, Henriques 60, Barão de Guahy 60, Lucena 60, Rodrigues Alves 59, Carlos Peixoto 58 e Lourenço de Albuquerque 54, Maia, Duarte de Azevedo e Portella 2 cada um. Araujo Pinho, Costa Pereira, Soares, Freire de Carvalho, Gomes de Castro, Taunay, Ferreira Vianna, Barão de Diamantino, Pinto Lima, Cantão, Castrioto e Eufrazio Correia 1 cada um.

De contas.—64 cedulas.—Os Srs. Soares 56, Elias de Albuquerque 56, Cunha Leitão 56, Araujo Pinho 56, Gonçalves Ferreira 56, Pinto Lima 55, Wernek 55, Caminha 55, Dias Carneiro 53; Diamantino, Gomes de Castro, Castrioto e Cantão 1 cada um.

De marinha e guerra.—63 cedulas. Os Srs. Castrioto 57, Cantão 50, Taunay 46, Tavares, Pedro Braulio, Dias Carneiro e Fernandes de Oliveira 2 cada um; Barão de Canindé, Elias, Accyoli Franco, Cockrane, Ribeiro da Cunha, Passos Miranda, Araujo Pinho, Gonçalves Ferreira, 1 cada um, e 7 em branco.

O Sr. Tarquinio de Souza (pela ordem) requer que seja nomeada pela mesa a commissão mixta encarregada da revisão da lei eleitoral.

O Sr. Presidente consulta a camara sobre este requerimento, que é approvado, e nomeia para a referida commissão os Srs. Ferreira Vianna, Gomes de Castro, Tarquinio de Souza, Lourenço de Albuquerque e Candido de Oliveira.

Quanto á nomeação das outras commissões permanentes declara que fica adiada atè que sejam reconhecidos os trinta e tantos deputados que faltam para completar a representação nacional.

O Sr. Presidente dá para a ordem do dia 8:

Apresentação de requerimentos, indicações, etc., conforme o regimento.

Votação dos pareceres ns. 92 e 93 reconhecendo deputados pelo Pará o Dr. Guilherme Francisco da Cruz e pelo Rio-Grande do Sul o Dr. João de Miranda Ribeiro Sobrinho.

Discussão do requerimento do Sr. Mascarenhas, e se houver tempo, dos requerimentos adiados, na ordem da apresentação.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

SENADO

1ª SESSÃO EM 4 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDY

A's 11 horas fez-se a chamada e acharam se presentes 40 Srs. senadores, a saber: Conde de Baependy, Barão de Mamanguape, Godoy, Nunes Gonçalves, Ignacio Martins, Meira, Vasconcellos, Cruz Machado, Saraiva, de Lamare, Barão de Maroim, Correia, Soares Brandão, Barão de Cotegipe, Cunha e Figueiredo, Uchôa Cavalcante, Paes de Mendonça, Silveira da Motta, Christiano Ottoni, Paula Pessoa, Franco de Sá, Barros Barreto, Leão Velloso, Lima Duarte, Luiz Carlos, Fausto de Aguiar, Ribeiro da Luz, Octaviano, Castro Carreira, Affonso Celso, Henrique d'Avila, Pauliuo de Souza, Luiz Felippe, Dantas, Jaguaribe, Visconde de Paranaguá, João Alfredo, Chichorro, Teixeira Junior, Junqueira e Diogo Velho.

Deixaram de comparecer com participação os Srs. Viriato de Medeiros, Sinimbú, Antão, Visconde de Bom Retiro, Visconde de Muritiba e Lafayette.

Deixaram de comparecer sem participação os Srs. Barão de Souza Queiroz, Barão da Estancia, Silveira Martins, José Bonifacio, Gomes do Amaral e Visconde de Pelotas.

O Sr. Presidente abrio a sessão.

Leu-se a acta da sessão de 2 de Maio do corrente anno, e não havendo quem sobre ella fizesse observações deu-se por approvada.

Compareceram depois de aberta a sessão os Srs Barão de Mamoré, Vieira da Silva, Carrão, Martinho Campos e Fernandes da Cunha.

Não houve expediente.

O Sr. Presidente declarou que na forma do regimento, ia proceder-se á eleição da mesa, principiando pela do presidente.

Corrido o escrutinio, foram recolhidas 39 cedulas, sendo uma em branco, e sahio eleito presidente o Sr. Conde de Baependy por maioria absoluta de 31 votos.

Para a eleição de 1º vice-presidente foram recolhidas 40 cedulas, e sahio eleito o Sr. Cansansão de Sinimbú por maioria absoluta de 36 votos.

Para a eleição de 2º vice-presidente foram recolhidas 43 cedulas, sendo quatro em branco, e sahio eleito o Sr. Cruz Machado por maioria absoluta de 29 votos.

Para a eleição de 1º secretario foram recolhidas 40 cedulas, sendo tres em branco, e sahio eleito o Sr. Barão de Mamanguape por maioria absoluta de 35 votos.

Para a eleição de 2º secretario foram recolhidas 41 cedulas, sendo tres em branco, e sahio eleito o Sr. Godoy por maioria absoluta de 34 votos.

Para a eleição de 3º e 4º secretarios foram recolhidas 38 cedulas, sendo tres em branco, e sahiram eleitos 3º secretario o Sr. Ignacio Martins com 29 votos e 4º secretario o Sr. Meira de Vasconcellos com 23 votos.

Ficaram supplentes os Srs. Nunes Gonçalves com 6 votos e Soares Brandão com 5.

Passou-se á eleição das commissões permanentes, a qual teve o seguinte resultado:

Resposta á falla do throno

Foram recolhidas 37 cedulas, e sahiram eleitos os Srs. Correia com 28 votos, João Alfredo e Nunes Gonçalves com 23 cada um.

Constituição e diplomacia

Foram recolhidas 38 cedulas, e sahiram eleitos os Srs. Vieira da Silva com 32 votos, João Alfredo e Fernandes da Cunha com 24 cada um.

Fazenda

Foram recolhidas 32 cedulas, e sahiram eleitos os Srs. Carrão com 26 votos, Saraiva com 24 e Franco de Sá 23.

Legislação

Foram recolhidas 32 cedulas, e sahiram eleitos os Srs. Leão Velloso com 31 votos, Nunes Gonçalves com 29 e Visconde de Paranaguá com 27.

Marinha e guerra

Foram recolhidas 34 cedulas, e sahiram eleitos os Srs. Visconde de Muritiba com 33 votos, de Lamare e Jaguaribe com 34 cada um.

Indo proceder-se á eleição da commissão de commercio, agricultura, industria e artes, verificou-se não haver mais numero legal, ficando portanto adiada a eleição desta e das demais commissões.

O Sr. Presidente deu para a ordem do dia 5: continuação da eleição das commissões permanentes.

Levantou-se a sessão a 1 1[2 hora da tarde.

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 110)

XXVI

O taverneiro apertou a mão do recemchegado e depois de ter olhado por alguns instantes, exclamou:

— Ora esta! E' o Rigolo!

— Em pessoa natural e verdadeira, meu velho!

— Foi fazer uma viagem de recreio? Com o diabo! ha muito tempo que ninguem o vê; seja dito sem censura.

— Estive fóra de Pariz durante tres annos.

— Esteve *á sombra*? disse o dono da casa, piscando o olho com malicia.

— Pelo contrario, ao sol! respondeu Oscar Rigault com uma gargalhada. Estive em Africa, d'onde chego.

— Depois de fazer fortuna?

Rigolo encolheu os hombros.

— Como, meu velho não traz o sacco cheio? disse o taverneiro.

— Ora, deixe-me! Qual sacco nem meio sacco! Morre-se lá de miseria.

— E' que não teve geito para se arranjar!

— Pois se eu estou lhe dizendo que se não faz nada lá! Antes Pariz! Apeei-me do caminho de ferro e vim dar lhe os bons dias e perguntar lhe se não encontrarei na sua casa algum dos meus amigos de outros tempos.

— Já não ha nenhum, meu rapaz, replicou o dono da casa. Bem vê que em tres annos esta freguezia muda muito! Entretanto ainda ha alguns.

— Quaes são?

— Ha o Zarolho; ha o Sino-rachado e tambem o Lombriga, que se conservaram fieis ao Gato Vermelho.

— Elles estão aqui agora? perguntou, com alegria, Oscar.

— Lombriga está almoçando... deve estar em qualquer parte... ahi no fundo vi-o ainda agora.

— Pois vou lhe fazer companhia.

E Rigolo dirigio-se para o fundo da sala, perguntando em altos gritos:

— Onde está este Lombriga? Pergunta-se pelo Lombriga.

Um duzia de vozes repetio em côro:

— Procura-se o Lombriga! Uma Lombriga simples! Salta uma Lombriga!!

Ouvindo gritos e chamados, um rapaz de perto de vinte e cinco annos, comprido, como um dia sem pão, e secco como uma espinha de arenque, côr pallida, faces encovadas, olhos enterrados nas orbitas, côr de pós de sapatos, debaixo de sobrancelhas proeminentes, vestido de blusa branca, com a cabeça coberta com um chapéo de tres andares de altura, com as fontes ornadas de mechas de cabello colladas á pelle, á força de cosmetico, levantou se e a plataforma superior do seu monumental chapéo roçou no tecto!

— Que é lá isso? perguntou elle, com voz encatarroada pelo *vitriolo* que se bebe nas tascas das barreiras, aqui está o Lombriga! Quem o chama?

— Eu, meu velho! respondeu Oscar Rigault, que, tendo passado por entre as mesas, havia chegado perto do Lombriga e estendia-lhe a mão.

O gigante magro deu um grito de sorpreza.

— Mas, com os demonios, é o Rigolo! disse elle, apertando a mão do mascate.

— E é verdade, meu velho, Rigolo, que volta da Africa.

— E desde quando?

— Desde esta manhã; procuro os camaradas de outro tempo. Emfim, encontro um e um verdadeiro patusco!

— Já déste ao queixo?

— Não... Lavei apenas o buraco com um copo de *chablis* e trinquei uma côdea.

— Então, senta-te ahi e pede... Olá! uma garrafa de vinho... Do mesmo da outra vez... mas que seja melhor.

O mascate tinha-se sentado em frente do Lombriga.

Tirou do bolso a navalha corsa, para cortar o pão.

O empregado trouxe vinho.

Assim que se tirou a rolha ás garrafas, o Lombriga encheu os copos e fez uma saude ao amigo, accrescentando:

Emfim, como vieste, é o principal. Pódes não acreditar, se quizeres, mas, com os diabos, ha tres annos que tu nos fazes falta!

Diziamos muitas vezes: «Aquelle animal do Rigolo ter se-hia deixado pôr á sombra? Estiveste em Belleville?

— Logo que me apeei do caminho de ferro. Nem migalha de um conhecido.

— Isso não me admira... os patuscos deixaram Belleville. O bairro não presta... Muita policia... Ha lá muita pancadaria, no tempo das eleições. Eu cá prefiro os lugares socegados. Passaria toda a minha vida n'uma floresta. E depois, tu sabes, dos antigos, muitos foram viajar á custa do governo. Fazem-se cercos de todos os lados. Os *viscosos* e os estudantes gritaram contra nós e puzeram-se a perseguir nos, como se nós não fossemos gente honrada, que vive tranquillamente do trabalho das nossas *gajas*. Por um sim ou por um não, se se faz dansar um *queridinho de papelão*, tem-se questões com os agentes.

— Então o Gaita, o Mistenflute, o Quatrofios e o Angorá?

— Tudo desappareceu. Aconteceram-lhes desgraças! Somos apenas dous ou tres, do antigo grupo de patuscos... Eu, o Zarolho e o Sino-Rachado.

— E esses onde estão?

— Ora, é muito boa, com os seus negocios. Mas, se queres renovar conhecimento com elles, reunem-se aqui todas as tardes no gabinete dos antigos e conversa se. Tu sabes, meu velho, os tempos estão difficeis. Arranja-se a gente como póde, para comer alguma cousa. Mas tu estás-te ninando para tudo isto. Tu chegas aqui para comer o teu pão, já cozidinho.

— Onde está esse pão já cozidinho? Se tenho no bolso uns cem francos, é o mais!

— Então, e tua irmã?

— Nem noticias, depois que sahi de Pariz. Fui esta manhã á sua antiga morada, em Belleville, rua Julien-Lacroix. Raspou-se, sem deixar a sua nova morada.

— Aquillo é que tem enguiço!

— Por que é que dizes isso?

— Porque, a esta hora, ella está como quer.

— Como quer! repetio Rigolo.

E' como tenho a honra de te dizer. Ha pouco mais de dous annos ella deixou Belleville, para seguir um sujeito muito *chic*, ornado de uma bolsa muito bem recheiada e que a achou ao seu gosto. Ninguem tinha ouvido fallar nella havia um anno, quando uma bella tarde a viram chegar á casa de Pavié. Queria mostrar se aos conhecimentos, tu comprehendes, queria fazer figura!... Estava vestida de seda, desde a cabeça até os pés, com uma porção de arrebiques e toda reluzente de joias.

Fazia tinir moedas de ouro nas algibeiras, que parecia mesmo um carrilhão! Por fim de contas, boa rapariga, e não é reparadeira. Pagou saladeiras de vinho quente a todos!... Ah! affianço-te que está n'uma magnifica posição.

— E onde está empoleirado este sujeito *chic*, que lhe fornece meios de passar a vida agradavel?

— Se queres que te diga, meu velho, como nunca tiveram a delicadeza de me convidar a jantar com elles, não sei onde moram.

— Que sorte velhaca! disse Rigolo, rindo; visto que as cousas são assim, é necessario que torne a encontrar Sophia... Desde que corta á larga, deve guardar um pedaço para mim... Ella me tomará por seu lacaio.

— Procura-a, que se procurares bem, has de encontral-a. A proposito, onde te vais alojar?

— Por estes lados, em Batignolles, visto que aqui se encontram os camaradas.

— Recommendo-te o Petit-Hotel.

— Que diabo é isso?

— Um lugar muito bom e que não é caro. Tem se um quarto por vinte francos por mez... E' no boulevard de Batignolles. Entra-se e sahe-se, quando se quer, sem que ninguem se importe com a gente. O dono é um patusco, que entretém amizade com os inquilinos, comprando-lhes por vinte soldos aquillo que vale cinco francos, mas que nada lhe custou.

— O que faz elle?

— Tem todos os officios... honrado velhaco como o diabo, mas bom homem.

— Moras em casa delle?

— Não; móro com a minha *marmita*. E' mais commodo, para effectuar as minhas entradas. Mas, se queres, eu levo-te ao Petit-Hotel. Sou intimo do dono da casa.

— Isso convem-me.

— Sabes que se paga uma quinzena adiantada.

— Pagar-se-ha; para mim é o mesmo; porque trago um pouco de dinheiro; despeja o copo, paguemos e vamos.

— Sou eu que offereci.

— Não commetterei a má criação de recusar; eu, depois, pago o café em outra parte.

Oscar Rigault, depois de ter despejado o copo que o seu camarada acabava de encher, agarrou na navalha aberta, que estava em cima da mesa.

Ia fechal-a e mettel-a no bolso, quando o Lombriga disse, tirando-lh'a da mão e examinando-a com ar convencido.

— Cebolorio! meu velho; tens um *espeto* bonito como o diabo.

— Não é verdade, hein?

— Donde vem isto?

— Uma recordação de Marselha; mas foi fabricada na Corsega.

— Fura e corta... póde servir para muita cousa. Toma-a lá. Encafua-a nas profundidades da tua algibeira.

Oscar Rigault recebeu a navalha e introduzio-a no bolso do sobretudo, depois de ter pago a despeza, sahio do Gato Vermelho com o Lombriga.

Este conduzio-o a um café ordinario, onde tomaram *mazagrans* acompanhados com aguardente, e ambos dirigiram-se em seguida para a casa conhecida no bairro com o nome de Petit-Hotel.

E' uma espelunca immunda como existem ainda em certas partes dos boulevards exteriores.

Um corredor sombrio, estreito e mal cheiroso dava accesso á casa e conduzia á escada.

No fundo, á esquerda estava a entrada de um quarto, quasi tão sombrio como o corredor e recebendo apenas a luz do dia por uma janella de vidros immundos e que dava para um pateo estreito, um verdadeiro poço cercado de casas.

Foi neste quarto que o Lombriga introduzio Oscar Rigault.

Uma mulher gorda, de uns quarenta annos, cara avermelhada e de barba no queixo, tratava dos arranjos da casa, á roda de uma mesa que ainda não tinha sido levantada e sobre a qual se achavam ainda restos de um moço.

— Bom dia, mãi, disse o Lombriga. O Breton está em casa?

Em lugar de responder á pergunta, a mulher perguntou, carregando nas ultimas palavras da phrase para lhe dar um sentido particular.

— E' para *ferramentas*?

— Não, agora o *trabalho* não dá nada, mãi.

— Então o que é que lhe querem, perguntou a mulher gorda.

— Apresentar-lhe um bom rapaz... um verdadeiro patusco, pelo qual respondo como por mim mesmo, respondeu o Lombriga. Elle deseja um quarto cá na casa.

— Para isso não é necessario estar cá o Breton... Offereço ao senhor um gabinete muito asseiado e mobiliado como para um milord ingles... Vale vinte e cinco francos por mez. Mudam-se lençóes todos os quinze dias. A quinzena é paga adiantada.

— Isto convém-me, disse Oscar. Mostre-me lá o Louvre de que falla.

— Eu *raspo-me*, disse-me o Lombriga. Não te esqueças que esta noite ás nove horas estou no Gato Vermelho, com o Zarolho e o Sino-rachado.

— Lá irei ter.

— Então, até á noite.

— Até á noite.

A Sra. Breton conduzio Oscar Rigault ao segundo andar e mostrou-lhe o gabinete que ella lhe destinava.

Era um quartinho de quatro pés quadrados.

A mobilia quasi toda cheia de bicho, conservava-se em pé á força de concertos.

— Aqui está, disse a mulher barbada. Isto convem-lhe?

— Perfeitamente.

— *Explique-se* então.

— Já vou *espantar lhe* doze francos e cincoenta... A cama está feita?

— Tudo está prompto: os lençóes são limpos.

— Então, como chego de viagem e como passei a noite em caminho de ferro e estou derreado, vou fazer uma somneca até á noite.

— E' preciso dar-me o seu nome e appellido. A policia aqui, não sei se sabe, é levada do diabo. Os inspectores das casas mobiliadas passam todo o dia em cima dos nossos cachaços.

Oscar tirou do bolso uma carteira.

— Aqui está a minha carta de eleitor, disse elle, tirando um papel que entregou á mulher barbada. O meu ultimo domicilio, Argel, escripto ahi em baixo.

— Bom, meu marido verá isto. Os doze francos e cincoenta, se faz favor.

— Aqui está dinheiro.

— Obrigada. As boas contas fazem os bons amigos.

E a Sra. Breton sahio, fechando a porta atraz de si.

A viagem de Marselha a Pariz tinha, com effeito, fatigado extraordinariamente Oscar Rigault.

O mascate tinha precisão de repouso.

Pos o relogio em cima do fogão, despio-se e metteu-se na cama.

Cinco minutos depois, dormia a somno solto.

Quando acordou era completamente noite.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.